



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança

LOTE 1 - PADRÃO DE LUZ						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	9420	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA RURAL 2X100	5,00	UN	960,00	4.800,00
2	9414	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA RURAL 2X50	5,00	UN	480,00	2.400,00
3	9419	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA RURAL 2X70	5,00	UN	866,00	4.330,00
4	9412	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA URBANO 2X50	5,00	UN	480,00	2.400,00
5	9415	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA URBANO 3X100	5,00	UN	1.258,00	6.290,00
6	9416	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA URBANO 3X150	5,00	UN	1.978,00	9.890,00
7	9417	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA URBANO 3X200	10,00	UN	2.295,00	22.950,00
8	9413	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA URBANO 3X50	5,00	UN	739,00	3.695,00
9	9414	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AÉREA URBANO 3X80	5,00	UN	994,00	4.970,00
10	9423	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA RURAL 2X100	5,00	UN	764,00	3.820,00
11	9427	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA RURAL 2X50	5,00	UN	423,00	2.115,00
12	9428	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA RURAL 2X70	5,00	UN	615,00	3.075,00
13	9421	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 2X50	13,00	UN	478,80	6.224,40
14	9424	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X100	13,00	UN	1.380,00	18.060,00
15	9425	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X150	13,00	UN	1.680,00	21.840,00
16	9425	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X200	13,00	UN	1.746,00	22.698,00
17	9422	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X50	15,00	UN	592,50	8.887,50
18	9423	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X80	10,00	UN	798,00	7.980,00
TOTAL						127.897,00
LOTE 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	6654	BRAÇO RR 3 COM 7 20 M* GALVANIZADO A FOSFO CURVADO	50,00	UN	121,50	6.075,00
2	9435	BRAÇO DE LUMINÁRIA 1M	50,00	UN	19,00	950,00
3	9436	CAIXA 47 2X 50MM - 100 METROS	10,00	PCLO	160,00	1.600,00
4	9437	CAIXA 47 2X 50MM - 100 METROS	5,00	PCLO	280,00	1.400,00
5	9411	CONECTOR PERFORANTE 1003 A100	1.500,00	UN	5,25	7.875,00
6	6656	FITA SOLANTE ROLO COM 10 M	20,00	PCLO	2,45	49,00
7	6657	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 150W	20,00	UN	52,40	1.048,00
8	6658	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 250W	200,00	UN	31,90	6.380,00
9	6636	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	200,00	UN	32,50	6.500,00
10	6639	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250,00	UN	33,00	8.250,00
11	6640	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	37,50	1.875,00
12	6637	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	16,70	8.350,00
13	6650	LUMINÁRIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	50,00	UN	40,75	2.037,50
14	6652	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	20,00	UN	67,50	1.350,00
15	6659	PARAFUSO RD 20	27,00	UN	6,71	181,50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

012

16	6558	PARAFUSO RD 25	50,00	UN	0,50	475,00
17	6557	PARAFUSO RD 30	100,00	UN	9,80	980,00
18	6409	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METÁLICA 250 WATTS	100,00	UN	70,70	7.070,00
19	6542	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	250,00	UN	74,00	18.500,00
20	6543	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 200 WATTS	50,00	UN	88,00	4.400,00
21	6644	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	109,75	5.487,50
22	6641	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	250,00	UN	50,73	12.682,50
23	6609	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	50,00	UN	63,43	3.171,50
24	6645	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	150,00	UN	69,52	10.428,00
25	6648	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	82,00	4.100,00
26	6413	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDER A NORMA NBR 5123 COM GARANTIA 12 (DOZE) ANOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOMOLOGADO NA COPEL - N.º 811321 - GARANTIA 05 (CINCO) ANOS.	1.550,00	UN	41,90	64.855,00
27	6646	SÓCULO DE PORCELANA BASE F27	50,00	UN	2,70	135,00
28	6640	SÓCULO DE PORCELANA BASE F40	50,00	UN	4,95	247,50
TOTAL						194.820,50

LOTE 3 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	6684	CABOFLEX 4 MM CORES DIVERSAS	1.500,00	METRO	2,35	3.525,00
2	6688	DISJUNTOR 2x32	40,00	UN	28,40	1.136,00
3	6687	DISJUNTOR 2x50	40,00	UN	45,70	1.828,00
4	6685	DISJUNTOR 3x100	5,00	UN	155,00	775,00
5	6660	LÂMPADA METÁLICA 400 WATTS	100,00	UN	31,40	3.140,00
6	6662	REFLETOR REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS	50,00	UN	39,40	1.970,00
7	6663	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES DE SOBRECOR	5,00	UN	88,00	440,00
8	6404	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADAS METÁLICA 400 WATTS	200,00	UN	118,00	23.600,00
TOTAL						35.904,00

LOTE 4 - MATERIAL DE SEGURANÇA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	6438	ALDEIDONA Confeccionado em lona impermeável. Reforços no fundo e laterais. Amarrado no topo. Alça em cada um dos lados com máscara. Medidas: alt. 330mm x larg. 310mm. Utilização do produto - Ideal para car e transportar materiais e equipamentos em serviços de redes elétricas e manutenções industriais.	2,00	UN	67,00	134,00
2	6437	BOLSA EM LONA R 45 - Confeccionada em lona com reforço no fundo. Alça em couro. Medidas: Altura 300 mm, Largura 150 mm, Profundidade 520 mm.	3,00	UN	120,00	360,00
3	6444	BOLSA PARA LUVAS SOLANTE Bolsa para guardar e transportar luvas isolantes em lona impermeável com alça em couro e fechamento em zíper.	2,00	UN	37,00	74,00
4	6430	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADA PÉ com forro de couro, contendo em couro forrado a) unido, com forro em sintético, palmilha de borracha em sintético fixada pelo processo stübel com braca de aço, solado de polietileno, H. contendo injetado diretamente do calçado (2 TAMANHOS 4 TAMANHOS).	6,00	PAR	58,40	350,40
5	6434	CAMISA POUCA EM TECIDO PIQUE - TAMANHO 50/1 ABANHA	5,00	UN	30,00	150,00
6	6435	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Abc Total Classe H, Tipo U	3,00	UN	35,65	106,95



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

		portos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples Injeção em uma única peça de polietileno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Atende a Norma ABNT NBR 9221 1993 COR CINZA				
7	9436	CINTURÃO PARADUELISTA ABDOMINAL ELÉTRICO STA ENGATE RÁPIDO - Confeccionado em fila de poliéster, - 02 meia-argolas para posicionamento na cintura, - 01 meia-argola nas costas, para risco de queda - 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura, - 05 fivelas duplas para ajuste nas costas, inclusive o umbigo - 04 laços frontais para ancoragem, - Ajuste posterior, - Porta-ferramentas, - Almofada de 130mm para proteção lombar - Almofada de 50mm para proteção das pernas	3,00	UN	322,00	966,00
8	9676	CONES DE SEGURANÇA GRANDE COM FAIXA REFLETIVA 50 CM	5,00	LIN	40,00	200,00
9	9431	CONJUNTO IMPERMEÁVEL 7 DE SEGURANÇA, Jaqueta Fechamento frontal com dois tipos de Nylon nº5 com botão de comprimento modelo dentro de cdo. Passa capuz fixo com aba, ajustado por dois cadarços paralelos, com regulador e ponteira em PVC, punhos ajustados com elástico 5mm 14 mm de largura e ventilação na parte anterior e posterior de lãox, confeccionada por aberturas, coberta por pala confeccionada com o mesmo tecido da jaqueta. Material Refletivo - Tecido Prata 8912 de 25 mm na parte anterior (2 x 15 cm) e posterior (20 cm) de pala e em ambas as costas contorno do busto. Calça Ajustada na cintura com elástico de 30 mm de largura e com usdjço de Nylon de 3mm de espessura ajustado com terminais em PVC. Reforço entrepernas modelo canção. Passa Material Refletivo - Tecido Prata 8912 de 25 mm em ambas as pernas, contorno do pé	3,00	CONJ	74,75	224,25
10	8677	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA - alta condutividade São resistentes a corrosão química, mais leves e resistentes que as de madeira a alumínio e aço. Fácil manuseio e segurança. Carga Máxima de Trabalho 110 kg. "Fabricado dentro das padrões e normas de empresas de telefonia e comunicação de energia elétrica" Aplicação - Ideal para o trabalho em elevadades, telecomunicação, manutenção, pintura, trabalho em altura, instalações e muitas outras 4,80m fechada (10 degraus) e 8,40m aberta (27 degraus)	1,00	UN	1.320,00	1.320,00
11	9493	Escada Tesoura de Fibra de vidro 2,40m - 2 graus 3,00m - 10 graus Descrição completa Escada resoura de fibra de vidro, ideal para trabalhos elétricos, pintura e manutenção. Não conduz eletricidade, são resistentes a corrosão química e não enterrujam. Carga máxima de trabalho 110 kg	2,00	UN	547,00	1.294,00
12	9441	KIT RESCATE Composto de: maca dobrável - capa, imobilizador de espinha, colar palmo	1,00	UN	410,00	410,00
13	9439	LUVA DE MALHA COM FAIXA PIGMENTADA	5,00	PAR	2,15	10,75
14	9445	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em vacueta total, reforço na palma e face palmar dos dedos, com proteção interna em vacueta e tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, fruste elástico para ajuste no dorso e reforço interno na palma	10,00	PAR	28,10	281,00
15	9447	LUVA DE SEGURANÇA ALTA TENSÃO - com isolamento de borracha, tipo I Classe C. As luvas são fornecidas nas cores pretas e cor verde na seguinte cor: Classe C - vermelha - (500 V) Padrão ANSI/ASTM D120-66	2,00	PAR	23,75	57,50
16	9446	LUVA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE Confeccionada em vacueta na palma, dedos e dorso, tira de reforço externo em vacueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspão com pala ajustável em vacueta para ajuste (confeccionada em couro bovino). Para substituir luva de até 40kV.	3,00	PAR	15,00	45,00
17	9442	MOSQUETEÃO OVAL EM AÇO Fechamento em Rosca, Capacidade para 200kg peso 280gr, dimensões: 6cm x 12cm x 8 cm, volume: 41cm3	2,00	UN	25,30	50,60
18	9448	OXIDORES DE SEGURANÇA constituído em uma única peça de poliuretano resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos causticos, entre outros. Proteção contra raios LVA e LVB. Testes por espátula. Visor curvo - elemento proteção lateral. Proteção antirradiação anti chamação em todos os modelos	3,00	UN	3,99	11,97



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

19	5674	PAR DE ESPORÃO	3,00	PAR	85,00	255,00
20	5449	TALAPARTE DE SEGURANÇA REGULÁVEL DE CORDA talaparte de segurança com regulador e proteção de corda - características principais: peso máx em 1.100 kg, corda: diâmetro = 15mm, comprimento = 2000mm, composição = 100 % poliamida, tensão de ruptura = 2500 kgf, descrição = corda torcida - estílica nas extremidades - amarrações protegidas - por uma fita adesiva e coberta por um plástico res síente e perfeitamente moldado sobre a corda - proteção da corda de 70 mm em material inelástico e resistente a abrasão - regulador - composição: aço inoxidável - tensão de ruptura 1500 kgf - descrição - sistema que regula o comprimento de corda e trava após o seu ajuste utilizando apenas uma das mãos - montagem do regulador - tensão de ruptura 2250 kgf, dupla trava de segurança - formato: periz em duralumin, construção para engate no ponto - formato: gancho em duraluminio, com dupla trava em aço inox, comprimento de 100 mm	3,00	UN	142,90	427,90
21	5438	UNIFORME ELETRICISTA NR10 LARANJA E AZUL, CALÇA RISCO 2 SEM RELEVO - 1/2 TIVOL Meio e esticou no cós, com 07 passantes, com 02 bolsos frontais chapados, com 02 bolsos traseiros chapados sem tampa. Com Pata Traseira e Vista com fechamento da braguilha através de botões. Costuras Reforçadas e Travetes nos pontos vulneráveis. Camisa R RUC 2 SEM RELEVO Manga longa com punho e carola, botão e cascado - fechamento frontal com vista embuída - fechamento com botões e cascado - gola tipo esporte. Com 01 bolso superior lado esquerdo, com porta carretas e tampa alavala de velcro. Costuras Reforçadas Travetes nos pontos vulneráveis, Método de proteção ATPV no peito superior (direto lado direito em bordado. Materiais: Linha metáramida Resistente a Chamas Tecido sarja 3x1 100% algodão retardante a chamas ppv 11 3 cal/cm² Cores: Laranja e Azul	3,00	CONJ	210,00	630,00
22	5437	UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 10 (1/2 TIVOL) ALV 11,3 CAL/CM² COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELETRICO E FOGO RE-PEL INK) - COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA Camisa: Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²) Com listras reflexivas Fechamento frontal em Luções com vista Mangas longas com fechamento em botão no punho Gola tipo esporte (italiana) abotoada ate em cima, Bolso superior esquerdo 15 cm de largura e 14 cm de altura - apresenta tampa - fechamento com velcro e divisão para caneta Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis. ATPV 11 3 cal/cm² Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramide Calça Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²) Com faixas reflexivas; Meio esticou no cós, passantes para cinto - pas atrás, Fechamento em botões com vista Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros, ATPV 11 3 cal/cm² Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramide Cor: Cinza	3,00	CONJ	276,00	828,00
TOTAL						803,90

JUSTIFICATIVA: Melhorias na iluminação pública, com segurança para os responsáveis pelo serviço

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme o fornecimento previamente solicitado

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

016

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/10/2013.


ODONIAS ANTERO MORAES
SECRETARIO DE OBRAS

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	800	05.095.26.782.26012-01E	567

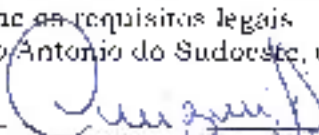
Santo Antonio do Sudoeste, 02/10/2013.


GEM SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Pregão** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

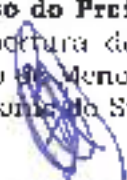
Santo Antonio do Sudoeste, 02/10/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/10/2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2013.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARELIS CRISTINA TONINI
() FELIANE BRUM



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 201/2013

					Valor
006517	PARAFUSO M3x30	UN	100,00	9,80	980,00
006520	REATOR FIXO COM BASE PARA LÂMPADA METÁLICA 250 WATTS	UN	100,00	70,70	7.070,00
006542	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	250,00	74,30	18.575,00
006540	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	UN	50,00	88,00	4.400,00
006544	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	UN	50,00	69,25	3.462,50
006541	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	UN	250,00	50,70	12.675,00
006400	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	UN	50,00	63,40	3.170,00
006545	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	100,00	60,50	6.050,00
006546	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	UN	50,00	82,00	4.100,00
006510	FLUXO INDUTOR SOLETIVO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DEVE ATENDER A NBR 523 COM GARANTIA DE 36 MESES CONTRA EFEITOS DE FABRICAÇÃO E FINISAMENTO HOMOLOGADO NA COPEL. NBR 41127 - GARANTIA DE 36 MESES	UN	1.500,00	41,50	62.250,00
006446	SOQUETE III PORCELANA BASE E27	UN	50,00	2,70	135,00
006440	SOQUETE III PORCELANA BASE E40	UN	50,00	4,25	212,50
				TOTAL	193.620,50

003 ILUMINAÇÃO DE QUADRAS

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006664	CABO DE 4x4 MM CORES DIVERSAS	METRO	1.500,00	2,00	3.000,00
006666	DISJUNTOR 2x30	UN	40,00	28,40	1.136,00
006667	DISJUNTOR 2x50	UN	40,00	45,70	1.828,00
006665	DISJUNTOR 2x100	UN	3,00	185,00	555,00
006660	LÂMPADA METÁLICA 400 WATTS	UN	100,00	31,40	3.140,00
006662	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS	UN	50,00	32,40	1.620,00
006663	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES DE SOBREPÔR	UN	5,00	85,00	425,00
006664	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADAS METÁLICA 400 WATTS	UN	100,00	115,00	11.500,00
006664	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADAS METÁLICA 400 WATTS	UN	100,00	115,00	11.500,00
				TOTAL	36.004,00

004 MATERIAL DE SEGURANÇA

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009430	BALDE LONA Confeccionado em lona tipo marrom Resistente ao fogo e lacras Atividade no topo Aço em corda de nylon com amarras Medidas: alt. 300mm x larg. 300mm Utilização no produto: Ideal para o uso em trabalhos minerais e equipamentos, em serviços de vedação, mineração e manutenção industriais	UN	2,00	67,00	134,00
009431	BALDE LONA Confeccionado em lona com reforço no fundo, - 01 boca-cabeceira; - Aço em corda - Medidas: Altura: 300 mm Largura: 300 mm Profundidade: 500 mm	UN	3,00	120,00	360,00
009441	BOLSA PARA LUVA ISOLANTE	UN	2,00	37,00	74,00
009430	BOLSA PARA QUÍMICO E TRANSPORTAR LÍQUIDOS ISOLANTES, COM LONA REPARO CAVADO COM AÇO EM SOLA E FECHAMENTO EM VEDADO	UN	6,00	50,40	302,40
009434	CAVISA POLO EM TÊXTO DO PÓQUIL - TAM 35 E 4 TAM 41	UN	6,00	18,00	108,00
009435	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Ásia Total O novo R. tipo I, com pontos de enchimento e ajuste de tamanho através de regulagem, sistema de proteção em uma única peça de poliestireno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Atende a Norma ABNT NBR 6201-1982 CORRIGIDA	UN	2,00	52,50	105,00
009436	CINTURÃO PARA ANTI-FORTES + ABSORVEDOR DE TRUQUE + ENGATE PARA BOM - Confeccionado em lona de poliéster, - 02 fechoações para posicionamento, na cintura	UN	2,00	122,00	244,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 2011/2013

019

Solicitação		Emissão		Data de emissão	
Número		01/10/2013		77	
201					
Tipo		Processo Gerado			
Aquisição de Material		Número			
		290/2013			
Solicitante		Pagamento			
Classificação		Forma			
551416-7 OBRAS HOMERIO MORESCO		conforme a formação			
Local		Entrega			
Código		Forma			
39		1 Dia			
Nome					
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS					
Orgão					
Código					
05					
Nome					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Entrega					
Forma					
CONFORME INDICADO NA SOLICITAÇÃO					

Descrição

Atividade para aquisição de materiais de iluminação pública para instalação de luminárias em pontos de iluminação pública, conforme especificações técnicas, materiais e acessórios, no âmbito do município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.

Objetiva

Realizar a aquisição de materiais para iluminação pública.

001 PADRÃO DE LUZ

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005400	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA RURAL 2X120	UN	3,00	360,00	1.080,00
005415	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA RURAL 2X50	UN	1,00	450,00	450,00
005416	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA RURAL 3X70	UN	5,00	868,00	4.340,00
005417	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA URBANO 2X50	UN	5,00	450,00	2.250,00
005418	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA URBANO 3X60	UN	5,00	1.200,00	6.000,00
005419	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA URBANO 3X150	UN	5,00	1.870,00	9.350,00
005420	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA URBANO 3X200	UN	10,00	1.785,00	17.850,00
005421	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA URBANO 3X30	UN	5,00	739,00	3.695,00
005424	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁEREA URBANO 3X60	UN	1,00	594,00	4.070,00
005425	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA RURAL 2X120	UN	5,00	364,00	1.820,00
005426	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA RURAL 2X50	UN	5,00	452,00	2.260,00
005428	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA RURAL 2X70	UN	5,00	815,00	4.075,00
005429	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 2X50	UN	10,00	408,00	4.080,00
005424	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X50	UN	10,00	1.090,00	10.900,00
005425	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X150	UN	5,00	1.090,00	5.450,00
005426	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X200	UN	10,00	1.746,00	17.460,00
005427	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X30	UN	10,00	380,00	3.800,00
005428	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X50	UN	10,00	748,00	7.480,00
005429	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA URBANO 3X60	UN			
				TOTAL	127.857,00

002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005434	BRAÇO BRANCO COM 2,70 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	UN	30,00	121,50	3.645,00
005435	BRAÇO DE LUMINÁRIA 1M	UN	30,00	7,00	210,00
005436	CABO PRATO 10MM - 100 METROS	ROLO	10,00	160,00	1.600,00
005437	CABO PRATO 20MM - 100 METROS	ROLO	5,00	280,00	1.400,00
005438	COLUTOR PERFURANTE 6X140	UN	1.000,00	1,20	1.200,00
005439	FITA ISOLANTE ROLO COM 17 M	ROLO	20,00	2,10	42,00
005440	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 150W	UN	50,00	52,40	2.620,00
005441	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 250W	UN	100,00	31,50	3.150,00
005442	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	UN	500,00	32,50	16.250,00
005443	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	UN	250,00	30,00	7.500,00
005444	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	UN	50,00	35,50	1.775,00
005445	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	UN	500,00	10,70	5.350,00
005446	LUMINÁRIA EM 7 ABERTA COM SOFLETE 170	UN	50,00	40,75	2.037,50
005447	LUMINÁRIA EM 7 ABERTA COM SOFLETE 140	UN	25,00	57,00	1.425,00
005448	PARAFUSO RD 20	UN	20,00	5,70	114,00
005449	PARAFUSO RD 16	UN	20,00	6,50	130,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 201/2013

U.F.P.

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005557	PARAFUSO R01 30	UN	100,00	9,80	980,00
005558	REATOR FAT COM BASE PARA LÂMPADA METÁLICA 270 WATTS	LN	100,00	70,70	7.070,00
005559	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	250,00	74,30	18.575,00
005560	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	UN	70,00	88,00	6.160,00
005561	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	LN	50,00	156,25	7.812,50
005562	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	UN	250,00	50,70	12.675,00
005563	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	UN	50,00	63,40	3.170,00
005564	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	UN	150,00	56,50	8.475,00
005565	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	50,00	62,50	3.125,00
005566	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	UN	1.500,00	41,80	62.700,00
005567	RELE FOTOELETRICO MAGNETICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA PARA CONJUNTO DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVE ATENDER A NORMA NBR 5223 COM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOMOLOGADO NA COPEL - R.T.C. 811021 - GARANTIA DE CINCO ANOS	UN	30,00	2,70	81,00
005568	SOCULETA DE PORCELANA BASE 57	UN	50,00	4,15	207,50
005569	SOCULETA DE PORCELANA BASE 60				
				TOTAL	193.623,50

003 ILUMINAÇÃO DE QUADRAS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005564	CAROFLEX 4 MM CORES DIVERSAS	METRO	1.500,00	2,05	3.075,00
005565	DISJUNTOR 2x32	UN	40,00	29,40	1.176,00
005566	DISJUNTOR 3x30	UN	40,00	16,70	668,00
005567	DISJUNTOR 3x30	UN	5,00	18,70	93,50
005568	DISJUNTOR 3x100	UN	100,00	21,40	2.140,00
005569	LÂMPADA METÁLICA 400 WATTS	UN	40,00	29,40	1.176,00
005570	PROTETOR REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS	UN	5,00	82,00	410,00
005571	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES DE 500V/300V	UN	100,00	115,00	11.500,00
005572	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADAS METÁLICA 400 WATTS	UN	110,00	115,00	12.650,00
005573	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADAS METÁLICA 400 WATTS				
				TOTAL	36.634,00

004 MATERIAL DE SEGURANÇA

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005437	BALDE LONA União de tecido em lona impermeável Retângulo no fundo e laterais Anel rígido no topo Alça em cordão de nylon com mosquetão Medidas: 400x600mm x larg 300mm Utilização do produto: Ideal para garra e transporte: materiais e equipamentos, em áreas de trabalho atômicas e instalações industriais	UN	2,00	57,00	114,00
005438	BOLSA F.M. 01A P-45 - Confeccionada em lona com reforço no fundo - 01 porta material - Alça em nylon - Medidas: Altura 100 mm Largura 150 mm Profundidade 500 mm	UN	1,00	120,00	120,00
005439	BOLSA PARA LONA SOLANTE Bolsa para guardar e transportar lona solante, em lona impermeável reforçada em 500 g/m ² lacramento em PVC	UN	2,00	37,00	74,00
005440	UCFINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADERÇO Capo amovível, confeccionado em couro sintético preto, com furação em pontos estratégicos para montagem em arcação (alça para acesso simples, com bloqueio de segurança para evitar abertura acidental, injetado diretamente no couro). (2,14x1,15 e 4 TAM 40)	FOR	0,00	50,40	0,00
005441	CAPSA POLI EM TECIDO DQUE 14X11X100	UN	0,00	30,00	0,00
005442	CAPACETE DE SEGURANÇA Capacete Ativo Total Classe B - Tipo 1. É usado no encosto e ajuste do tamanho através de regulagem simples. Injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Atende a Norma ABNT NBR 8221 1983 (COR C-024)	UN	3,00	36,65	109,95
005443	CINTURÃO PARA O ELETRICISTA / ARBOVIZO, ELETRICISTA ENQUANTO RÁPIDO - Confeccionado em lona de alta resistência - 02 bolsos laterais para posicionamento na cintura - 01 tira-ângulo nas costas para uso de luvas	UN	3,00	322,00	966,00

Empenho: R\$ 193.623,50 em 05/04/2013

Valor Total: R\$ 193.623,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 201/2013

UPE

Página 2

5) Vultas chapadas com 50 bolsos inseridos chapados sem tampa. Com Fita elástica. Vista com fechamento de laço para abertura de bolsos. Costuras Reforçadas e Travezes nos pontos vulneráveis.

Camisa R. 500 2 GEM REFLETIVO - manga longa com botão e cuneta. Trilão no pescoço. Fechamento frontal com vista embuda. Tecnologia com botões e cascalhos, Gola - presilha. Com 01 bolso superior do esquerdo com porta canetas e tampa abre-fechadura. Costuras reforçadas. Travezes nos pontos vulneráveis. Medida de proteção ATPV no peito superior: dreno lado direito em Bandada.

Material: Lã 100% média amá. Resistência Química. Teor de lã 2x1 100% algodão resistente a chamas até 11.3 cal/cm².

Cor: Laranja Am.

009432	UNIFORME ELETRICISTA MÃO LINDA 100% COTÃO ATPV 11,3 CAL/CM ² COM PROTEÇÃO PARA ARROCHO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO E COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA	CONJ	100	1.78,30	17830,00
--------	--	------	-----	---------	----------

Camisa: Tecido FR 100% Algodão 80x120 cm².

Com faixas refletivas

Fechamento frontal em botões com vista

Mangas longas com fechamento em botões no punho

Solo tipo esporte (casual) alisado de um lado.

Bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura. Abre-fechadura com vista e divisão para caneta.

Costuras reforçadas tipo traveze nos pontos vulneráveis

ATPV 11,3 cal/cm².

Qualidade indicada com lã resistente a chama 100% média amárida

Cor: Am.

Tecido FR 100% Algodão 80x120 cm².

Com faixas refletivas

Vest. Alisado de um lado, passante para o fio, pela alça

Fechamento em botões com vista

Dos bolsos frontais

Dos bolsos laterais

ATPV 11,3 cal/cm².

Qualidade indicada com lã resistente a chama 100% média amárida

Cor: Verde

TOTAL 8.193,32

TOTAL GERAL 366.934,82

FACILAR

90

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PADRÃO DE LUZ] conforme nte 901100, tabela 2 - ref. item 4.3], ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E MATERIAL DE SEGURANÇA.

LOTE: 1 - PADRÃO DE LUZ

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
	9412	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 2x50	5,00	UN	473,85	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3x60	5,00	UN	738,30	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 2x80	5,00	UN	333,70	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3x100	5,00	UN	528,30	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 2x150	5,00	UN	337,30	
	9413	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 2x200	10,00	UN	2.288,40	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2x50	5,00	UN	414,58	
	9414	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2x70	5,00	UN	808,16	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2x100	5,00	UN	863,30	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 2x70	10,00	UN	428,80	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 2x80	10,00	UN	582,30	
	9423	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x90	10,00	UN	787,80	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x100	10,00	UN	803,06	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x150	10,00	UN	893,80	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x200	10,00	UN	816,65	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2x50	5,00	UN	428,30	
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2x70	5,00	UN	633,30	
	9424	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2x100	5,00	UN	763,66	

TOTAL

LOTE: 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
	9434	BRACOS DE AÇO 2,20 M GALVANIZADO A FIORELLA 200	50,00	UN	175,50	43,40
	9405	BRACOS DE LUMINARIA LM 1	50,00	UN	19,00	28,75
	9406	CABO PPX2 50 MM - 100 m	10,00	UN	16,00	175,00
	9407	CABO PPX2 50 MM - 100 m	5,00	UN	18,80	245,00
	9436	PERILACANTE 10 MTS	20,00	UN	2,45	3,00
	9439	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 150 WATTS	50,00	UN	82,40	
	9438	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 WATTS	100,00	UN	33,40	
	9437	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	18,70	
	9438	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	500,00	UN	32,80	
	9439	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250,00	UN	35,00	
	9440	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	33,50	
	9441	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SÓDIO 207	50,00	UN	48,75	
	9440	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SÓDIO 240	25,00	UN	51,80	
	9439	PARAFUSO RD 20	25,00	UN	6,70	
	9436	PARAFUSO RD 25	50,00	UN	3,50	
	9437	PARAFUSO RD 30	100,00	UN	4,60	
	9442	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	250,00	UN	74,00	
	9443	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	50,00	UN	68,00	
	9444	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	109,25	
	9445	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	250,00	UN	54,70	
	9446	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	150,00	UN	69,80	
	9446	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	83,20	
	9447	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	50,00	UN	63,40	
	9448	REATOR EXT COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	70,70	

2

A 53 A

22/02/2017

	9410	REGISTRO TORLÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM COMPONENTE ALTERNATIVA PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVE ATENDER A NORMA NBR 5113, COM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO (CONSIDERADO NA COPEL - NTC 511321 - GARANTIA: 05 ANOS).	1.500,00	LN	43,80	
2	6643	SUQUETE DE PORCELANA BASE E27	50,00	LN	2,50	
23	6649	SUQUETE DE PORCELANA BASE E40	50,00	LN	4,55	
6	6611	CONDUTOR PERMANENTE ISOLADO	900,00	LN	8,23	

LOTE 3 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unit. R\$	Preço máximo tot. R\$
1	6654	CABO-LEX 6 MM CORES VARIADAS	1.500,00	METRO	20,30	2,35
2	6666	DISJUNTOR 250V	40,00	LN	28,90	26,59
3	6667	DISJUNTOR 250V	40,00	LN	46,30	54,50
4	6665	DISJUNTOR 250V	5,00	LN	178,00	24,00
5	6660	LÂMPADA METÁLICA 400 WATTS	100,00	LN	33,40	63,33
6	6662	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS	50,00	LN	33,40	53,62
7	6661	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTIVOS DE 250V 250V	5,00	LN	88,20	227,80
8	6660	PRATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADAS METÁLICA 400 WATTS	100,00	LN	136,00	139,27

TOTAL

LOTE 4 - MATERIAL DE SEGURANÇA

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unit. R\$	Preço máximo tot. R\$
	9430	BOLINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM SACARÇO, para estabelecimento, com terminais em cobre, com 10 metros de comprimento em fita de em 5 metros, pintura de proteção em pó, feita pela processo spray, com suporte de aço, encaixe de polipropileno, 10 unidades (modelo atualmente em uso) (21xV 3x R e 23x 41)	6,00	PAR	58,40	
	9431	CONJUNTO IMPERMEÁVEL R7 DE SEGURANÇA Jaqueta: Fechamento frontal com dois abotores de Nylon nº5 com 60 cm de comprimento, modelo de corte de mão. Possui espesa fura com abotores ajustado por duas ranhuras paralelas, com um botão e punteira em PVC, punhas ajustadas com elástico com 14 mm de largura e reforço na parte anterior e posterior da tábua, constituída por elásticos, coberta por pano confeccionada com o mesmo tecido da jaqueta. Material: Sêtilco 3M® (Acabado) - Tecido Prata 3612 de 25 cm na parte anterior (2 x 13 cm) e posterior 30 cm da pala e em ambos os pontos contornando as. Calça: Ajustada na cintura com elástico de 30 mm de largura e com cadarço de Nylon de 3mm de espessura ajustada com elástico em PVC. Reforço em pernas modelo senhora. Pano: Material: Sêtilco 3M® (Acabado) - Tecido Prata 3612 de 25 cm em ambos os pontos contornando as. Capa: Modelo PR 100% Algodão 5oz (270 g/m²): Com fechos reflexivos; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão de punho; Bolsa superior ajustada 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta Tampa, fechoamento com velcro e elástico para abertura; Costuras reforçadas tipo traste nos pontos vulneráveis; 41xV (1,2 cal/cm); Costura reforçada por linha retardante a chama 100% meta aramida; Modelo: Prata Calça: Modelo PR 100% Algodão 5oz (270 g/m²): Com fechos reflexivos; Meio elástico na cintura, passantes para cinto, pala anti-ferimento em elástico com 1,5 cm; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; 41xV (1,2 cal/cm); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Modelo: Prata	3,00	CONJ	74,78	
	9432	UNIFORME ELETRICISTA NR10 R 500 1º E 2º E 3º E 4º E 5º E 6º E 7º E 8º E 9º E 10º E 11º E 12º E 13º E 14º E 15º E 16º E 17º E 18º E 19º E 20º E 21º E 22º E 23º E 24º E 25º E 26º E 27º E 28º E 29º E 30º E 31º E 32º E 33º E 34º E 35º E 36º E 37º E 38º E 39º E 40º E 41º E 42º E 43º E 44º E 45º E 46º E 47º E 48º E 49º E 50º E 51º E 52º E 53º E 54º E 55º E 56º E 57º E 58º E 59º E 60º E 61º E 62º E 63º E 64º E 65º E 66º E 67º E 68º E 69º E 70º E 71º E 72º E 73º E 74º E 75º E 76º E 77º E 78º E 79º E 80º E 81º E 82º E 83º E 84º E 85º E 86º E 87º E 88º E 89º E 90º E 91º E 92º E 93º E 94º E 95º E 96º E 97º E 98º E 99º E 100º E 101º E 102º E 103º E 104º E 105º E 106º E 107º E 108º E 109º E 110º E 111º E 112º E 113º E 114º E 115º E 116º E 117º E 118º E 119º E 120º E 121º E 122º E 123º E 124º E 125º E 126º E 127º E 128º E 129º E 130º E 131º E 132º E 133º E 134º E 135º E 136º E 137º E 138º E 139º E 140º E 141º E 142º E 143º E 144º E 145º E 146º E 147º E 148º E 149º E 150º E 151º E 152º E 153º E 154º E 155º E 156º E 157º E 158º E 159º E 160º E 161º E 162º E 163º E 164º E 165º E 166º E 167º E 168º E 169º E 170º E 171º E 172º E 173º E 174º E 175º E 176º E 177º E 178º E 179º E 180º E 181º E 182º E 183º E 184º E 185º E 186º E 187º E 188º E 189º E 190º E 191º E 192º E 193º E 194º E 195º E 196º E 197º E 198º E 199º E 200º E 201º E 202º E 203º E 204º E 205º E 206º E 207º E 208º E 209º E 210º E 211º E 212º E 213º E 214º E 215º E 216º E 217º E 218º E 219º E 220º E 221º E 222º E 223º E 224º E 225º E 226º E 227º E 228º E 229º E 230º E 231º E 232º E 233º E 234º E 235º E 236º E 237º E 238º E 239º E 240º E 241º E 242º E 243º E 244º E 245º E 246º E 247º E 248º E 249º E 250º E 251º E 252º E 253º E 254º E 255º E 256º E 257º E 258º E 259º E 260º E 261º E 262º E 263º E 264º E 265º E 266º E 267º E 268º E 269º E 270º E 271º E 272º E 273º E 274º E 275º E 276º E 277º E 278º E 279º E 280º E 281º E 282º E 283º E 284º E 285º E 286º E 287º E 288º E 289º E 290º E 291º E 292º E 293º E 294º E 295º E 296º E 297º E 298º E 299º E 300º E 301º E 302º E 303º E 304º E 305º E 306º E 307º E 308º E 309º E 310º E 311º E 312º E 313º E 314º E 315º E 316º E 317º E 318º E 319º E 320º E 321º E 322º E 323º E 324º E 325º E 326º E 327º E 328º E 329º E 330º E 331º E 332º E 333º E 334º E 335º E 336º E 337º E 338º E 339º E 340º E 341º E 342º E 343º E 344º E 345º E 346º E 347º E 348º E 349º E 350º E 351º E 352º E 353º E 354º E 355º E 356º E 357º E 358º E 359º E 360º E 361º E 362º E 363º E 364º E 365º E 366º E 367º E 368º E 369º E 370º E 371º E 372º E 373º E 374º E 375º E 376º E 377º E 378º E 379º E 380º E 381º E 382º E 383º E 384º E 385º E 386º E 387º E 388º E 389º E 390º E 391º E 392º E 393º E 394º E 395º E 396º E 397º E 398º E 399º E 400º E 401º E 402º E 403º E 404º E 405º E 406º E 407º E 408º E 409º E 410º E 411º E 412º E 413º E 414º E 415º E 416º E 417º E 418º E 419º E 420º E 421º E 422º E 423º E 424º E 425º E 426º E 427º E 428º E 429º E 430º E 431º E 432º E 433º E 434º E 435º E 436º E 437º E 438º E 439º E 440º E 441º E 442º E 443º E 444º E 445º E 446º E 447º E 448º E 449º E 450º E 451º E 452º E 453º E 454º E 455º E 456º E 457º E 458º E 459º E 460º E 461º E 462º E 463º E 464º E 465º E 466º E 467º E 468º E 469º E 470º E 471º E 472º E 473º E 474º E 475º E 476º E 477º E 478º E 479º E 480º E 481º E 482º E 483º E 484º E 485º E 486º E 487º E 488º E 489º E 490º E 491º E 492º E 493º E 494º E 495º E 496º E 497º E 498º E 499º E 500º E 501º E 502º E 503º E 504º E 505º E 506º E 507º E 508º E 509º E 510º E 511º E 512º E 513º E 514º E 515º E 516º E 517º E 518º E 519º E 520º E 521º E 522º E 523º E 524º E 525º E 526º E 527º E 528º E 529º E 530º E 531º E 532º E 533º E 534º E 535º E 536º E 537º E 538º E 539º E 540º E 541º E 542º E 543º E 544º E 545º E 546º E 547º E 548º E 549º E 550º E 551º E 552º E 553º E 554º E 555º E 556º E 557º E 558º E 559º E 560º E 561º E 562º E 563º E 564º E 565º E 566º E 567º E 568º E 569º E 570º E 571º E 572º E 573º E 574º E 575º E 576º E 577º E 578º E 579º E 580º E 581º E 582º E 583º E 584º E 585º E 586º E 587º E 588º E 589º E 590º E 591º E 592º E 593º E 594º E 595º E 596º E 597º E 598º E 599º E 600º E 601º E 602º E 603º E 604º E 605º E 606º E 607º E 608º E 609º E 610º E 611º E 612º E 613º E 614º E 615º E 616º E 617º E 618º E 619º E 620º E 621º E 622º E 623º E 624º E 625º E 626º E 627º E 628º E 629º E 630º E 631º E 632º E 633º E 634º E 635º E 636º E 637º E 638º E 639º E 640º E 641º E 642º E 643º E 644º E 645º E 646º E 647º E 648º E 649º E 650º E 651º E 652º E 653º E 654º E 655º E 656º E 657º E 658º E 659º E 660º E 661º E 662º E 663º E 664º E 665º E 666º E 667º E 668º E 669º E 670º E 671º E 672º E 673º E 674º E 675º E 676º E 677º E 678º E 679º E 680º E 681º E 682º E 683º E 684º E 685º E 686º E 687º E 688º E 689º E 690º E 691º E 692º E 693º E 694º E 695º E 696º E 697º E 698º E 699º E 700º E 701º E 702º E 703º E 704º E 705º E 706º E 707º E 708º E 709º E 710º E 711º E 712º E 713º E 714º E 715º E 716º E 717º E 718º E 719º E 720º E 721º E 722º E 723º E 724º E 725º E 726º E 727º E 728º E 729º E 730º E 731º E 732º E 733º E 734º E 735º E 736º E 737º E 738º E 739º E 740º E 741º E 742º E 743º E 744º E 745º E 746º E 747º E 748º E 749º E 750º E 751º E 752º E 753º E 754º E 755º E 756º E 757º E 758º E 759º E 760º E 761º E 762º E 763º E 764º E 765º E 766º E 767º E 768º E 769º E 770º E 771º E 772º E 773º E 774º E 775º E 776º E 777º E 778º E 779º E 780º E 781º E 782º E 783º E 784º E 785º E 786º E 787º E 788º E 789º E 790º E 791º E 792º E 793º E 794º E 795º E 796º E 797º E 798º E 799º E 800º E 801º E 802º E 803º E 804º E 805º E 806º E 807º E 808º E 809º E 810º E 811º E 812º E 813º E 814º E 815º E 816º E 817º E 818º E 819º E 820º E 821º E 822º E 823º E 824º E 825º E 826º E 827º E 828º E 829º E 830º E 831º E 832º E 833º E 834º E 835º E 836º E 837º E 838º E 839º E 840º E 841º E 842º E 843º E 844º E 845º E 846º E 847º E 848º E 849º E 850º E 851º E 852º E 853º E 854º E 855º E 856º E 857º E 858º E 859º E 860º E 861º E 862º E 863º E 864º E 865º E 866º E 867º E 868º E 869º E 870º E 871º E 872º E 873º E 874º E 875º E 876º E 877º E 878º E 879º E 880º E 881º E 882º E 883º E 884º E 885º E 886º E 887º E 888º E 889º E 890º E 891º E 892º E 893º E 894º E 895º E 896º E 897º E 898º E 899º E 900º E 901º E 902º E 903º E 904º E 905º E 906º E 907º E 908º E 909º E 910º E 911º E 912º E 913º E 914º E 915º E 916º E 917º E 918º E 919º E 920º E 921º E 922º E 923º E 924º E 925º E 926º E 927º E 928º E 929º E 930º E 931º E 932º E 933º E 934º E 935º E 936º E 937º E 938º E 939º E 940º E 941º E 942º E 943º E 944º E 945º E 946º E 947º E 948º E 949º E 950º E 951º E 952º E 953º E 954º E 955º E 956º E 957º E 958º E 959º E 960º E 961º E 962º E 963º E 964º E 965º E 966º E 967º E 968º E 969º E 970º E 971º E 972º E 973º E 974º E 975º E 976º E 977º E 978º E 979º E 980º E 981º E 982º E 983º E 984º E 985º E 986º E 987º E 988º E 989º E 990º E 991º E 992º E 993º E 994º E 995º E 996º E 997º E 998º E 999º E 1000º	600		236,00	
	9433	UNIFORME ELETRICISTA NR10 LARANJA E AZUL Calça R 500 2 500M RE-FLETIDO - Meio elástico na cintura, com 27 passantes para cinto, pala anti-ferimento em elástico com 1,5 cm; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; 41xV (1,2 cal/cm); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Modelo: Prata	600		236,00	

Preços Vel

41

1557

	<p>02 Bolsas traseiras duplas sem tampa; Com Pulo traseiro; Vela com fechamento da bochecha através de botões; Costuras Reforçadas e Traveses nos pontos vulneráveis</p> <p>Características SEM REFLETIVO : manga longa com punho e botões, tampa e costada, fechamento frontal com zíper embutido, fechamento com botões e costados; Vela tipo capote. Com 01 bolsa superior lado esquerdo com 02 bolsos e tampa através de zíper, Costuras Reforçadas, Traveses nos pontos vulneráveis. Medida de proteção AIPP em pelo mínimo sobre todo o corpo etc.</p> <p>Material: Têxtil sintético Resistente a Chamas Tecido sint. 100% algodão resistente a chamas tipo 11.500 gramas</p> <p>Cor: Laranja e Azul</p>				
9434	<p>Carma polo para trabalho 140x140 cm</p>	3,00		330,00	
9435	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA Capacete 4 ou 5 pontos Classe B, Tipo I, 6 pontos de escape e ajuste de tamanho através de regulagem simples. Injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Atende a Norma ABNT NBR 8321-1983 COR CINZA</p>	3,00	LN	38,85	
9436	<p>INTENSÃO PARAFUFINITA e ADJUNTIVA ELETROCISTA ENGATE RAPIDO • Confeccionado em fita de polietileno • 02 moscas reguláveis para proteção angular, 01 sem tampa, • 01 mosca articulada nas costas para fuso de queda, • 03 furos de engate rápido nas pernas e no cinto, • 05 botões duplos para ajuste das pernas, cinto e ombros; • 04 laços 5 metros para emaranhar • Ajuste perimetral • Vestuário aderente, • Alameda de flange para proteção lateral; • Alameda de fibra para proteção das pernas</p>	3,00	UR	322,00	
9437	<p>BOLSA FOLHA 5x45 • Confeccionada em sola com reforço na borda; • 01 bolso externo; • Alça em nylon; • Medida: Largura 350 mm Altura 130 mm Profundidade 520 mm</p>	3,00	LN	320,00	
9438	<p>BOLSA LONA Confeccionado em lona impermeável Reforços no fundo e laterais Assimétrico na alça Alça em cordão de nylon com mosquetão Medidas: alt. 300mm larg. 200mm</p> <p>Utilização de produto local para car e transportar materiais e equipamentos, em serviços de inden. elétricos e manutenção industriais.</p>	2,00	UR	67,06	
9439	<p>LONA DE MALHA COM FAIXA ELEMENTADA</p>	1,00		2,35	
9440	<p>KIT RESGATE Equipamento de resgate essencial para o socorro de Je. eletrônica. Alça, 02 eletro. isolantes, uma malhação para o isolamento que efetua o trabalho leve e prático para perfuração, resgate</p>	1,00		489,80	
9442	<p>MOSQUETÃO CIVIL EM AÇO - Fechamento em Resaca Capacidade para 200kg peso 399gr, dimensões: 50cm x 10cm x 8cm volume: 40cm³</p>	2,00		25,30	
9441	<p>BOLSA DE SEGURANÇA GRANDE COM FAIXA REPLETIVA 50 CM</p>	5,00	LN	49,50	
9443	<p>Bolsa: Resaca de Fíb. de Vidro 240x 180gramas 300x 100gramas</p> <p>Exercício completo. Resaca resaca de fibra de vidro, ideal para trabalhos em áreas, fregues e manuseio. Não contém estrocinde, não resaca a corrosão química e não escorregam</p> <p>Carga máxima de trabalho 110kg</p>	2,00	LN	647,00	
9444	<p>BOLSA PARA LONA SOLANTE Bolsa para guarda e transporte Lona solantes. Em lona impermeável com alça em sola e tampa através de zíper</p>	1,00	LN	37,80	
9445	<p>BOLSA IMPERMEÁVEL DE 100 L Não condutora de eletricidade. Não resaca com a corrosão química, não resaca e resaca, não resaca de fregues, alças e sola. Fácil manuseio e armazenamento. Alameda</p>	1,00	LN	332,00	

017

	Máquina de Trabalho - 110 kg. "Fabricada dentro dos padrões e normas de empresas de telefonia e computadores de energia elétrica." Aplicação: Usada para trabalho em comunidade, telecomunicação, manutenção, pintura, trabalho em altura, instalações e outros serviços. 4,50m fechada 5,50m aberta 27 degraus				
9445	LUVA DE SEGURANÇA, confeccionada em vaqueta total reforço na palma e face námar dos dedos, com proteção interna em vaqueta e tira de reforço entre as dedos polegares e indicadores, trancos elásticos para ajuste no dorso e reforço interno na palma.	10,00	PAR	28,00	
9446	LUVA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DE LUVA ACIDENTE - Confeccionada em vaqueta e palma, dedos e dedos de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegares e indicadores, punho em respa com cinta a costurar em vaqueta para ajuste lateral e usada em caso de acidente. Para substituir luva de até 40cm.	2,00		35,80	
9447	LUVA DE SEGURANÇA ALTA TENSÃO com rebola e de alumínio, tipo II Classe 0. As luvas são fabricadas com latices pretos e com o latices branco da Classe 0. Referência: 200 M. Tensão ANSI/ASTM DL20 95	2,00		28,20	
9448	OCULOS DE SEGURANÇA, confeccionado em uma única peça de policarbonato resistente a impactos e choques. Lentes de materiais sólidos e líquidos com fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos químicos, substâncias em pó, etc. Proteção contra raios UVB e UVA. Alças tipo espátula, leve e curva, oferecendo proteção lateral. Proteção anti-ruído e anti-emburrante em todos os modelos.	3,00	UN	3,99	
9449	PAR DE ESCORA DT	3,00	PAR	85,00	
9449	TALABARTE DE SEGURANÇA REGULAVEL DE CORDA - Talabarte de segurança com regulador e proteção de corda. Características principais: peso inferior de 1.100 kg, corda diâmetro = 22mm, comprimento = 2000mm, capacidade = 100 kg, pul. 1 mil, tensão de ruptura = 2500 kgf, resistência = corda torcida, estática nas extremidades, parafusos protegidos por uma fita elástica e lubrificada por uma pasta lubrificante e penetrante, mecanismo único e corda, proteção da corda de 10 em 10 milímetros, material H resistente a abrasão, regulador: composição aço, inoxidável, tensão de ruptura 1500 kgf, resistência, suporta que regula o comprimento da corda e tira após o uso e não utilizando apenas mão das mãos, mecanismo de regulador, tensão de ruptura 2000 kgf, corda torcida de segurança, fita única para deslizar, mecanismo de segurança para evitar a entrada de água em 1 ou 2 minutos com dupla trava em aço inox, empunhadura de 100 cm.	3,00	UN	342,60	
TOTAL					

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE LUZ, MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E MATERIAL DE SEGURANÇA.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME INDICAÇÃO DO DEPTO SOLICITANTE

UNIDADE FISCALIZADORA: EVANDRO JELSON DE BARRIOS

Santa Ana do Sul, em

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 201__

010

TABELA DE DIMENSIONAMENTO

Categoria	Demanda Máxima (KVA)	Disjuntor Proteção Geral (A)	Número de fases	Número de fios	Medidas	RAMAL DE LIGAÇÃO MULTIPLEXADO		RAMAL DE ENTRADA				ATERRAMENTO (condutor ou ou encapado)		POSTE			
						Cobre (mm ²)	Alumínio (mm ²)	Embutido Cobre F e N (mm ²)		Subterrâneo Cobre (mm ²)		Eletroduto φ nominal			Condutor de Cobre (mm ²)	Eletroduto PVC φ nominal	Cargas a 200 mm do topo do poste (daN)
								Isolação PVC (70 °C)	EPR ou XLPE (90 °C)	Isolação PVC (70 °C)	F9R ou XLPE (90 °C)	(mm)	(pol)				
12	6	50	1	2	M	10	16	10	10	32	1	10	19	75			
14	8	63	1	2	M	10	16	16	16	32	1	16	19	75			
19	10	50	1	3	M3	10	16	10	10	32	1	10	19	75			
22	15	70	1	3	M3	10	25	26	16	32	1	16	19	100			
25	25	100	1	3	M3	16	35	35	25	40	1 1/2	16	19	200			
28	11	50	2	3	B	10	16	10	10	32	1	10	19	75			
29	14	63	2	3	B	10	16	16	10	32	1	16	19	75			
36	19	50	3	4	T	10	16	10	10	32	1	10	19	75			
37	24	63	3	4	T	16	16	16	10	32	1	16	19	75			
38	30	80	3	4	T	16	25	25	16	40	1 1/2	16	19	200			
41	38	100	3	4	T	16	25	35	25	40	1 1/2	16	19	200			
42	48	125	3	4	T	25	35	50	35	60	2	25	25	200			
43	57	150	3	4	T	35	50	70	50	60	2	35	25	300			
44	67	175	3	4	T	50	70	95	70	75	2 1/2	50	25	300			
45	76	200	3	4	T	50	70	95	70	75	2 1/2	50	25	300			
46	37	150	1	3	T	35	50	70	70	60	2	35	25	300			
47	44	175	1	3	T	50	70	95	70	75	2 1/2	50	25	300			
48	50	200	1	3	T	50	70	95	95	75	2 1/2	50	25	300			

Handwritten signature

Handwritten mark

TITUS

(11)

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PADRÃO DE LUZ (conforme nte 901100, tabela 2 - ref item 4.3). ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E MATERIAL DE SEGURANÇA.

LOTE 1 - PADRÃO DE LUZ						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 2x60	5,00	UN	780,00	3.900,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3x60	5,00	UN	849,10	4.245,50
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3x60	5,00	UN	849,10	4.245,50
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3x100	5,00	UN	855,00	4.275,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3x150	5,00	UN	1.266,35	6.331,75
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3x200	10,00	UN	1.287,00	12.870,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2x60	5,00	UN	780,00	3.900,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2x70	5,00	UN	798,00	3.990,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2x100	5,00	UN	953,30	4.766,50
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 2x60	10,00	UN	746,93	7.469,30
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x60	10,00	UN	899,95	8.999,50
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x100	10,00	UN	1.021,30	10.213,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x150	10,00	UN	930,60	9.306,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x150	10,00	UN	1.128,30	11.283,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3x200	10,00	UN	1.143,30	11.433,00
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2x60	5,00	UN	746,93	3.734,65
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2x70	5,00	UN	763,25	3.816,25
		PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2x100	5,00	UN	851,77	4.258,85
TOTAL						

LOTE 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
	0004	BRACETE DE CUB 220 ML GALVANIZADO A FIM DO CURVO	50,00	UN	95,46	4.773,00
		BRACOS DE LUMINARIA 1/2"	50,00	UN	28,75	1.437,50
		CABO 1/2" X 1/2" 30 MP	10,00	ROLO	170,00	1.700,00
		CABO 1/2" X 1/2" 30 MP	5,00	ROLO	240,00	1.200,00
	0070	PIRA 150 CM X 10 CM	20,00	MOLO	3,00	60,00
		LÂMPADA VAPOR METÁLICA 150 WATT	50,00	UN	41,08	2.054,00
		LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 WATT	100,00	UN	54,92	5.492,00
	0027	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATT	500,00	UN	19,90	9.950,00
	0028	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATT	500,00	UN	26,00	13.000,00
	0029	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATT	250,00	UN	32,00	8.000,00
	0030	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATT	50,00	UN	31,38	1.569,00
	0031	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E27	50,00	UN	28,75	1.437,50
	0032	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E27	25,00	UN	95,46	2.386,50
	0033	PARAFUSO R0 20	25,00	UN	8,20	205,00
	0034	PARAFUSO R0 25	50,00	UN	10,93	546,50
	0035	PARAFUSO R0 30	100,00	UN	10,93	1.093,00
	0042	REATOR EXTERNO 20V BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATT	250,00	UN	32,97	8.242,50
	0043	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATT	50,00	UN	130,58	6.529,00
	0044	REATOR EXTERNO 20V BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATT	50,00	UN	138,27	6.913,50
	0045	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATT	50,00	UN	81,15	4.057,50
	0046	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATT	250,00	UN	85,02	21.255,00
	0047	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATT	50,00	UN	93,55	4.677,50
		REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATT	50,00	UN	85,02	4.251,00
		REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METÁLICA 250 WATT	100,00	UN	130,58	13.058,00

		SELE FÍSICO ELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE TENSÃO PÚBLICA DEVE ATENDER A NORMA NBR 5133, COM GARANTIA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO FOMENTADO NA COPEL - RTC 91133 - GARANTIA: 03 ANOS.	1.500,00	UN		39.570,00
22	6648	ARQUITETA DE PORCELANA BASE 227	50,00	UN	26,38	205,00
23	6649	ARQUITETA DE PORCELANA BASE 230	50,00	UN	6,95	347,50
		CONVERTOR PURIFICANTE INDIVIDUAL de 470 litros	1.500,00	UN	5,35	8025,00

LOTE: 3 - ILUMINAÇÃO DE QUADRA

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	6604	CAROTEX 6 MM CORES DIVERSAS	1.500,00	METRO	2,25	3375,00
2	6606	DISJUNTOR 2x12	40,00	UN	26,59	1.063,60
3	6607	DISJUNTOR 2x30	40,00	UN	54,50	2.180,00
4	6608	DISJUNTOR 2x102	5,00	UN	74,00	420,00
5	6609	LAMPADA METÁLICA 400 WATTS	100,00	UN	63,73	6.373,00
6	6610	REFLETOR REFLETOR PARA LAMPADA 400 WATTS	50,00	UN	93,62	5.562,00
7	6611	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES DE 100 AMPERES	5,00	UN	227,80	1.139,00
8		REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LAMPADAS METÁLICA 400 WATTS	100,00	UN		
TOTAL					138,29	13.823,00

LOTE: 4 - MATERIAL DE SEGURANÇA

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
		RETIÇA DE SEGURANÇA COM FICHAMENTO PARA CADA SÓCO, com acabamento em feltro com 1 cm de altura, com furação em sentido paralelo de 11 mm, em 1/2" alumínio fixado pelo processo de selagem, com espuma de 2,0, núcleo de poliuretano Hi densidade, injetado diretamente no canal. [2 TAM 39 e 4 TAM 41]	6,00	PAR	82,00	492,00
		CORRENTE IMPERMEÁVEL R7 DE SEGURANÇA Jaqueta: Tecido tipo Tonal com duas peças de Nylon 6/6 com 60 cm de comprimento, modelo de fora de fora, capota fixa com alça ajustada por dois cadarços paralelos com regulagem e proteção em PVC, punhos ajustáveis com elástico com 14 mm de largura e ventilação na parte anterior e posterior do torso, constituída por aberturas, inserida por bola emborrachada com o mesmo tecido da jaqueta. Material Refletivo 3500 S-reflecta - Tecido Preto 60/2 de 25 mm na parte anterior de 15 cm e posterior 100 cm de comprimento e punhos os punhos ajustáveis. Cintura: Ajustada em elástico com elástico de 30 mm de largura e com cadarço de Nylon de 3mm de espessura ajustado com terminais em PVC. Reforço extrínseco na parte superior. Tecido Preto 60/2 de 25 mm em ambas as partes, com furação.	3,00	CONJ	75,00	225,00
		UNIFORME ELÉTRICO A NÃO RISCO 1 E 11 DE ATIVIDADE CALÇADO COM PROTEÇÃO PARA ACRIBLAMENTO E RISCO RSPN ISO E CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA Camisa: Tecido 68 100% Algodão 60x120 g/m², com forras refletivas; Fechamento frontal em botão com vista; Mangas longas com fechamento em botão no pulso; Cala tipo cadorna (bata) abotoada na cintura; Bolso superior esquerda 13 cm de largura e 14 cm de altura, abertura superior, fechamento com velcro e botão para cinto; Costuras reforçadas tipo treito nos pontos vulneráveis, 470V 11,3 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Cala; Tecido PE 100% Algodão 60x120 g/m²; Com forras refletivas; Maxi elástico no cós, passantes para cinto, bolsos; Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; ATPV 11,3 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Linha Círculo.	3,00		130,00	390,00
		UNIFORME ELÉTRICO A NÃO RISCO 2 AZUL Cala RSPN 2 NA M REFLETIVO / Meio elástico no cós, com 12 bolsos frontais e abotoada.	1,00		90,00	270,00

1:4 =

	<p>02 balões traseiros chapados sem rampa. Com Pala traseira; Vista com fechamento da travação através de bolões. Costuras Reforçadas e Traveses nos pontos vulneráveis</p> <p>Capotei MFCOU 1 SEM SUPLEMENTO / manga longa com punho e caxeta. Botão e costado, fechamento frontal com vista em toda, fechamento com botões e encostos. Gola tipo esporte. Cria 01 bolso superior lado esquerdo, com pinta costura e Tampa através de velcro; Costuras Reforçadas, Traveses nos pontos vulneráveis, Medida de proteção MFCV no peito superior direito lado direito em bordado</p> <p>Materiais: Lã ou equivalente Resistente a Queima Frente para JKT 1000 - Algodão retorcido e elastomas tipo 11 3/4 2cm2</p> <p>Cor: Laranja e Azul</p>				
	<p>Capotei poli. com forro aquec. TAM M, 001</p>	6,00		28,00	168,00
	<p>CAPOTEI DE SEGURANÇA - Capotei Aba Total Classe H, Tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples. Forrado em uma única peça de polietileno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Atende a Norma ABNT NBR 12211-1993 COR CINZA</p>	3,00	UN 10,90		32,70
	<p>CINTURÃO PASSEIOURISTA / MEDICINAL ELETRICISTA ENFATE: RÁPIDO <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em fita de políester; • 02 mola arçolas, para posicionamento na cintura; • 01 mola-ângulo nas costas, para risco de queda; • 03 fivelas de engate rápido, duas pernas e na cintura; • 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e braços; • 04 laças frontais para ancoragem; • Anel personal; • Borda-elasticizada; • Adesivo de 130mm para proteção lateral; • Adesivo de 50mm para proteção nas pernas </p>	3,00	UN	125,00	375,00
	<p>COZINHA ELETROGRÁFICA <ul style="list-style-type: none"> • Cozinha em toda que lava, com rebordo ao fundo; • 01 porta corrediça; • Aço em corte; • Medida: Altura 200 mm Largura 150 mm Profundidade 320 mm </p>	3,00	UN	77,55	232,65
	<p>BALDE LONA Confeccionado em lona impermeável Reforços no fundo e laterais Anel rígido no topo Alça em cada lado de nylon com mosquetão Medidas: alt. 200mm Larg. 300mm.</p> <p>Utilização do produto Ideal para car e transportar materiais e equipamentos em operações de resgate, mineração e instalações industriais.</p>	2,00	UN	45,00	90,00
	<p>COZA DE ALUMÍNIO COM PALMA FOMENTADA</p>	2,00		2,85	5,70
	<p>ELETRICISTA Equipamento de resgate desenhado para utilização de eletricista para se lidar com a rede elétrica para a realização de eletro e trabalho leve e médio para pequena rede</p>	1,00		550,00	550,00
	<p>MOSQUETEIRO OVAL EM AÇO - Feccionado em Alum. Gola de rede para 200kg, peso 299gr, dimensões: 50cm x 40cm x 1cm altura: 40cm</p>	2,00		11,50	23,00
6676	<p>COZINHA DE SEGURANÇA GRANDE COM PALMA REPLETIVA 50 CM</p>	2,00	UN	42,20	84,40
	<p>Escudo térmico de fibra de vidro 2,40m - 5 degraus 3,00m - 10 degraus</p> <p>Descrição completa Escudo térmico de fibra de vidro, ideal para trabalhos elétricos, lâmpadas e manutenção. Não conduz eletricidade, são resistentes a corrosão química e não enterrujam.</p> <p>Carga máxima de trabalho 1,0 kg</p>	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
	<p>BALDE PARA LONA SOLANTE Gola para guarda e transportar lona isolantes, em lona impermeável com alça em nylon e fechamento em velcro</p>	2,00	UN	39,00	78,00
6677	<p>ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA Não condutora de eletricidade. São resistentes a corrosão química, mais leve e resistentes que as de madeira. Alumínio e aço. Fácil manuseio e armazenagem. Carga</p>	1,00	UN	1.800,00	1.800,00

		Módulo de trabalho: 100 kg. Fabricado dentro das normas e normas de empresas de telecomunicações e companhias de energia elétrica. Aplicação: ideal para trabalho em eletricidade, telecomunicações, manutenção, pintura, trabalho em altura, instalações e muitos outros. 5,80m fechada (16 degraus) e 8,90m aberta (27 degraus)				
		LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em vaqueta nova, cobre as mãos e base palma dos dedos, com proteção interna em vaqueta e tira de reforço entre os dedos polegares e indicadores, tirante elástico para ajuste na mão e tirante aberto no punho.	10,00	PAR	25,00	250,00
		LUVA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE. Confeccionada em esparto de palma dedos e corcova, tira de reforço entre os dedos polegares e indicadores, punho em vaqueta com tira ajustável em vaqueta para ajuste (confeccionada em couro bovino), tira sobrepor luva de até 40cm.	2,00		25,00	50,00
		LUVA DE SEGURANÇA ALTA TENSAO - em conjunto de braçete tipo II, Classe 2. As luvas são fabricadas nos cotos pretos e não são na seguinte em Classe U - comprimento = 500 cm. Padrão ANSI/ASTM D120-35	2,00		450,00	900,00
	0075	GLUONS DE SEGURANÇA - confeccionada em uma única peça de polietileno resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, químicos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Hastes tipo esparto. Vinda com a recomendação proteção lateral. Proteção anti-choques e anti-embogante em todas as moldes.	3,00	UN	15,00	45,00
	0074	PAR DE ESPERA D7	1,00	PAR	360,00	360,00
		PARALANTE DE SEGURANÇA REGULÁVEL DE CORDA - unidade de segurança com regulador e proteção de corda, características principais: peso inferior a 1.100 kg. Velocidade máxima = 15km/h comprimento = 2000cm, composição = 100% poliamida, tensão de ruptura = 22000 kgf, descrição = corda torçada, estilhaça nas extremidades, introduções protegidas por uma fita adesiva e cobertura por um plástico resistente e permanente, unidade sobre a qual proteção da corda de 70 cm em material maleável e resistente a abrasão, regulador com proteção anti-choques, sensor de ruptura 1500 kgf, não quebra sistema, proteção, comportamento de corda e trava a 100% seu ponto de ruptura apenas nos dois meios, interrupção de energia a tensão de ruptura 2200 kgf, alta taxa de segurança, fabrica para em durabilidade, mosquito para o uso no cinto, tirante gancho em durabilidade, uma dupla trava em segurança, empilhadura de 100mm	3,00	UN	219,00	657,35
TOTAL						

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE LUZ, MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E MATERIAL DE SEGURANÇA

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME INDICAÇÃO DO DEPTO SOLICITANTE

UNIDADE FISCALIZADORA: EVANDRO NELSON DE BARROS

Santa Antônio do Sudoeste, em.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2011.

Categoria	Demanda Máxima (kVA)	Disjuntor Proteção Geral (A)	Número de Fases	Número de Torres	Modelos	RAMAL DE LIGAÇÃO MULTIFLEX-400		RAMAL DE ENTRADA				ATERRAMENTO (conductor nu ou encapado)		POSTE	Carga a 200 mm do topo do poste (dAm)		
						Cobre (mm ²)	Alumínio (mm ²)	Embutido Cobre F e N (mm ²)		Subtensão Cobre (Mm ²) F e N		Eletroduto (mm)	(pol)			Condutor de Cobre (mm ²)	Eletroduto PVC à nominal
								Maneira "B"	de instalar	Maneira "D" de instalar	Isolação PVC (70 °C)						
12	6	50	1	2	M	10	16	10	10	10	10	32	1	10	19	75	
14	8	63	1	2	M	10	16	16	10	16	10	32	1	16	19	75	
19	10	50	1	3	M3	10	16	10	10	10	10	32	1	10	19	75	
22	15	70	1	3	M3	10	25	16	25	16	16	32	1	16	19	100	
25	25	100	1	3	M3	16	36	26	36	26	26	40	1 1/4	16	19	200	
28	11	50	2	3	B	10	16	10	10	10	10	32	1	10	19	75	
29	14	63	2	3	D	10	16	10	16	10	16	32	1	16	19	75	
36	19	50	3	4	T	10	16	10	10	10	10	32	1	10	19	75	
37	24	63	3	4	T	16	16	16	16	10	16	32	1	16	19	75	
38	30	80	3	4	T	16	25	15	25	16	16	40	1 1/4	16	19	200	
41	38	100	3	4	T	16	25	25	35	25	25	40	1 1/4	16	19	200	
42	48	125	3	4	T	25	36	35	50	35	50	60	2	25	25	200	
43	57	150	3	4	T	35	60	50	70	50	70	60	2	36	25	300	
44	67	175	3	4	T	50	70	65	70	70	96	75	2 1/4	50	25	300	
45	76	200	3	4	T	50	70	85	70	70	120	75	2 1/4	50	25	300	
46	37	150	1	3	T	35	50	70	70	50	70	60	2	35	25	300	
47	44	175	1	3	T	50	70	95	70	70	96	75	2 1/4	60	25	300	
48	50	200	1	3	T	50	70	95	95	95	120	76	2 1/4	60	25	300	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013 -
PROCESSO Nº 397/2013

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14 089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10 520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2 317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0115/2013 de 02/10/2013.

1. **D.O OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF ITEM 4.3). Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança

2. **PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 365.634,82 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. **DATA DE ABERTURA:** No dia 22/10/2013 às 08:30 horas.

4. **LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil 621, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos, 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/10/2013
JORNAL: Jornal da Fronteira
EDIÇÃO: 931
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/10/2013
JORNAL: Diogenes
EDIÇÃO: 0444
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/10/13
JORNAL: Gazeta PR
EDIÇÃO: 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
02/10

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-feira, 02 de Outubro de 2013

Instituto para Registro de Lei de 04 de Junho de 2011

Ano 11 Edição 2447

Página 1417 de 14

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Prefeitura

LEI Nº 2.405/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A COCAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS AO CONCELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMPA MUNICIPAL DE VEREADORIA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCCIONA A SEGUIR LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar, sem encargos, os bens pertencentes ao patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná ao Conselho da Comunidade da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, com sede na Rua Pinheiro Amendo Fazole nº 681, neste Município, objeto desta Lei

1 - O LIMAR (IMPRESIONA MULTIFUNÇÃO) - R\$ 200,00
1 - O CILM (ACTEBOOM ASPHIL) - R\$ 500,00
Art. 2º. Os bens móveis a serem dados, deverão ser destinados exclusivamente para a atuação do Conselho da Comarca, para melhoramento da infraestrutura da mesma, ficando vedada sua transferência para outros fins, sob pena de multa em favor do bem do patrimônio público municipal

Art. 3º. Comunica a criação das bens dados, sua atribuição a respectiva turma no patrimônio do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, para os efeitos da

Art. 4º. A criação de que trata o artigo anterior fica dispensada nos termos do art. 1º II da Lei Federal nº 8.000/90.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário desta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Subscrevi o Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Outubro de 2013
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01142013 - PROCESSO Nº 3892013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO CRISTINA, e o Programa, iniciado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PESSOA interessada, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para item que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8988 de 21 de junho de 1992 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a realização abaixo especificada

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01142013 de 01/10/2013

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de materiais e recarga para as salas de aula em unidades escolares públicas municipais
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais). Os valores individuais dos itens a serem adquiridos não estão discriminados neste Edital
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 27/10/2013 às 14:00 horas
 4. LOCAL DA ABERTURA: No sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente e eletronicamente no Programa na Prefeitura Municipal localizada a Avenida Brasil 521, em horário de expediente: 08:00 às 17:00 de 11 a 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e preços de 3363.0000 e anexos dos itens listados no Edital, podem ser obtidos no endereço eletrônico: compras@qu.gov.br
- Santo Antônio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2013
RICARDO ANTONIO CRISTINA
Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONIN
Programa

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01142013 - PROCESSO Nº 3872013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO CRISTINA, e o Programa, iniciado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PESSOA interessada, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para item que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8988 de 21 de junho de 1992 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a realização abaixo especificada

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01142013 de 02/10/2013
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de Padão de Livro (informe NTC01010) TABELA 2-REF (T.M. 43), Luminária Plástica, material de limpeza de uniformes e quadros de apoio para a escola de segunda
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 265.634,32 (Duzentos e Seis mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 22/10/2013 às 09:00 horas
 4. LOCAL DA ABERTURA: No sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal

de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente e eletronicamente no Programa na Prefeitura Municipal localizada a Avenida Brasil 521, em horário de expediente: 08:00 às 17:00 de 11 a 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e preços de 3363.0000 e anexos dos itens listados no Edital, podem ser obtidos no endereço eletrônico: compras@qu.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2013
RICARDO ANTONIO CRISTINA
Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONIN
Programa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2013 - PR543
PROCESSO Nº 3872013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ESCAS ESPECIAL, COM CHAVE PARA CONTROLE DE RUÍDOS E SERVIÇO DE DESRATIFICAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-REQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA
DEBETIZADORA BRUNO LIME LTDA, CNPJ Nº 0628457/001-10, com sede na Rua Universitária, 664, no bairro de Cascatina, com valor de R\$ 7.000,00 (sete mil e setecentos reais)

Ratifico e Homologo o encaminhamento, após o afastamento de intelação, das atas nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 3.659/63, conforme Termo de Referência expedido pelo Conselho de Licitações com o mesmo número da dispensa, emitido em data de validade de 05 de setembro de 2013

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/10/2013
RICARDO ANTONIO CRISTINA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2013
PROCESSO Nº 3872013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ESCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE RUÍDOS E SERVIÇO DE DESRATIFICAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-REQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA
CLOET ZADORA BRUNO LIME LTDA, CNPJ Nº 0628457/001-10, com sede na Rua Universitária, 664, no bairro de Cascatina, com valor de R\$ 7.000,00 (sete mil e setecentos reais)

Concede-se, ainda, o artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 3.659/63 e posteriores alterações Santo Antônio do Sudoeste, em primeiro dia de setembro de 2013

FERNALDO WAGNER
Presidente do Conselho Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2013

REFERRENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 034/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DEBETIZADORA BRUNO LIME LTDA
CNPJ Nº 0628457/001-10
Representante: MR. SÔN FARIAS MOREIRA
CPF Nº 007.506.959-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ESCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE RUÍDOS E SERVIÇO DE DESRATIFICAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-REQUENO E MÉDIO PORTE
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 3/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 02/10/2013
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Prefeitura

PORTARIA Nº 2.816, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Nome e condições aprovadas no Concurso Público de 2011 para cargo de Técnico em Administração

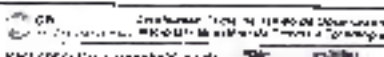
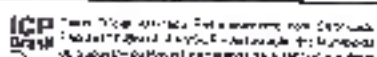
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 6º, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pela Lei nº 1.611 de 23/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Cristiano Santos Lima, RG Nº 7.360.860-PM, para o cargo de Técnico em Administração

Art. 2º Registrar-se o presente, em 02 de outubro de 2013

ALVARO JOSÉ GASPARETTI





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013
PROCESSO Nº 397/2013

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **22/10/2013, às 08:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, usando **Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	900	05.005.26.782.26012.010	507



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

02/3

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **22/10/2013, as 08:30 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013
DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013
DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



02

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.1 Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decarã do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

U.S.P.

- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados,
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados, (assinatura na forma impressa).

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá a classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadora. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

133

Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá



139

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceita qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em sua última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

037

Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.**

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: A SER DETERMINADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

10.1.4 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 – Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, declarará seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 – O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 – O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 365.634,82 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

12- DAS PENALIDADES



13

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidoneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes a execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná



15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15.1.2 - O presente edital não prevê atualização de valores.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Serão(s) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85 710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de outubro de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

A presente licitação tem como objeto **Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE 1 - PADRÃO DE LUZ						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	9420	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2X100	5,00	UN	360,00	1.800,00
2	9418	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2X50	5,00	UN	400,00	2.000,00
3	9419	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2X70	5,00	UN	856,00	4.280,00
4	9412	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 2X50	5,00	UN	480,00	2.400,00
5	9415	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X100	5,00	UN	1.259,00	6.295,00
6	9416	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X150	5,00	UN	1.878,00	9.390,00
7	9417	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X200	10,00	UN	2.265,00	22.650,00
8	9413	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X63	5,00	UN	759,00	3.795,00
9	9414	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X80	5,00	UN	994,00	4.970,00
10	9429	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2X100	5,00	UN	764,00	3.820,00
11	9427	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2X50	5,00	UN	423,00	2.115,00
12	9428	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2X70	5,00	UN	515,00	2.575,00
13	9421	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 2X50	10,00	UN	428,80	4.288,00
14	9424	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X100	10,00	UN	1.050,00	10.500,00
15	9425	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X150	10,00	UN	1.590,00	15.900,00
16	9426	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X200	10,00	UN	1.746,00	17.460,00
17	9422	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X63	10,00	UN	562,90	5.629,00
18	9423	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X80	10,00	UN	768,00	7.680,00
TOTAL						127.897,00
LOTE 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	8054	BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	50,00	JN	121,50	6.075,00
2	8405	BRAÇO DE LUMINÁRIA LM	50,00	JN	19,00	950,00
3	8406	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	10,00	ROLO	160,00	1.600,00
4	8407	CABO PP 2X2,50MM - 100 METROS	5,00	ROLO	280,80	1.404,00
5	8411	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	1.500,00	UN	5,25	7.875,00
6	8896	FITA ISOLANTE ROLO COM 10M	20,00	ROLO	2,15	43,00
7	8597	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 150W	50,00	UN	52,40	2.620,00
8	8598	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 250W	100,00	UN	31,90	3.190,00
9	6638	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	500,00	UN	32,50	16.250,00
10	6639	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250,00	UN	33,00	8.250,00
11	6640	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	37,50	1.875,00
12	6637	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATT	500,00	JN	13,70	6.850,00
13	6653	LUMINÁRIA LM 1 ABERTA COM SÓDIO E27	50,00	JN	40,75	2.037,50
14	6652	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	25,00	JN	57,50	1.437,50
15	8856	PARAFUSO RD 20	25,00	UN	5,70	142,50
16	8858	PARAFUSO RD 25	50,00	UN	9,50	475,00
17	8857	PARAFUSO RD 30	100,00	UN	9,80	980,00

1130

18	6408	REATOR EXT COM BASE PARA LAMP METALICA 250 WATTS	100,00	UN	70,70	7.070,00
19	6642	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SODIO 150 WATTS	250,00	UN	74,00	18.500,00
20	6643	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SODIO 250 WATTS	50,00	UN	68,00	4.400,00
21	6644	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SODIO 400 WATTS	50,00	UN	103,25	5.162,50
22	6641	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SODIO 70 WATTS	250,00	UN	50,70	12.675,00
23	6408	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	50,00	JN	63,40	3.170,00
24	6645	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SODIO 150 WATTS	150,00	JN	69,50	10.425,00
25	6646	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SODIO 400 WATTS	50,00	JN	62,00	3.100,00
26	3410	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DEVE ATENDER A NORMA NBR 5123, COM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO NÔM. ORÇADO NA COPEL - NTC 811321 - GARANTIA, 05 (CINCO) ANOS	1.500,00	JN	41,90	62.850,00
27	6648	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	50,00	UN	2,70	135,00
28	6649	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	50,00	UN	4,95	247,50

TOTAL 132.620,50

LOTE 3 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	6664	CABOF. FX 4 MM CORES DIVERSAS	1.500,00	METRO	2,05	3.075,00
2	6665	DISJUNTOR 2x32	40,00	LN	29,43	1.176,00
3	6667	DISJUNTOR 2x50	40,00	LN	46,70	1.868,00
4	6665	DISJUNTOR 3x100	5,00	UN	195,00	975,00
5	6660	LAMPADA METALICA 430 WATTS	100,00	UN	31,40	3.140,00
6	6062	PROJECTOR REFLETOR PARA LAMPADA 430 WATTS	50,00	UN	39,40	1.970,00
7	6663	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES DE SOBREPOR	5,00	UN	88,00	440,00
8	6404	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LAMPADAS METALICA 400 WATTS	200,00	UN	115,00	23.000,00

TOTAL 35.804,00

LOTE 4 - MATERIAL DE SEGURANÇA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	9436	BALDE LONA Confeccionado em lona impermeável Reforços no fundo e laterais Anel rígido no topo Alça em coroa de nylon com mosqueteo Medidas: alt. 300mm e larg. 300mm Utilização do produto: local para içar e transportar materiais e equipamentos em serviços de redes elétricas e manutenções industriais	2,00	UN	67,00	134,00
2	9437	BOLSA EM LONA R-45 - Confeccionada em lona com reforço no fundo, 01 porta-cabeço, Alça em couro Medidas: Altura 300 mm Largura 150 mm Profundidade 620 mm	3,00	UN	120,00	360,00
3	9444	BOLSA PARA LULA ISOLANTE Bolsa para guardar e transportar lulas isolantes em lona impermeável com alça em sola e fechamento em velcro	2,00	UN	37,00	74,00
4	9438	PROTEÇÃO DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CANTARÃO com acolchoado confeccionado em couro sintético ao todo com forração em sintético palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, com biqueira de eye-stand de poliuretano, fixabilidade, injetado diretamente ao cabeçalho (2 TAM 34 F 4 TAM 41)	5,00	PAR	58,40	292,00
5	9434	CAMISA POLO EM TECIDO PIQUE - TAM M E GG cor LARANJA	6,00	UN	30,00	180,00
6	9435	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Abc Total Glass F, Tipo F, 5 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Atende a Norma ABNT NBR 827 e 1993 cor CINZA	3,00	UN	35,00	105,00
7	9439	CINTURÃO PARAQUELISTA ABDOMINAL ELÉTRICO TIPO FINESTRE HAMPOD - Confeccionado em fita de polyester: 02 mang-argolas para posicionamento na cintura 01 mang-argola nas costas para risco de queda, 03 fivelas de engate rápido nas pernas e na cintura	3,00	UN	322,00	966,00

		<ul style="list-style-type: none"> • 06 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro • 04 laços frontais para ancoragem. • Ajuste postural • Porta-ferramentas • Almofada de 130mm para proteção lombar • Almofada de 50mm para proteção das costas 				
8	6675	CONES DE SEGURANÇA (GRANDE) COM FAIXA REFLETIVA 50 CM	5,00	UN	49,00	245,50
9	9431	CONJUNTO IMPERMEÁVEL E 7 DE SEGURANÇA Jaqueta Fechamento frontal com dois zipes de Nylon nº5 com 50 cm de comprimento, modelo dentro de cão. Possui capuz fixo, com aba ajustado por duas cadarços paralelos, com regulador e peneira em PVC, punhos ajustados com elástico com 14 mm de largura e ventilação na parte anterior e posterior do joelho, construída por aberturas, coberta por pala confeccionada com a mesma tecido da jaqueta. Material Refletivo - Tecido Prata 8012 de 25 mm na parte anterior (2 x 15 cm) e posterior (30 cm); da pala e em ambos os punhos, com o mesmo tecido. Calça Ajustada na cintura com elástico de 30 mm de largura e com cadarço de Nylon de 3mm de espessura ajustado com terminais em PVC. Reforço entre pernas modelo sarfura. Possui Material Refletivo - Tecido Prata 8012 de 25 mm em ambas as canetas, conformando-as.	3,00	CONJ.	74,75	224,25
10	9677	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA não condutora de eletricidade São resistentes a corrosão química, mais leves e resistentes que as de madeira, alumínio e aço. Fácil manuseio e segurança. Carga Máxima de Trabalho: 110 kg. Fabricado dentro dos padrões e normas de empresas de elétrica e compatível de energia elétrica. Aplicação: Ideal para trabalho em e encostas, telecomunicação, manutenção, pintura, trabalho em altura, instalações e muitos outros. 4,80m fechada (10 graus) e 8,40m aberta (27 graus).	2,00	UN	1.320,00	1.320,00
11	9443	Escada Tesoura de Fibra de Vidro - 2,40m - 6 graus 3,00m - 10 graus Descrição completa: Escada tesoura de fibra de vidro, ideal para trabalhos elétricos, limpeza e manutenção. Não conduz eletricidade, são resistentes a corrosão química e não enferrujam. Carga máxima de trabalho 110 kg.	2,00	UN	647,00	1.294,00
12	9441	KIT RESGATE composto de: máscara dobrável, capa, imobilizador de espinha, cinto pulso.	1,00	UN	410,00	410,00
13	9439	LUVA DE MALHA COM PALMA PIGMENTADA	5,00	PAR	2,15	10,75
14	9445	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em vaqueta total, reforço na palma e face palmar dos dedos, com proteção interna em vaqueta e tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, tirinha elástica para ajuste no dorso e reforço interno na palma.	10,00	PAR	28,10	281,00
15	9447	LUVA DE SEGURANÇA ALTA TENSÃO com isolamento de borracha tipo II, Classe 0. As luvas são fornecidas nas cores preta e com orla na seguinte cor: Classe 0 - vermelha. Padrão ANSI/ASTM D 120-95.	2,00	PAR	28,75	57,50
16	9446	LUVA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE Confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso, tira de reforço externo em vaqueta e tira os dedos polegar e indicador, punho em raspa com cinta ajustável em vaqueta para ajuste, confeccionada em couro bovino. Para aplicação em tensão de até 40KV.	2,00	PAR	15,90	31,60
17	9442	MOSQUETÃO DUAL EM AÇO Fechamento em Rosca. Capacidade para 270kg, peso 280gr, dimensões: 50mm x 1cm x 6 cm; volume: 40cm³.	2,00	UN	25,30	50,60
18	9446	GRUPOS DE SEGURANÇA constituído em uma única peça de poliacetileno resistente a impactos e choques físicos de materiais soldas e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, causticos, entre outros. Proteção contra raios UV-A e UV-B. Hastes tipo espatula, Visor curvo, oferecendo proteção lateral. Proteção anti-fiscos e anti-embaçante em todos os modelos.	3,00	UN	3,99	11,97
19	6674	PAR DE ESPORA DT	3,00	PAR	85,00	255,00
20	9449	TALADARTE DE SEGURANÇA RECURVÁVEL DE CORDA Taladarte de segurança com regulador e proteção de corda. Características principais: peso inferior a 1,100 kg; corda diâmetro = 15mm, comprimento = 2400mm, composição = 100% polietileno, tensão de ruptura = 2500 kgf, descrição = corda torcida, estirada nas extremidades em encaixes protegidas, por uma tira adesiva e coberta por um plástico resistente e perfeitamente moldado sobre a corda, proteção de corda de 70 um em material maleável e resistente a abrasão, regulador composição: aço inoxidável; tensão de ruptura: 1500 kgf; descrição: sistema que regula o comprimento de corda e trava após o seu ajuste utilizando apenas uma das mãos; mosquetão do regulador: tensão de ruptura: 2200 kgf; triple trava de segurança, formato para amarrar em nó; mosquetão para engate no cinto: formato gancho em curakumho, com dupla trava em aço inox, empunhadura de 100 mm.	3,00	UN	142,50	427,50

21	9425	UNIFORME ELETRICISTA NR10 LARANJA E AZUL CAÇA RISCO 2 SEM 3.00 REFLETIVO / Meio elástico no cós, com 02 passantes, com 02 bolsos frontais chapados, com 02 bolsos traseiros chapados sem lãmpa. Com Pala traseira. Vista com fechamento da braguilha através de botões. Costuras Reforçadas e Travetes nos pontos vulneráveis. Camisa RISCO 2 SPM REFLETIVO / manga longa com punho e carola, botão e caseado; fechamento frontal com vista amolada; fechamento com botões e caseados; gola tipo esporte; Com El bozo superior lado esquerdo, com ponta canelada a lãmpa através de velcro; Costuras Reforçadas, Travetes nos pontos vulneráveis, Medida de proteçãõ A: PV no peito superior; diãro lado direito em bordado. Mangas: Linha metáramida Resistente a Chamas Teido: sarja 3x1 100% algodão retardante a chamas atp 11,3 cal/cm ² Cor: Laranja e Azul	3.00	CONJ	230.00	695.00
22	9432	UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM ² COM PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO F COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA Camisa: Teido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²) Com faixas refletivas. Fechamento frontal em botões com vista. Mangas longas com fechamento em botão no punho; Pinta tipo esporte (italiana) abotoada até em cima. Bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura apresenta canta; fechamento com velcro e divisão para carola. Costuras reforçadas tipo L evete nos pontos vulneráveis ATPV 11,3 cal/cm ² . Costura reforçada com linha retardante a chama 100% metáramida Lãmpa. Teido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²) Com faixas refletivas; Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala arras. Fechamento em botões com vista. Dois bolsos frontais. Dois bolsos traseiros. ATPV 11,3 cal/cm ² . Costura reforçada com linha retardante a chama 100% metáramida Cor: Cinza	3.00	CONJ	276.00	829.00
TOTAL						E 313.32

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0115/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0115/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

[assinatura do representante legal da empresa]

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, inscrita no endereço

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS :

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sociada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

11/4.1

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todas
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

104

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., inscrita, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.052/0001-55 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 (abaixo assinado), doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição parcelada de Padrão de Luz (confere STC00/110, TABELA 2 - REF. ITEM 4.0), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança. Do qual a empresa é o fornecedor dos seguintes itens:
<ITENS CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita conformidade ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#R>), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicar na aprovação definitiva de recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS =

<DOTAÇÕES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as retidas comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data de celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, em relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigatória, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outros custos necessários para o cumprimento do objeto do Contrato;

r) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, durante a vigência do Contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementarem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

a) - Advertência;

b) - 0,5% (zero vínculo e cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação prévia da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infulcência de qualquer obrigação pactuada;

b) Inaptação em nível ou judicial, concursal ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplência de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e recebidos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro,

no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não exploradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Semelhante outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extracto do presente Contrato será publicado no periódico das Atas Quinzenais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º da Lei 8.603/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam às seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.603/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas obrigações, inclusive as que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora foi ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações iniciais e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAIN[CORREÇÃO]>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ N.º: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF N.º: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CTFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TUNELLO ORTOLAN
CPF N.º: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENESI SCHIRMANN
CPF N.º: 050.065.349-24

109

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através da site www.pms.es.gov.br, na aba PREFEITURA Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso voce já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

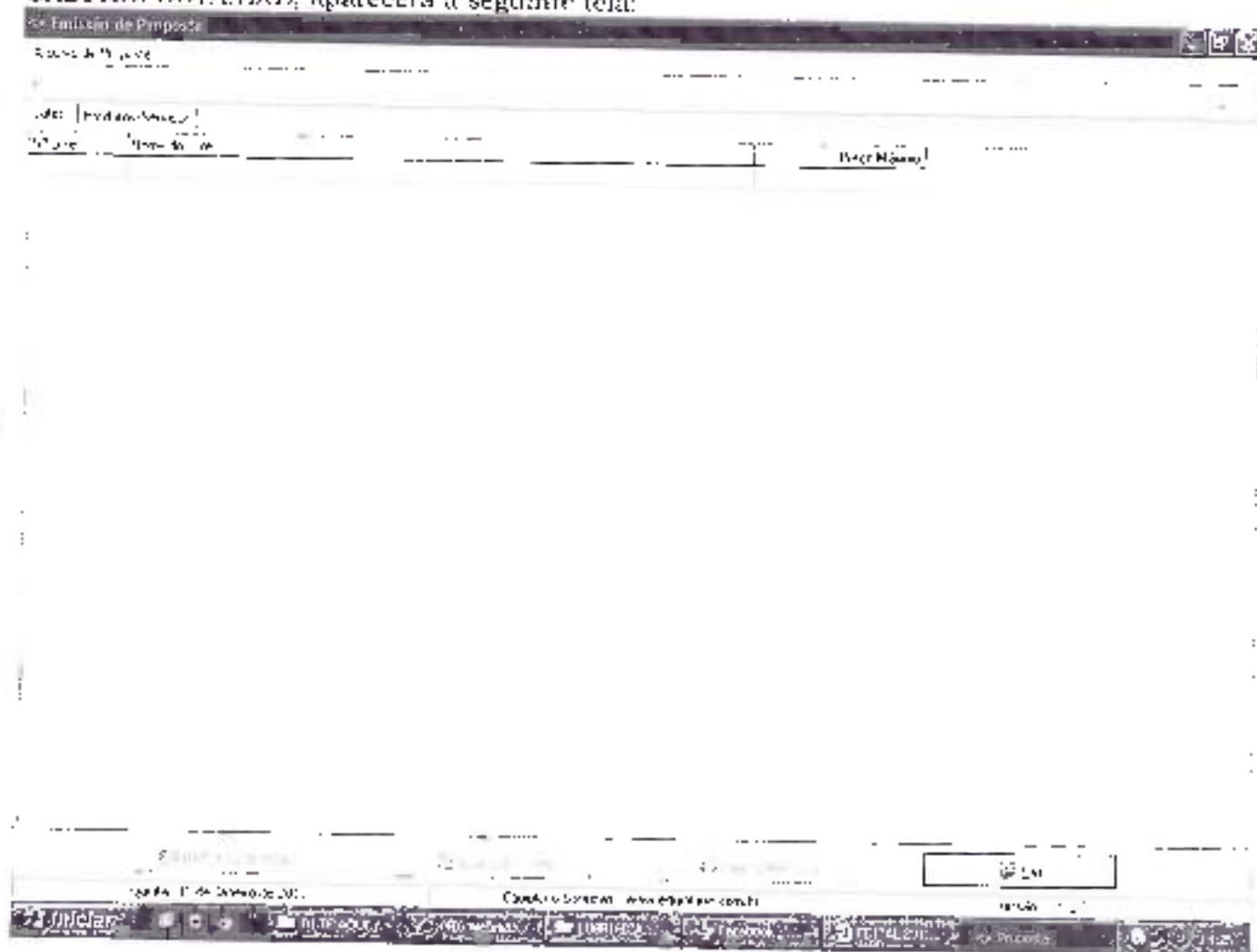
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaP06&L2013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

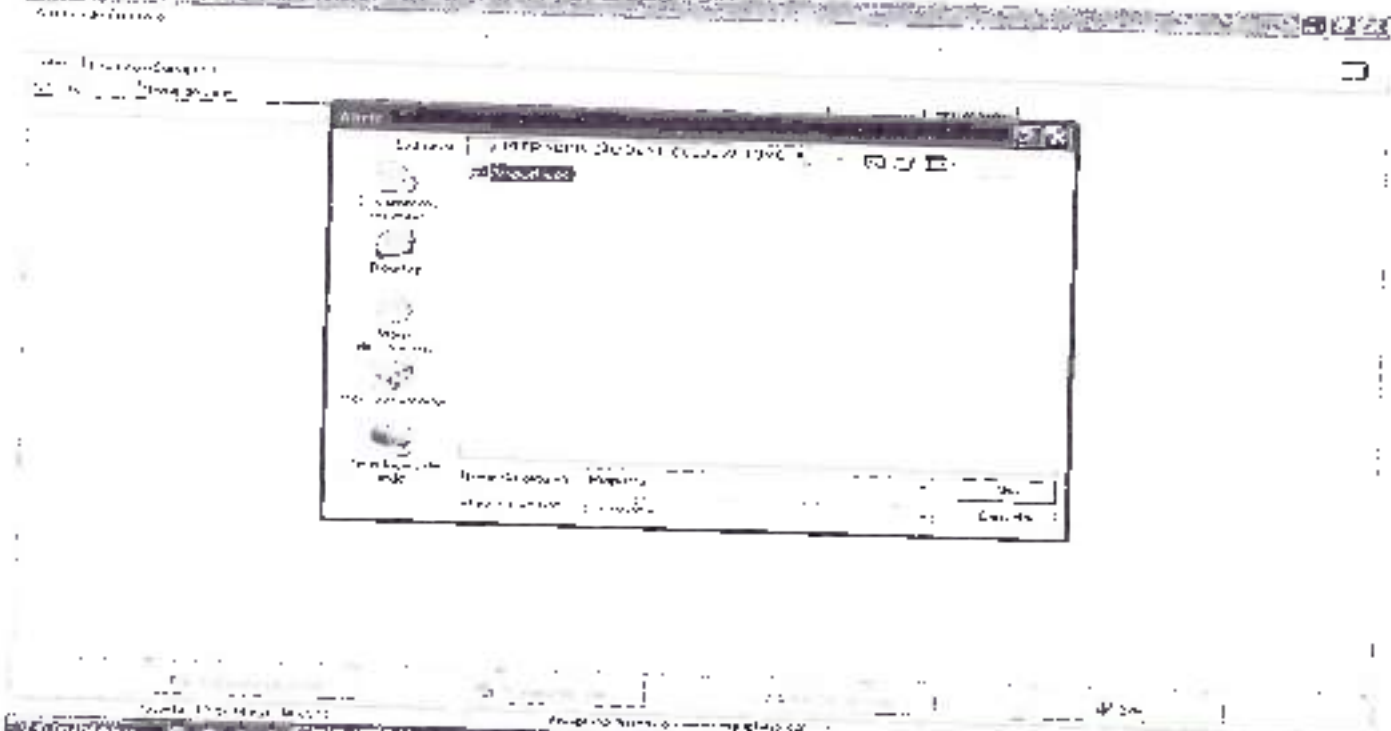
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

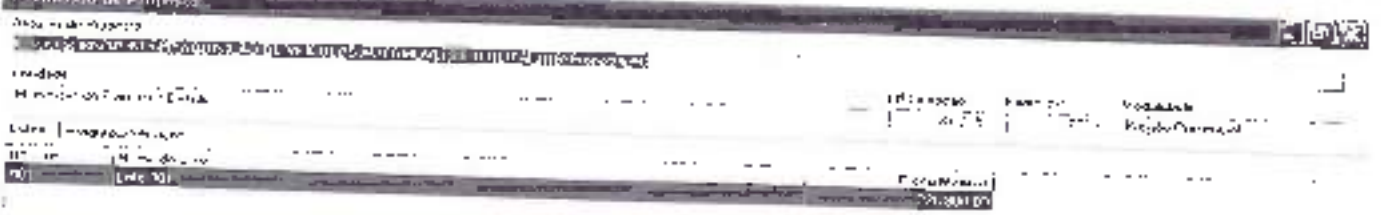


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com referências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

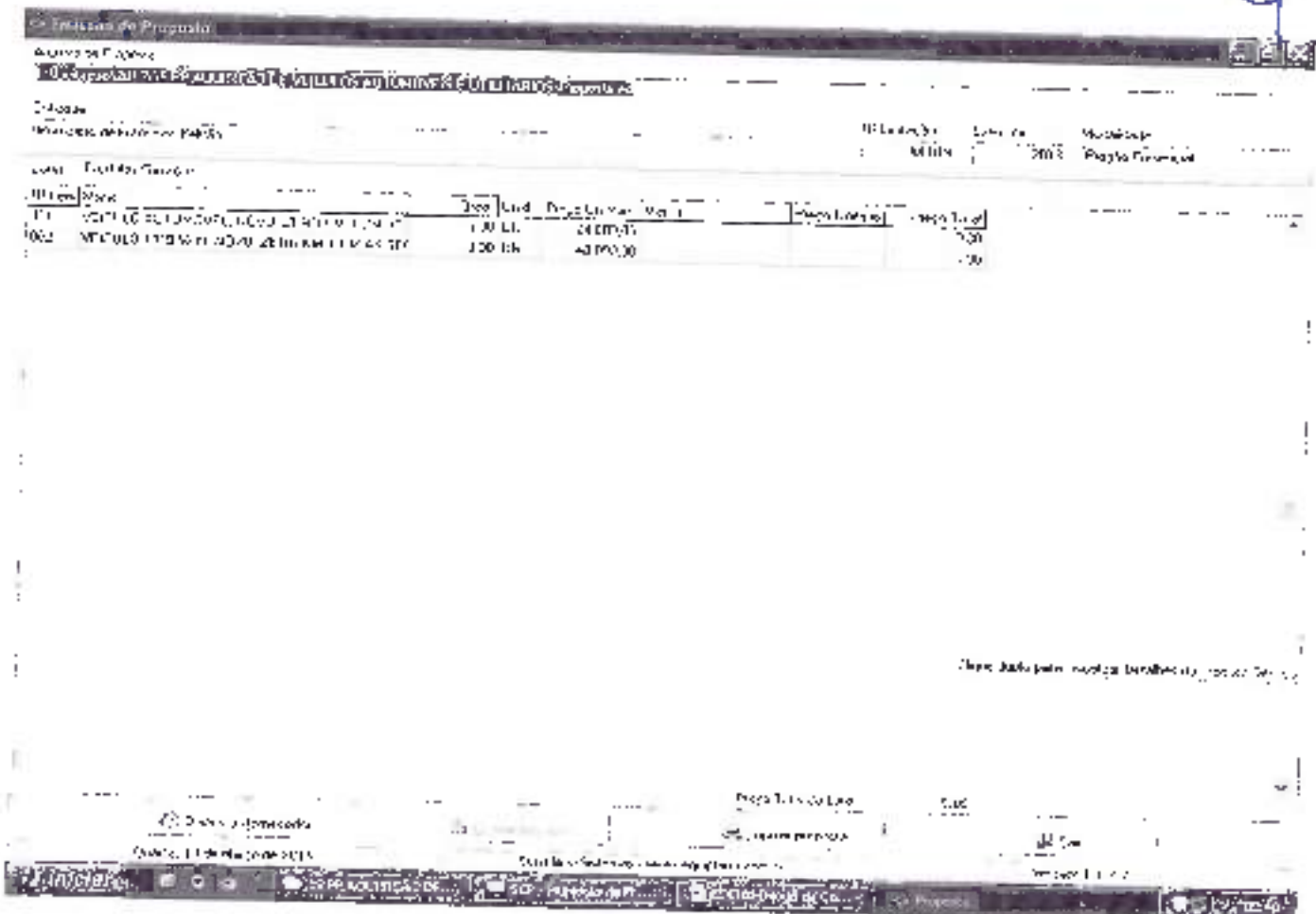


3.2.4 A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

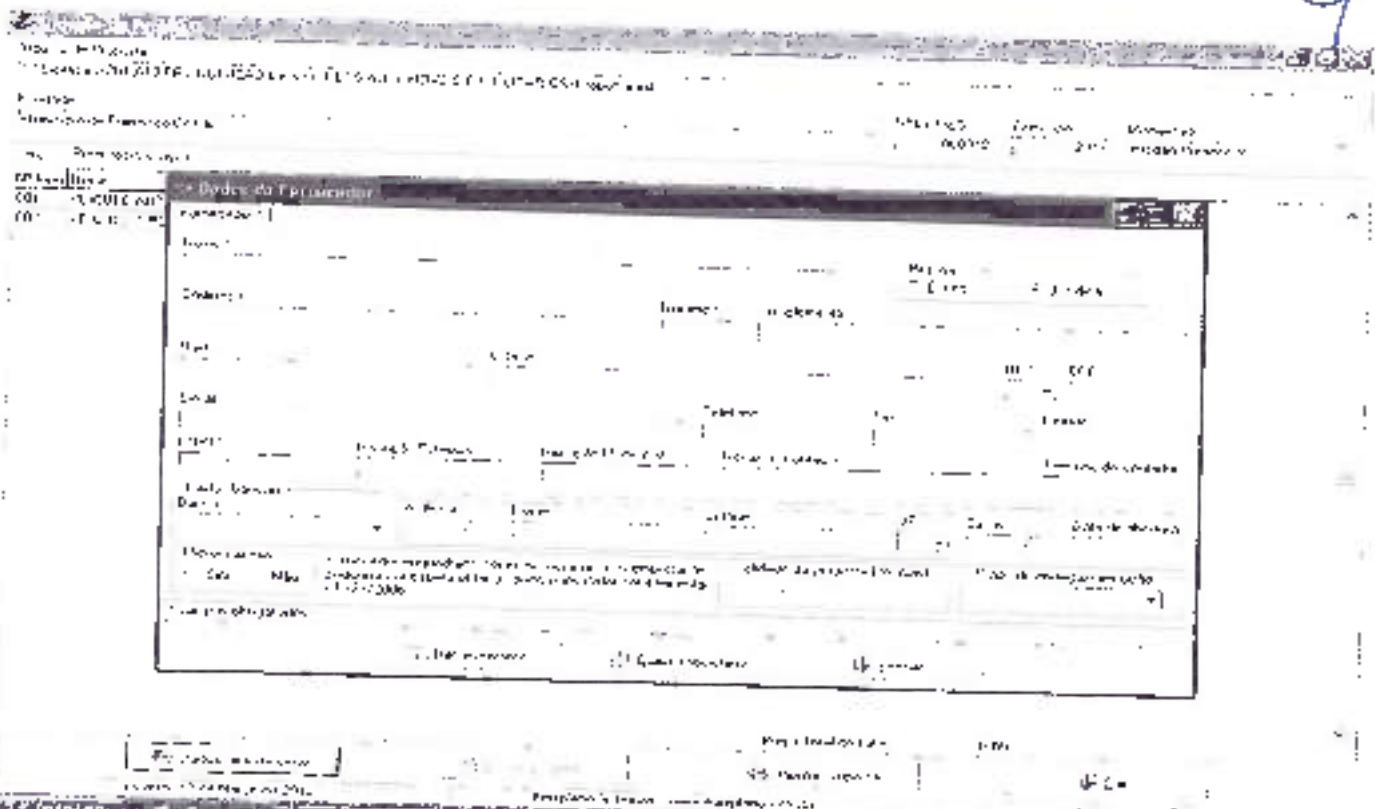
15



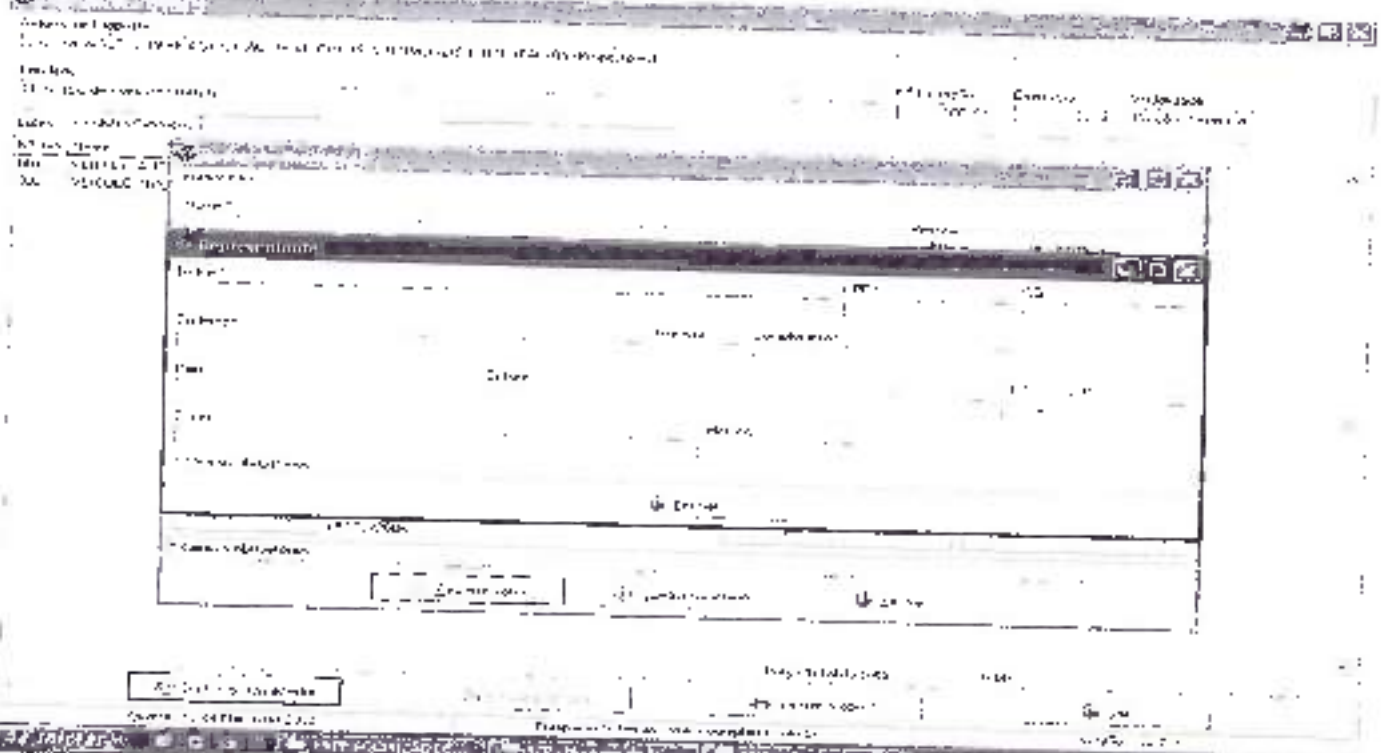
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores deverão ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

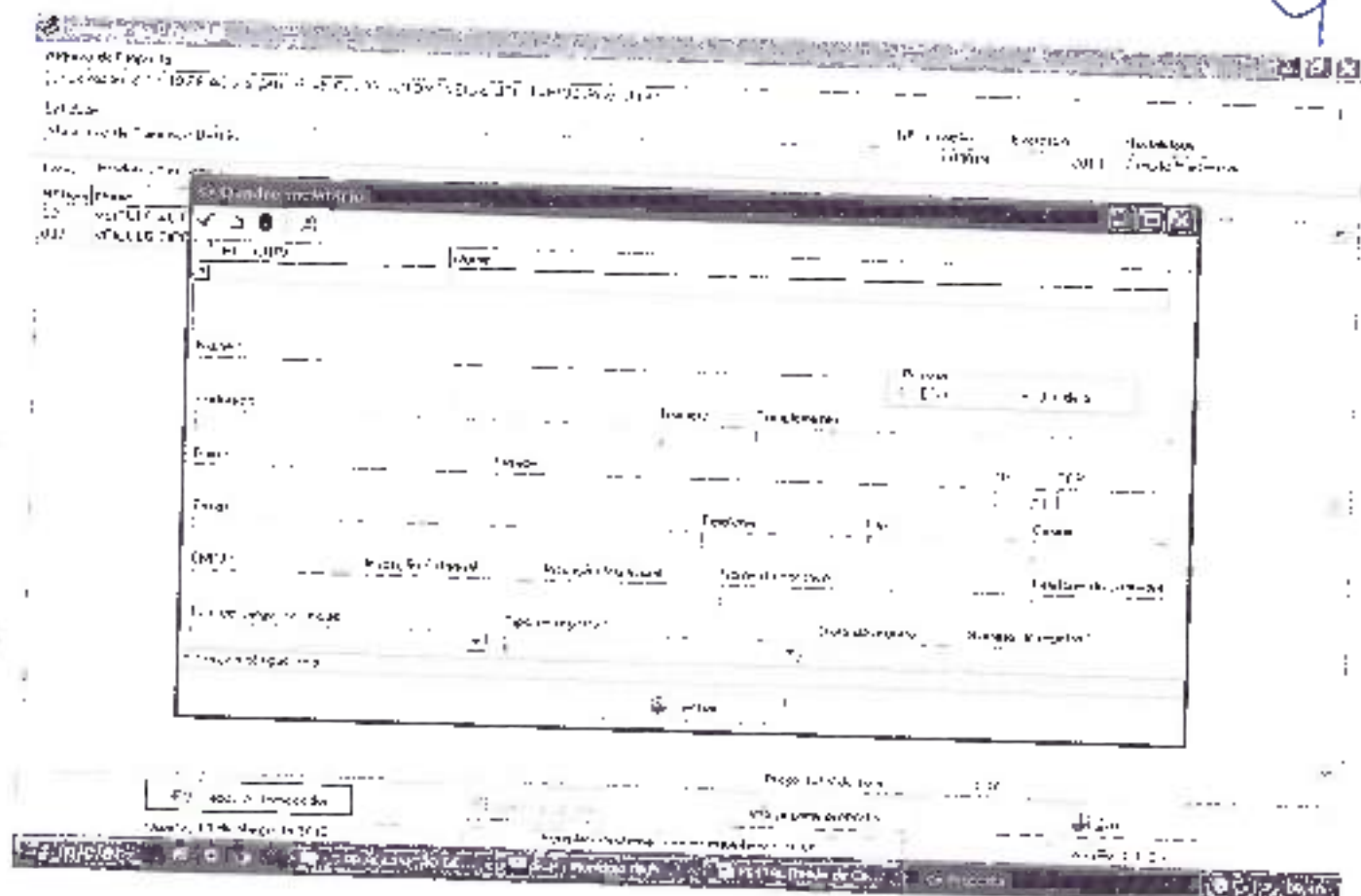


3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações; (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente).

Handwritten mark or signature in the top right corner.



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e deletar assinatura, - Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO,

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Assessora Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o **EDITAL DE Nº 0115/2013, de 02/10/2013**, na modalidade Pregão, tipo menor preço **POR ITEM**, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e de parecer favorável ao referido **EDITAL**, concordo com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/10/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2013 15:08
Para: 'Ricardo'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR115 S.A. SUDOESTE
Anexos: PropostaPP1152013ILUMINAÇÃO est. EDITAL PP 115 doc: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Ricardo [mailto:ricardo@promercado.com.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 17:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR115 S.A. SUDOESTE

Boa Tarde,

Venho por meio dessa fazer uma solicitação do EDITAL Nº PR 115/2013. Referente a materiais elétricos

DADOS CADASTRAIS

NOME DA EMPRESA: Paraná Business Materiais Elétricos Ltda.

ENDEREÇO

RUA : Aviador Luiz Bergmann N.º 60

056

BAIRRO: *Barucheri CEP82515-320*

CIDADE: *Curitiba UF Pr*

TELEFONE: *41 - 3078-5500*

PESSOA P/CONTATO: *Ricardo*

CNPJ *10.014.233/0001-05*

INSC. ESTADUAL: *904.493.06-65*

INSC. MUNICIPAL: *00547260-3*

QUADRO SOCIETÁRIO

INÍCIO DA VIGÊNCIA: *18/06/2008*

NOME DOS SÓCIOS:

Anderson Valentim Ferreira CPF N.º026.379.889-59

Bruno Augusto Ferreira CPF N.º056.008.669-50

Att.

Ricardo De Araújo

Dpto. Licitações

Nenhum vírus encontrado nesta mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3022/6235 - Data de Lançamento: 10/09/13

53

ELIANE

De: ELIANE (el.ane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)
 Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2013 15:05
 Para: 'ELETRO CAF'
 Assunto: RES: Solicitação de edital
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf
 PropostaPP1152013\LUMINAÇÃO est: EDITAL PP 115.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: ELETRO CAF [mailto:eletroraf@hotmail.com]
 Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2013 09:13
 Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: FW: Solicitação de edital

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 2045-A, Centro, Cascavel/PR
CNPJ: 10.906.818/0001-21
FONE/FAX: (45) 3039-3434

From: eletroraf@hotmail.com
 To: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Subject: Solicitação de edital
 Date: Fri, 4 Oct 2013 14:21:35 +0300

Bom dia,

venho através deste solicitar o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013.
Obrigada!

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 2045-A, Centro, Cascavel/PR
CNPJ: 10.906.818/0001-21
FONE/FAX: (45) 3039-3434

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.14.32 / Banco de dados de vírus: 3222/6235 - Data de Lançamento: 20/09/13



ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacoes@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2013 7:02
 Para: 'ELETROINSTALADORA TIBIRA'
 Assunto: RFS SOLICITAÇÃO DE EDITAL
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf
 PropostaPP1152013LUMINAÇÃO esi, EDITAL PP 115 doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 8015*

De: ELETROINSTALADORA TIBIRA [mailto:eletricibira@gmail.com]
 Enviada em: terça-feira, 15 de outubro de 2013 13:55
 Para: eliane.licitacoes@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

SOLICITAMOS O EDITAL DE LICITAÇÃO MODO PREGÃO 115/2013
 Número edital/processo 397
 Descrição Resumida do Objeto: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança
 SEGUIE DADOS DA EMPRESA:
 ALZEMIRO A ZOPELETTO E CIA LTDA EPP
 RUA ATANÁSIO PIRES, 453
 BAIRRO DAS TORRES - DOIS VIZINHOS/PR
 CNPJ: 02.607.959/0001-15
 INSC. EST.: 90.701.303-23
 FONE: 46 35364154

107

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2013 15:07
 Para: 'Comercial Ipelux'
 Assunto: RES: Solicitação de edital
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf,
 PropostaPP1152013ILUMINAÇÃO.esl. EDITAL PP 115.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 8015*

De: Comercial Ipelux [mailto:comercial.ipelux@gmail.com]
 Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 10:39
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de edital

Prezada Eliane, Prezada Maria,

Correspondente ao e conteúdo contato telefônico, solicitamos copia do edital PP 115/2013, para que possamos participar de certame.
 Agradecemos a gentileza no pronto atendimento.

Atenciosamente:

Jair Henrique de Paula
 Armando Lucca EPP
 CNPJ 10.428.739/0001-52
 Inscrição Estadual 904.59275-24
 Endereço: Rua Paraíso do Norte, 588
 Bairro Emílio Perotta- Pinhais - Paraná

CEP 63.324-221

16

CONTATOS.

Jair Henrique de Paula

Fone (41) 3655-7658

Cel (41) 9515-5504

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 32226238 - Data de Lançamento: 10/10/13

118

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 16:01
Para: 'Andre Branco'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO Nº 115/2013
Anexos: EDITAL PP 115.doc, PropostaPP115.2013, UMFNAÇÃO est

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição para esclarecer para a elaboração da proposta, favora entrar em contato no site do município: licitacoes.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILENE CRISTINA TORRES
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 GOV. LEONARDO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 FONE: (045) 3226.3000

De: Andre Branco [mailto:andrebranco@comercialnm.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 15:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacao@pmsas@online.com.br
Assunto: ENC: EDITAL PREGÃO Nº 115/2013

dom dia!
 Peço a gentileza de enviar o edital e arquivo de proposta eletrônica (se houver) do pregão nº 115/2013.

Muito obrigado.

André Branco



NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
 Av. Frederico Lombardi, 1017
 81340-000 - Curitiba - Paraná - PR
 Fone: 41 3225-4041
 nlic@comercialnm.com.br
 Av. Brasil, 1000 - Curitiba - PR
 CNPJ: 11.337.111/0001-02
 CAD-ICMS: 04111426-72

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 16:01
Para: 'Rocco Barroco'
Assunto: RFS: SOLICITAÇÃO
Anexos: Proposta PP1152013ILUMINAÇÃO.esl. EDITAL PP 115.doc

Segue anexa neste e-mail a planilha com as novas solicitações. Qualquer dúvida consulte a disposição (O link do programa para elaboração de proposta, também está disponível no site do município: www.pmsas.pr.gov.br)

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILENE CRISTINA TOMINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 15.1601-8000

De: Rocco Barroco [mailto:roccobarroco@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2013 14:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO



Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
 CNPJ 80.790.796/0001-08
 Cnpj/Fax (41) 3225-1081
 Cascavel/PR
roccubarroco@terra.com.br

De: Rocco Barroco [mailto:roccobarroco@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2013 10:29
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Cc: 'eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO

BOM DIA

SOLICITO EDITAL REF. PREGAO PRESENCIAL No. 115/2013.

Aguardo retorno

At

Marlei

ROCCO
BARROCO

ILUMINAÇÃO

Rocco Barroco Comércio Máq. Eletrônicos Ltda

CNPJ: 80.799.786/0001-98

Fone/Fax: (45) 3225 1081

Cascavel/PR

rocco@rocco.com.br

1.67

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

(67)

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 11:46
Para: 'Comercial Ipelux'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 115.doc; PropostaPP1152013ILUMINACAO.doc

Sendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, através do Departamento de Licitações, cívica e estante a disposição de todos os programas para elaboração de propostas, tomamos esta oportunidade para convidar a Vossa. Exa. Municipal (Prezados),

do favor a seguinte solicitação:

Atenciosamente,

MARILE CRISLIANA TOZZI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
R. 3000, 8, 01.

De: Comercial Ipelux [mailto:comercial.ipelux@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 10:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Prezada Eliane, Prezada Mari,

Complementando-as e conforme contato telefônico, solicitamos copia do edital PP 115/2013, para que possamos participar de certame.
Agradecemos a gentileza no pronto atendimento.

Atenciosamente:

Jair Henrique de Paula
Armando Lucca EPP
CNPJ 10.428.739/0001-52
Inscrição Estadual 904.59073-24
Endereço: Rua Paraíso do Norte, 586
Bairro Emiliano Pernetz - Pinhais - Paraná
CEP 83.324-221

CONTATOS:
Jair Henrique de Paula
Fone (41) 3665-7655
Cel (41) 9515-5504

f: 00

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@omsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 16:52
Para: 'o.cagnini@yahoo.com.br'
Assunto: edital mat iluminação pública
Anexos: EDITAL PP 115 doc: PropostaPP1157013ILUMINAÇÃO.es'

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição. O link do programa para elaboração de proposta, também está disponível no site do município (licitações).

Seu faxor cordial e recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA JONAT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 3000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
N.º MERCOSUL INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA	
12.298.916/0001-59		13/07/2010	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL			
OSMAR CAGINI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
C C E - CAGINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
42.21-3-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO			
R PROLONGAMTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS			
CEP	BARRIO/QUARTO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		13/07/2010	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/10/2013 às 14:34:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



ELIANE



De: ELIANE (e.liane.licitacao@omsas.pr.gov.br)
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2013 16:45
Para: 'agu.naldo.raffaelr.'; 'lucio-lipe@hotmail.com'
Assunto: EDITAL TITUS
Anexos: PropostaTITUS.esl, EDITAL PP 115.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

ELIANE

609

De: ELIANE [eliane.licitacoes@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2013 16:48
Para: 'maifer.agens@redeber.viver.com.br'; 'maifer.agenscrediaric@hotmail.com'
Assunto: edital
Anexos: PropostaFREDDY.esf; EDITAL PP *15.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*



ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmses.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2013 16:50
Para: cleusa@facillar.com.br
Assunto: edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaFACILLAR.esl EDITAL PP 115.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*



Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 10:02
Para: 'PRODUTEL ILUMINANDO SEUS PROJETOS'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 115.doc; PropostaPP1152013ILUMINAÇÃO est

Segue anexa a base e o arquivo edital e anexos referencias. Qualquer dúvida estamos a disposição (9) para o programa para elaboração de proposta. Também esta disponível no site de aquisição (Folha 053).

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TOMEM
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 45 3528 9420

De: PRODUTEL ILUMINANDO SEUS PROJETOS [mailto:produtel@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2013 17:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

**Produtel Materiais Elétricos
 "Iluminando seus projetos"**

**Av José Maria de Brito, 1357
 Jardim Central - Foz do Iguaçu - PR
 Fone/fax: 45 3028 9420 / 45 3528 9420**

**Solicitação de Edital referente ao pregão 115, aquisição de materiais elétricos para quadras esportivas.
 EMPRESA: MULTI AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 CNPJ: 04.384.015/0001-51
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA DE BRITO 1357 JARDIM CENTRAL FOZ DO**



Fone / Fax: (45) 3528-7389

Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

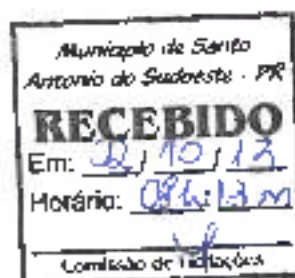
Handwritten initials

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ: 12.629.726/0001-77
IE: 90536117-18
SITUADA: Av. José Maria de Brão 1357 Jardim Central
Foz do Iguaçu Paraná CEP: 85863-730
TEL: 45-30289420 45-98202244
EMAIL: produtel.ednilson@gmail.com



Credenciamos o(a) Sr.(a) Ednilson Zilli Padilha, portador(a) da cédula de identidade sob nº 7.323.744-0 e CPF sob nº 025.764.189-02, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA,
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3544
SL. 07 E 02 VL. PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Foz do Iguaçu 22 outubro de 2013

Handwritten signature of Cassius Rafael Colpo

KASSIUS RAFAEL COLPO

Handwritten mark

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



179

Fone / Fax: (45) 3528-7389

Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ: 12.629.726/0001-77
IE:90536117-18
SITUADA: Av. José Maria de Brito 1357 Jardim Central
Foz do Iguaçu Paraná CEP: 85863-730
TEL: 45-30289420 45-98202244
MAIL: produtele.ednilson@gmail.com

O representante legal da empresa ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA,
AV. JUSCELINO KUBITSCHER, 3544
SALA 07 - VILA PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Foz do Iguaçu 22 outubro de 2013


KASSIUS RAFAEL COLPO





Fone / Fax: (45) 3528-7389

Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (*)**

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ: 12.629.726/0001-77
IE:90536117-18
SITUADA Av. José Maria de Brito 1357 Jardim Central
Foz do Iguaçu Paraná CEP: 85863-730
TEL: 45-30289420 45-98202244
EMAIL produtel.ednilson@gmail.com

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 3544
SL. 07 - VILA PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Foz do Iguaçu, 22 outubro de 2013

Kassius R. Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO

[Handwritten signatures and stamps]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede):

4120688508-7

CNPJ

12.629.725/0001-77

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo

30/09/2010

Data de Início de Atividade

01/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA JOSÉ MARIA DE BRITO, 1345-SALA 01 TERREO, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.863-730

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

MARINA TAMARI COLPO DE TORRES

019.453.058-08

Participação no Capital (R\$) Espécie de Sócio

15.000,00 SÓCIO

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

FRANCIEL CRISTINE YRUNSKI BRUNO GOLFO

048.316.869-67

15.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/04/2013

Número: 20132295423

Situação
REGISTRO ATIVO

Atto: ALTERAÇÃO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS FATUTD

FOZ DO IGUAÇU - PR, 18 de outubro de 2013

13295270-
MOTTA

GEORGIANO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Mabel R. P. dos Santos
RG: 8.944.727-5

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"

18.001.2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e Sou lo que a
data 18/10/2013 em
que me compareci



TABELIONATO
DE
NOTAS
EVS14008



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP. 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Venâncio Sivania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-ME**", com sua sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3518 Salas 01 e 02, Vila Perola - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:


CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3544, Sala 07, Vila Perola - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual

E, tendo justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Foz do Iguaçu, 04 de Abril de 2012


KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES


FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO





ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANÇELI CRISTINE WIRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **"ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP"**, com sua sede na **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3544, Sala 07, Vila Perala - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010 e Primeira Alteração Contratual sob o nº. 12/346125-1 em sessão de despacho do dia 24/04/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida José Maria de Brito, nº. 1345, Sala 01, Térreo, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
CONSOLIDAÇÃO

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANÇELI CRISTINE WIRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **"ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP"**, com sua sede na **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3544, Sala 07, Vila Perala - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010 e Primeira Alteração Contratual sob o nº. 12/346125-1 em sessão de despacho do dia 24/04/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:



Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Kassima' and another signature below it.



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **"ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP"**, com sua sede na **Avenida José Maria de Brito, nº. 1345, Sala 01, Térreo, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412.0688508,7** em sessão de despacho do dia **30/09/2010** e Primeira Alteração Contratual sob o nº. **12/346125-1** em sessão de despacho do dia **24/04/2012**, **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP**.

Cláusula Segunda: SEDE: Avenida José Maria de Brito, nº. 1345, Sala 01, Térreo, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

Cláusula Quarta: INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Outubro de 2010.

Cláusula Quinta: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado, Instalação de Ar Condicionado, de ventilação e Refrigeração.

Cláusula Sexta: CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reals), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTEGTO
"SALINET"
Rua...
05 JUL. 2013
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia foi autenticada conforme o original que me foi apresentado.

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

<u>SÓCIAS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES	15.000	15.000,00
FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida *única e exclusivamente* pela sócia: **KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente Instrumento.

Parágrafo primeiro - A sócia administradora é dispensada da caução, podendo ser destituída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração contratual deverá ser averbada no registro competente no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo segundo - Compete a sócia administradora o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, *única e exclusivamente*, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
Rua Américo de Barros, 100 - Fone: 333-1111 - 13050-000 - Foz de Iguaçu - Paraná

05 JUL 2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e por ser este o conteúdo do documento que me foi apresentado

13050-000 - Foz de Iguaçu - Paraná

Certifico que o selo do FUNARPFN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered around the text.



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo terceiro – A sócia administradora receberá a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo quarto – A sócia administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto – É vedada a sócia administradora e a qualquer procurador por ela constituída, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime dos demais sócios quotistas.

Cláusula Décima: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer das sócias, mas prosseguirá com as remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Terceira: As sócias não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporcção das quotas que possuírem, observado o seguinte:



4
Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - as sócias deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que as sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro

Cláusula Décima Quarta: A sócia que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - Caso as demais sócias decidam adquirir as quotas da sócia retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Cláusula Décima Quinta: As sócias serão obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Sexta: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 173/06.

Cláusula Décima Sétima: DESIMPEDIMENTO. A sócia administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer atividade comercial ou de ser administradora, em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação

Cláusula Décima Oitava: COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente contrato será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e



Certifico que o selo do FUNARPEM foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Industrial de Foz do Iguaçu **ARBITRAFI**, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com o tal Regulamento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Foz do Iguaçu (PR), 17 de Abril de 2013.

R. Torres

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

Francieli Bendo Colpo

FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



TABELIONATO SALINET



0499-P	165	
0009	767201	001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA -ME, à favor de: KASSIUS RAFAEL COLPO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública procuração vierem que aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (23/11/2010), nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, nesta Serventia, comparece como outorgante, a empresa: **ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e fora na Avenida Juscelino Kubitschek nº 3516, salas 01 e 02, Vila Pérola, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 12.629.726/0001-77; com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206885087, em data de 30/09/2010, Declaração de Enquadramento de Microempresa registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20109359283, em data de 31/03/2010 e Certidão Simplificada expedida pela já referida Junta Comercial em data de 19/11/2010, das quais cópias reprográficas ficam arquivadas às folhas nº 104 a 110, em pasta própria sob nº 38-P, desta Serventia; neste ato representada por sua sócio administradora, a Srª **KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES**, brasileira, casada, gerente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.525.272-8/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 015.453.059-00, nascida aos 15/08/1975, filha do casal Felix Colpo e de Terezinha Valiati Colpo, residente e domiciliada na Rua Natal Manenti nº 1420, centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, em via de passagem por esta cidade, Consoante os documentos de identificação que me foram apresentados, a presente reconhecida como sendo a própria por mim, Escrevente Juramentado do 1º Tabelião Fernando Loures Salinet Filho, que esta subscreva, do que dou fé. E por este instrumento e nos melhores termos de direito, **NOMEIA E CONSTITUI** seus bastantes procuradores, o Sr. **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.511.642-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 042.995.329-10, residente e domiciliado na Rua Venancio Smania, 1199, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná; Sr. **KASSIANO LUIZ COLPO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.511.576-3-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.831.229-55, residente e domiciliado na Rua Venancio Smania, 1199, centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, e Sr. **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada, vendedora autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 869.607-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 806.499.839-34, residente e domiciliada na Rua Venancio Smania nº 1199, centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná; aos quais conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou isoladamente, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco HSBC Bank do Brasil S/A, Banco Múltiplo, Banco Mercantil de São Paulo S/A - FINASA, Banco Itaú S/A, Banco Sicaméris Brasil S/A, União de Bancos Brasileiros S/A - UNISANCO, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - Cataratas do Iguaçu - SICREDI - Cataratas do Iguaçu, Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, Sistema de Crédito Cooperativo do Brasil - SICOOP e Caixa Econômica Federal em geral, para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança e demais contas bancárias em nome da outorgante, inclusive as já existentes, emitir e aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, retirar e reapresentar cheques devolvidos, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar contratos de cheque especial; solicitar

FUNARPEN - FUND. NAC. DE ARQ. P. - PRO. EST. DE PARANÁ - TEL/FAX: 041 3511-2500 - FAX COLQUIA: 041 3511-2100 - E-MAIL: funarpen@salinet.com.br

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

2010
 FERNANDO LOURES SALINET FILHO
 Escrevente Juramentado
 (Assinatura manuscrita)



TABELIONATO
SALINET



0499-7	166	
0009	767201	002

e retirar cartões magnéticos e de crédito, cadastrar e recadastrar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; podendo realizar transações por meio eletrônico e via Internet, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios e Tabelionatos em geral, assinar termos de entrega; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e emitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho cartas de aviso prévio, rescisões contratuais e demais documentos que se fizerem necessários, assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada ao "Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S." de seus empregados, AMS, PIS, SEGURO DESEMPREGO, APOSENTADORIA, fazer acertos e acordos com funcionários e terceiros, participar de concorrências públicas, cumprir exigências, apresentar propostas, convenicionar tarifas, tabelas, fretes, receber notificações e citações de qualquer poder, representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista e Parastatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Detragacia da Receita Federal, Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento - JUCEPAR, Consulados, DETRAN, Companhias Telefônicas em geral, VIVO, TIM, CLARO, GVT, Brasil Telecom, entre outras, órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, solicitar certidões negativas e demais documentos que se tornarem necessários, firmar compromissos e acordos, inclusive citações e intimações judiciais e/ou de qualquer poder, podendo requerer, alegar, assinar o que convier, apresentar provas, recorrer de impostos indevidos, prestar declarações, juntar, desentranhar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber quitações, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judica", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; podendo inclusive dirigir veículos de propriedade da outorgante em todo território nacional, inclusive no exterior, representá-la perante aduanas, alfândegas, prestar declarações e esclarecimentos, concordar e discordar, podendo representá-la ainda junto a CADEX e/ou SISCOMEX, SECEX, DECEX, assinar guias de importação e exportação, pagar taxas, solicitar quitações, liberações e taxas; assinar demais documentos necessários, comprar mercadorias em geral, assinando para isso todas as documentos e papéis necessário, greencher, assinar e renovar fichas e cadastros, prestar e obter informações, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Fica dispensada pelas partes o comparecimento das testemunhas instrumentárias de conformidade com o contido no Código de Normas, Item 11.2.18, da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A

11 - REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - **Isaías Del. FERNANDO LOURES SALINET FILHO** -
 Rua Paraná Rio Branco, 102 - Fone/Fax: (41) 321-2410 - Fone do 0800 - PR 088 - 4020-110 - salinet@salinet.com.br

Certifico que o selo do FUNARPER
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

2011 01 26
 FERNANDO LOURES SALINET FILHO
 TABELIONATO SALINET

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA FOMENTO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA FOMENTO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

451742 3

RAFAEL BATALL COLPO

042.945 329-23

03/05/2014

1170173004

19 JUL 2013

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ETK71261

19 JUL 2013

AUTENTICAÇÃO

19 JUL 2013

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA FOMENTO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RAFAEL BATALL COLPO

451742 3

042.945 329-23

03/05/2014

1170173004

POZ DA IGUAÇU, PR

03/05/2013

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ETK71260

19 JUL 2013

AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature and initials.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.323.744-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2012

NOME: **EDNILSON ZILLI PADILHA**

RELACÃO: **OSVALDES PADILHA**
SANDRA ZILLI PADILHA

NATURALIDADE: **AMPÉRE-PR** DATA DE NASCIMENTO: **10/03/1977**

DOC. ORIGINAL: **COMARCAMPZ-00430401PR, 1º OFÍCIO**
C. CARIMBOS: LAVRADO-JSA, PELLEGRINI

CLASSE: AMPR

PROVEDOR PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 25/08/35

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.323.744-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 22 de 10 de 2013

 Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials)

U.C.P.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.839.183/000182, sediada na Avenida Brasil, 1695, bairro Entre Rios,
município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Jair Aberio Antunes de Oliveira, portado(a) da cédula de identidade sob
nº 4.635.748-5 e CPF sob nº 717.594.339-34, A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e
praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16 de Outubro de 2013



Carmela Carminatti

Carmela Carminatti

*** NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

SELO
SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
VALDIFOR LUIZ PEZZINI - TABELÃO
R. BRUNO 214 - CENTRO - CEP 83.711-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - (011) 3081.1077

Recebeu a taxa por autenticação de CARMELA
CARMINATTI *2003-509795* Duas (2)
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Outubro de 2013
Em: Telex _____ da _____

Dienete Tavares - Servente
Enquadramento R\$3.561,40 (VHC: 2173) - Set: Função: R\$0,47

Handwritten signatures and initials.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/ME Nº 07.839.183/0001-82, sediada na Avenida Brasil, 1695, bairro Entre Rios, no município de Santo Antonio do sudoeste, Paraná.


O representante legal da empresa Sr(a) Carmela Carminatti, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste PR, 16 de Outubro de 2013


Carmela carminatti

(*) **NOTA. DOCUMENTO OBRIGATORIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INICIO DA SESSÃO.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.839.183/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2006
NOME EMPRESARIAL FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILLAR			
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ZONA RURAL AV BRASIL	NÚMERO 1805	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	ESTADO DO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2006	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 07/10/2013 às 09:43:03 (data e hora de Brasília)

Voltar

Página 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

9

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2013

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 07.839.183/0001-82, situado a Av. Brasil, 1605 - Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste - PR - 14/10/2013



Facillar Materiais de Construção Ltda
Carmela Carminatti





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0663847-3

CNPJ

07.839.18340001-82

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

03/02/2006

Data de Início de Atividade

10/02/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. BRASIL, 1605, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, PISOS E REVESTIMENTOS.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Microempresa

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CARMELA CARMINATTI
394.793.689-81

Participação no Capital (R\$) Espécie de Sócio

40.000,00 SOCIO

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI
048.804.159-60

40.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 30/08/2011

Número: 20117384143

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

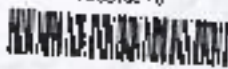
7 - NIRE: 41 0 0103078-7

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ORDEZ PARANA DE OLIVEIRA, 38B, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000,
BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 14 de outubro de 2013

11551921-0



SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL

Anselma Sirub
RG 6.230.783-6 / PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Presidente

[Handwritten signatures and initials]

Cif

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Pelo presente instrumento particular, **CARMELA CARMINATTI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal, nascida em Meleiro, Estado de Santa Catarina, empresária, portadora de Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 2.790.430, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina sob n.º 394793669-91, residente e domiciliada na Rua Prefeito Armando Fassini n.º 172, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000 e, **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/12/1987, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini n.º 165, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, portador do CPF sob n.º 049604359-50 e da Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 5.744.741 - SSP - SC. Únicos sócios quotistas da empresa **Facillar Materiais de Construção Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Av. Brasil n.º 1605, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07839183/0001-82, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41205639473 por despacho em 03/02/2006, com primeira Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20070364729 em 15/02/2007; Segunda Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20072725761 em 19/07/2007; Terceira Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41901030787 em 31/03/2008 e Quarta Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20107018497 em 09/08/2010. Resolveu através deste Instrumento Particular de Alteração Contratual, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo e demais alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Ministério de Estado do Paraná
 do Paraná com o original
 10/04/13
 Comissão de
 123456789

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Av. Brasil n.º 1605, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições vigentes.

Cláusula Segunda: A Sociedade possui neste ato filiais: Rua Orides Paraná de Oliveira n.º 386, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, NIRE sob n.º 41901030787 de 31/03/2008.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social **Comercio de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Pisos e Revestimentos.**

Cláusula Quarta: O capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor	Capital	(%)
Carmela Carminatti	40.000	1,00	40.000,00	50 %
Alan Albino Jose Carminatti	40.000	1,00	40.000,00	50 %
Total	80.000		80.000,00	100 %

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/02/2006 e sua duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL
DE SÃO CARLOS - PR

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de sua contribuição, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.



CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **Carmela Carmidatti**, na qualidade de administradora, a qual compete, **isoladamente**, o uso da assinatura e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado consultar procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e distribuir lucros antecipadamente, desde que com a concordância dos 100% (cem por cento) dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de 6 meses, a realizar-se na sede da empresa.

30/03/13

30/03/13

30/03/13

30/03/13

30/03/13

30/03/13

30/03/13

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

QUINTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indenizáveis, ou seja, as quotas não responderão por dívidas da presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Confiança Pessoal", que de forma única se operou na constituição e os atos da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.
Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, respeitado o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceite pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceite o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento ou do término do aviso simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão pagas mensalmente e proporcionalmente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigoravam na época, adotados pelo Governo Federal.

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro máximo de 15 meses da data do evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, bem como os sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência do "interesse societário".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Município de São João do Rio Preto
Conte com o original
10.10.13
Comissão de Licitação

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

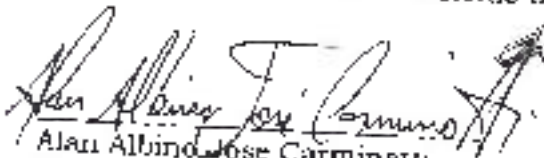
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

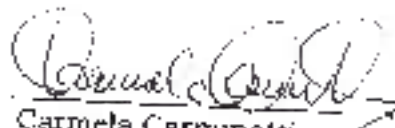
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

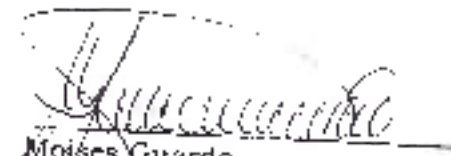


E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Santo Antonio do Sudoeste, 21 de julho de 2011.


Alan Albino Jose Carminatti
RG. 5.744.741 - SSP-SC.


Carmela Carminatti
RG. 2.790.430 - SSP-SC.

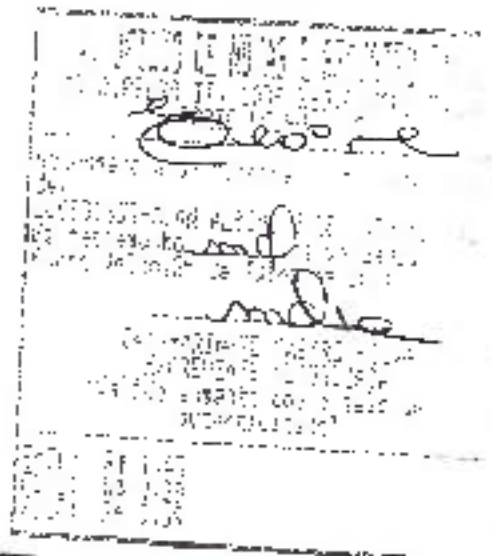

Moisés Guarda
RG. 976.153 - 5 - SSP-PR

Testemunhas,


Dirceu França
RG. 5.267.418-2 SSP-PR

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
Confere com o original

Comissão de Licitação



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERT. COLO REGISTR. EM: 21/07/2011
SOB NUMERO 23127354-3
Protocolo: 11/738414-3, OE 25408/2011
VIA PRESSA 41 324354
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS - LUIZ SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL





4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA

SECRETARIA DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA - SANTA CATARINA

1957



Carmela Carminatti



Compare com o original - F2

10/08/13

Comissário de Polícia

2.990.430

DATA 20.08.1957

CARMELA CARMINATTI

Julia Menoni Anacléto

MULHEIRO-80

07.08.1952

Cert. Cas. 1.157 51.003 L.B-66

Cant. Costa-Sto Antonio D'Sud.H.

LENGER DA NOCHA

Detendente Regular de Polícia

[Signature]

d


[Signature]

[Signature]

[Signature]

107





Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confira com o original
30/12/13

Comissão de Licitação




1009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE LICENÇAS

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
21/10/13
 [Signature]
 Comissão de Licenças

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4-635.748-5 DATA DE VALIDADE 14/10/1993

UNIP ALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA

LUIS ALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA
 LUCIA RITTER DE OLIVEIRA

5-LAURENÇO GESTE/SC
 para inscricao em 97/05/1972

COMARCA-SÃO LOUROS OESTE/SC, DA SEM
 E-IMSC 5655, LINDO-66, FOLHA-140
 DE 717.594.239-34

SECRETARIA DE LICENÇAS
 LUIZ CARLOS DE ZEPEDA

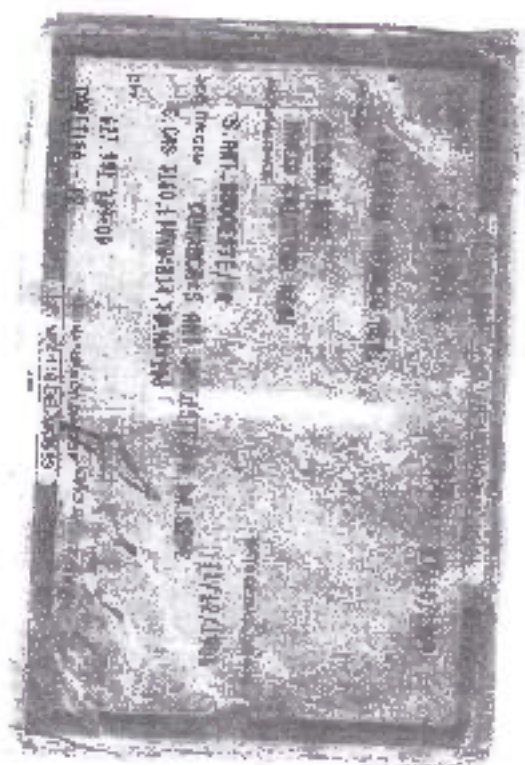
Município de Santo
 Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20/10/13
 Horário: 8h05min

Comissão de Licenças

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Conferido com o original
 22/10/2013
 Comissão de Licitações

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 22/10/13
 Horário: 8h03m
 Comissão de Licitações

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'de' below it.



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.326.443/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2002
NOME EMPRESARIAL GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO DESCRICÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO DESCRICÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CÓDIGO DESCRICÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO: AV BRASIL	NÚMERO 37D	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDGESTE	UF PR
SÍMBOLO CADASTRAL A TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2003	
MÓDULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/10/2013 às 18:48:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha 01

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Brasil, 370, Centro em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.211.218-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 627.991.939-00 e, MARINICE DIAS HENZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.339.477-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 487.177.621-20, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regido pelas cláusulas e condições a seguir:

1º NOME COMERCIAL:
SEDE, FORO, ENDEREÇO:

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
Av. Brasil, 370, Centro
Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Indeterminado

PRAZO DE DURAÇÃO:
INÍCIO DAS ATIVIDADES:
OBJETO SOCIAL:

30 de Setembro de 2002
Comércio Varejista de Material de Construção e Lanchonete

2º CAPITAL SOCIAL:
NÚMERO DE QUOTAS:
DISTRIBUIÇÃO:

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
20.000 - Valor unitário: R\$ 1,00
GILBERTO ANTONIO HENZ
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

INTEGRALIZAÇÃO:
RESPONSABILIDADE:

Neste ato em moeda corrente do país.
MARINICE DIAS HENZ
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Neste ato em moeda corrente do país.
Dos sócios, limitada ao total do capital social.

3º GERENTES:
USO NOME COMERCIAL:
PROIBIÇÕES:
PRÓ-LABORE:

GILBERTO ANTONIO HENZ
Individualmente
Aval, endosso, fiança e caução de favor.
Aos sócios que prestarem serviços a empresa

4º BALANÇO GERAL:
RESULTADOS:

Anualmente em 31 de Dezembro.
Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.

5º DESEMPEDIMENTO:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/10/13
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Handwritten mark

Folha 02

6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto cada quota de capital.

7ª CESSÃO DE QUOTAS:

Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito da preferência de sessenta dias mediante notificação prévia a alteração de contrato.

8ª MICROEMPRESA

DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

Santo Antonio do Sudoeste - PR., 26 de Setembro de 2002.

[Signature]
GILBERTO ANTONIO HENZ

[Signature]
MARINICE DIAS HENZ

TESTEMUNHAS

[Signature]
JULAI CILON DE OLIVEIRA
RG - 3.043.061-1/PR

[Signature]
AGUINALDO RAFFAELLI
RG - 8.339.449-8/PR

[Signature]
IVECIO ANTONIO OTTOBELLI
OAB/PR. 19.244

Este Contrato foi elaborado por: HEITOR RODRIGUES
CRC/PR 024.738/0-7

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

[Handwritten number]
14.110.113

[Handwritten signature]
Comissão de Licitações

HEITOR RODRIGUES
CRC/PR. 24.118

[Handwritten initials and marks]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

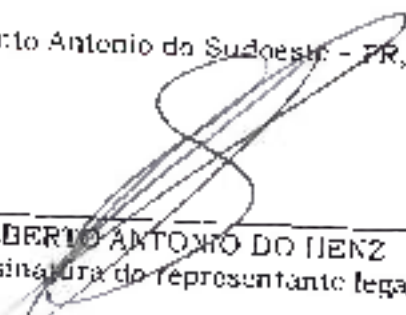
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME.
CNPJ/MF Nº 05.326.443/0001-90, sediada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR.

O representante legal da empresa GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME., na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2013.



GILBERTO ANTONIO DO HENZ
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



413

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 05.326.443/0001-90, sediada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2013.



GILBERTO ANTONIO DO HENZ
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sudic)

412 0489652-9

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/10/2002

Data de Início de Atividade

30/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASIL, 370 CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.700-000

Atividades: Econômica(s)

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Microempresa

Indeterminado

Capital Integralizado R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Socios/Participação na Capital/Espécies de Sócios/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no Capital (R\$) - Espécies de Sócios

Administrador

Término do Mandato

GILBERTO ANTONIO HENZ

627.897.919-00

10.000,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXXX

MARINICE DIAS HENZ

487.477.621-22

10.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 07/10/2002

Número: 20022640762

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO

Evento(s):

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 26 de agosto de 2013



Sedastão Motia

SEDASTÃO MOTIA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia a reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

CARTÓRIO PEZZINI
Av. Brasil, 370 - Centro
Santo Antônio do Sudoeste - PR
CNPJ nº 07.897.919/00-00
Insc. Estadual nº 02.048.965-29

26/AGO/2013

Em (Assinatura)

Anselma Strub
RG 6.230.790-6 / PR
Aplic. Regional Serv. Anexo de Exatidão
Relatora





TERMO DE CREDENCIAMENTO

A

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0115/2013

Processo: 397/2013

PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0101-00, Sedada Endereço: Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 60,
Barro Bacacheri, Curitiba Paraná.

CREDENCIAMENTO

Credenciamos O Sr Ricardo de Araújo, portado da cédula de identidade sob n.º 6.687.523-7 Paraná, e CPF sob n.º 036.252.149-01, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de Outubro de 2013



Anderson Valentin Ferreira
R.G: 4.878.942-7
CPF: 026.379.889-59
Sócio - Gerente



Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 - Bacacheri - Curitiba - PR, CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500

e-mail: promercado@promercado.com.br / [vendas@promercado.com.br](mailto: vendas@promercado.com.br)
www.promercado.com.br



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2013

Por este instrumento particular de Procuração a Empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, Endereço Rua Aviador Luiz Bergmann, 60, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.748.278/0001-00 e Inscrição Estadual nº 902.482.45-83 neste ato representada por seu Sr. ANDERSON VALENTIN FERREIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 6.878.942-7 e CPF n.º 026.379.889-59, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. RICARDO DE ARAÚJO portador da Cédula de Identidade n.º 6.687.523-7 PARANÁ e CPF n.º 035.252.149-01 a quem confere amplos poderes para representar a EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA, perante a Prefeitura Municipal de Campo Mourão no que se refere ao Pregão Presencial n.º 222/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregueiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 21/11/2013.

Por ser verdade, firmo presente declaração, para que se produz aos efeitos legais.

Curitiba, 21 de Outubro de 2013

Anderson Valentim Ferreira
R.G: 6.878.942-7
CPF: 026.379.889-59
Sócio - Gerente



Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br / vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RICARDO DE ARAÚJO

01534449065

23/08/50

01/12/2029

28/10/2021

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

uf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RICARDO DE ARAÚJO

Nº de inscrição
035252149-01

Data de Nascimento
23/08/50

371312655

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

1802/01/05

00000000/00

00000000/00

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por todo o território nacional conforme previsto na Legislação vigente.

Ricardo de Araújo

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 05/11/99

uf

BE



PROMERCADO LTDA

113

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste – Paraná

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0115/2013

Processo 397/2013

PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA

CNPJ/ME N.º 04.748.278/0001-00, Sediada Endereço: Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 60, Bairro Bacacheri, Curitiba Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de prego presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de Outubro de 2013

04.748.278/0001-00

PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS
E ILUMINAÇÕES LTDA.

R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82516-320

CURITIBA - PR

Anderson Valentin Ferreira
R.G: 6.878.942-7
CPF: 026.379.889-59
Sócio - Gerente

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500

e-mail: promercado@promercado.com.br / [vendas@promercado.com.br](mailto: vendas@promercado.com.br)
www.promercado.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

111

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4120485263-8	CNPJ 04.748.278/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/2001	Data de Início de Atividade 05/09/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 50, BACACHERI, CURITIBA, PR, 82.515-320			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 923/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDERSON VALENTIM FERREIRA 028.379.389-69	15.000,00	SÓCIO	Administrador
BRUNO AUGUSTO FERREIRA 068.008.644-80	15.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 25/03/2008 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20081222661	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13875717-2
PROCURADOR GERAL

CURITIBA - PR 15 de outubro de 2013

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - P.
Compareça com o original!

22/10/13

Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


À
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 222/2013

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Anexo VII do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza aos efeitos legais.

Curitiba, 21 de Novembro de 2013

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS
E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR


Anderson Valentim Ferreira
R.G: 6.878.942-7
CPF: 026.379.889-59
Sócio - Gerente

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br / vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br



117

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0465263-8**

Ítem 1 de 3

Os abaixo identificados e que letivos:

1) **ANDERSON VALENTIN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1979, comerciante inscrito no CPF/MF sob nº 026.379.869-59, portador da carteira de identidade RG nº 6.678.942-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331, Jd. Quilândia Colombo-PR, CEP: 83.409-510.

2) **BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1986, comerciante inscrito no CPF/MF sob nº 056.008.609-50, portador da carteira de identidade RG nº 9.239.371-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aviação Luiz Bergmann, 396, Baciacher, Curitiba-PR, CEP: 62515-320.

União são os componentes da sociedade empresária limitada que ora nesta obra são o nome de **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Aviação Luiz Bergmann, 396, Baciacher, Curitiba-PR, CEP: 62515-320 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.278/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0465263-8 em 05/05/2009 e última alteração em 11/15/2006 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR A sociedade passa a ser administrada por **ANDERSON VALENTIN FERREIRA** e **BRUNO AUGUSTO FERREIRA** e com compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo nomear a sociedade, abrir movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e cumprir passiva, porém praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores atuando isoladamente constituir em nome da sociedade, procuradores para prazo determinado coveando o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO A vista da ratificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF: 04.748.278/0001-00
NIRE: 412.0465263-8**

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
221.101.13
4
Comissão de Licitações

1) **ANDERSON VALENTIN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1979, comerciante inscrito no CPF/MF sob nº 026.379.869-59, portador da carteira de identidade RG nº 6.678.942-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331, Jd. Quilândia Colombo-PR, CEP: 83.409-510.

2) **BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1986, comerciante inscrito no CPF/MF sob nº 056.008.609-50, portador da carteira de identidade RG nº 9.239.371-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aviação Luiz Bergmann, 396, Baciacher, Curitiba-PR, CEP: 62515-320.










47

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME**
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0466263-8

folha 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Aviador Luiz Bergmann, 60, Bacacher, Curitiba -PR, CEP 82.815-320

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração, no ramo de Comércio varejista de materiais elétricos para construção.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDERSON VALENTIN FERREIRA	50,00	15.000	15.000,00
BRUNO AUGUSTO FERREIRA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANDERSON VALENTIN FERREIRA** e **BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, com as poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar a retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

de Santo Ant do Sudoeste - PR
conferir com o original
22/10/13
Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and marks)

11

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0485263-8**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os restantes sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

F por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se nelmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir o em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 14 de Março de 2008

ANDERSON VALENTE FERREIRA

BRUNO AUGUSTO FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2008
SOB NÚMERO: 2000-21.264-1
Protocolo: 08/122285-1 DE 2400/2008

Empresário: ANDERSON VALENTE FERREIRA
Empresário: BRUNO AUGUSTO FERREIRA
EMPRESA: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
NIRE: 412.0485263-8

MARIA THERESA LOPES BALOWAO
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
2008/03/13
Comissão de Licitação



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.029.725/0001-77 Fornecedor: ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Endereço: AV JOSÉ MARIA DE BRÁSIO 1357 SALA 1 - JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUAÇU-PR - CEP: 85855-730
Inscrição Estadual: 9052611718

Representante: KASSIUS RAFAEL DOLRO Contador: AMMURI OLIVEIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Endereço representante: RUA VENÂNCIO SAMANHA 121 - FUNDOS - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPURR - CEP: 85875-100
E-mail representante: procluedmisa@gmail.com CPF: 042.985.329-10 RG: 4.511.842-5

E-mail: prod.ativa@ativa.com.br
Telefone: 45-30288420
Fax: Contabil: 45-36202244
Telefone contábil: 45-35280601

Telefone representante: 45-30288420

Fornecedor enquadrado como micro e pequeno empresário para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006.

Agência: Agência: Conta: Conta: Data de abertura: Data de abertura:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACA DE 300W 220V 50/60HZ	50,00	UN	120,00	4 LUZ VITÓRIA	6,00	6,00
002	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	50,00	UN	10,00	4 LUZ VITÓRIA	10,00	500,00
003	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	10,00	SILVANO	15,00	1.500,00
004	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	20,00	SILVANO	144,00	7.200,00
005	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	250,00	UN	5,00	SILVANO	294,00	73.500,00
006	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	20,00	UN	2,40	SILVANO	1,20	24,00
007	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	30,00	UN	2,40	SILVANO	2,40	72,00
008	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	31,99	ECORON	22,00	2.200,00
009	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	50,00	UN	32,00	EMPALUA	22,00	1.100,00
010	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	25,00	UN	33,00	EMPALUA	24,00	600,00
011	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	50,00	UN	37,50	EMPALUA	27,00	1.350,00
012	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	10,00	UN	18,00	EMPALUA	15,00	150,00
013	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	25,00	UN	40,00	4 LUZ VITÓRIA	15,00	375,00
014	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	50,00	UN	37,50	4 LUZ VITÓRIA	35,00	1.750,00
015	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	25,00	UN	6,00	4 LUZ VITÓRIA	33,00	825,00
016	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	3,00	4 LUZ VITÓRIA	33,00	1.650,00
017	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	25,00	4 LUZ VITÓRIA	15,00	1.500,00
018	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	50,00	UN	3,00	4 LUZ VITÓRIA	15,00	750,00
019	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	9,00	4 LUZ VITÓRIA	5,00	500,00
020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	20,00	UN	20,00	4 LUZ VITÓRIA	1,00	20,00
021	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	20,00	UN	70,00	4 LUZ VITÓRIA	70,00	1.400,00
022	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	20,00	UN	70,00	4 LUZ VITÓRIA	70,00	1.400,00
023	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	50,00	UN	109,00	4 LUZ VITÓRIA	70,00	3.500,00
024	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	50,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	2.500,00
025	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
026	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
027	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
028	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
029	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
030	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
031	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
032	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
033	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
034	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
036	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
037	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
038	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
039	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
040	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
041	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
042	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
043	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
044	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
045	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
046	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
047	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
048	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
049	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
050	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
051	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
052	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
053	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
054	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
055	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
056	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
057	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
058	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
059	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
060	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
061	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
062	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
063	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
064	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
065	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
066	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
067	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
068	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
069	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
070	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
071	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
072	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
073	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
074	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
075	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
076	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
077	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
078	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
079	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
080	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
081	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
082	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
083	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
084	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
085	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
086	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
087	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
088	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
089	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
090	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
091	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
092	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
093	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
094	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
095	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
096	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
097	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
098	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
099	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00
100	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	100,00	UN	50,00	4 LUZ VITÓRIA	50,00	5.000,00

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS

Fone: (45) 3528-9420 - Fax: (45) 3528-9421
Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 01
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu, PR

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, às 08:30 horas

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME

CNPJ: 12.629.726/0001-77

IE:90536117-18

SITUADA: Av. José Maria de Brito 1357 Jardim Central

Foz do Iguaçu Paraná CEP: 85863-730

TEL: 45-30289420 45-98202244

EMAIL: produtel.edn@sonórgmail.com



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.819.143/0001-82 Fornecedor: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV BRASIL 1640 - SALA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP 85711-000

Inscrição Estadual:

Contador:

CPF: 394.733.568-61

RG: 963777001

E-mail:

Telefone: 3501-1812

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1630 - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR - CEP 85711-000

Telefone representante: 46-3063-3256

E-mail representante: luizfardani@bolnet.com

Banco: 1 - BB

Agência: 9198-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Santo Antonio do

Data de abertura: 05/05/2013

Lote: 001 - PACOÃO DE LUZ

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	360,00	elma	530,40	2.652,00
002	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	480,00	elma	258,20	1.291,00
003	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	650,00	elma	471,40	2.357,00
004	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	LK	400,00	elma	265,20	1.326,00
005	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	280,00	elma	543,60	2.718,00
006	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	300,00	elma	1.104,71	5.523,55
007	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	2.200,00	elma	1.277,31	7.176,55
008	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	720,00	elma	403,42	2.017,10
009	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	300,00	elma	342,74	1.713,70
010	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	200,00	elma	411,14	2.055,70
011	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	UN	420,00	elma	232,95	1.164,75
012	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	5,00	LK	610,00	elma	335,70	1.678,50
013	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	10,00	UN	420,00	elma	234,32	2.343,20
014	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	10,00	UN	1.000,00	elma	585,74	5.857,40
015	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	10,00	UN	1.000,00	elma	1.951,40	9.951,40
016	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	10,00	UN	1.100,00	elma	353,31	3.533,10
017	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	10,00	UN	550,00	elma	378,25	3.782,50
018	PACOÃO COMPLETO MONTADO SA DA AREA RURAL 20X30	10,00	UN	240,00	elma	430,24	4.302,40
PREÇO TOTAL DO LOTE :							70.388,30

Lote: 002 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Código	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BRANCO 30X30 CM 1.300 WATT GA. PARALELA: 1 FIO COBURE	50.00	UN	2.200,00	FORNITUM	62,80	1.256,00
002	BRANCO 30X30 CM 1.300 WATT GA. PARALELA: 1 FIO COBURE	50.00	UN	15,00	POSTEER	16,45	822,50
003	CABO PE 2X 20 MM - 30 METROS	10.00	ROLO	400,00	CORFO	60,00	600,00
004	CABO PE 2X 20 MM - 30 METROS	5.00	ROLO	350,00	CORFO	114,80	574,00
005	CONECTOR PARA PAINTE ISOLADO	1.500,00	UN	5,25	INTELI	2,85	4.275,00
006	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	20,00	ROLO	2,65	EMF	1,34	26,80
007	LAMPADA A VAPOR VITAJICA 120W	50,00	UN	32,45	ALUMERA	28,52	1.426,00
008	LAMPADA A VAPOR VITAJICA 120W	100,00	UN	31,50	ALUMERA	17,54	1.754,00
009	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	500,00	UN	37,50	ALUMERA	17,00	8.500,00
010	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	500,00	UN	37,50	ALUMERA	16,10	8.050,00
011	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	37,50	ALUMERA	20,62	1.031,00
012	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	16,70	ALUMERA	10,26	5.130,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							21.024,12

Assinatura do Fornecedor

[Assinatura]

[Assinatura]

21/05/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.039.182/0201-02 Fornecedor: FACILLAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 1505 SALA - ENTRE ROS - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP 85.671-0-00

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone: 3563-882

Fax:

Telefone contato:

Representante: CARINA CARIMATI

RG: 8637177001

CPF: 994.793.889-91

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1695 - ENTRE ROS - SA VILA AFRONCO DO SUDOESTE-PR - CEP 85.711-0-0

Telefone representante: 46 3583 3256

E-mail representante: mfacillar@hotmail.com

Banco: I - BB

Conta: 16934-X

Agência: 825-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Data da abertura: 09/03/2008

Lote - 003 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	LÂMPADA LUMINA ABERTA COM SOFLETE P27	50,00	UN	40,75	IBILUX	22,41	1.120,50
014	LÂMPADA LUMINA ABERTA COM SOFLETE L40	25,00	L4	50,00	IBILUX	2,02	505,00
015	LÂMPADA LUMINA ABERTA COM SOFLETE P27	70,00	L4	5,70	ROMAGNOLI	3,08	215,60
016	PARAFUSO RC 25	50,00	L4	3,50	ROMAGNOLI	5,22	261,00
017	PARAFUSO RC 30	100,00	L4	5,40	ROMAGNOLI	5,00	500,00
018	REATOR EXTERNO COM BASE METALICA 250 WATTS	100,00	L4	20,00	KIKO	10,00	1.000,00
019	REATOR EXTERNO COM BASE METALICA 250 WATTS	200,00	L4	74,00	HIDROMATS	40,70	8.140,00
020	REATOR EXTERNO COM BASE METALICA 250 WATTS	50,00	L4	38,00	HIDROMATS	48,40	2.420,00
021	REATOR EXTERNO COM BASE METALICA 250 WATTS	50,00	L4	126,25	HIDROMATS	48,00	2.400,00
022	REATOR EXTERNO COM BASE METALICA 250 WATTS	250,00	L4	5,70	HIDROMATS	37,00	6.875,00
023	REATOR EXTERNO COM BASE METALICA 250 WATTS	50,00	L4	33,40	KIKO	34,80	1.740,00
024	REATOR INTERNO COM BASE METALICA 150 WATTS	100,00	UN	50,00	HIDROMATS	38,22	3.822,00
025	REATOR INTERNO COM BASE METALICA 150 WATTS	50,00	UN	32,00	HIDROMATS	45,10	2.255,00
026	REATOR INTERNO COM BASE METALICA 150 WATTS	1.000,00	UN	4,00	MARKING	50,04	50.040,00
027	SOFLETE DE PORCELANA BASE EXT	50,00	UN	2,70	DECORLUX	1,48	74,00
028	SOFLETE DE PORCELANA BASE EXT	50,00	UN	4,95	DECORLUX	2,72	136,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							186.198,30

Lote - 005 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABOTELETO DE 150 CM X 150 CM	1.500,00	MET	2,05	COFFO	1,12	1.680,00
002	GRILINTELO 2x2	40,00	UN	18,40	FAME	15,62	624,80
003	GRILINTELO 2x2	40,00	UN	46,70	FAME	22,45	898,00
004	GRILINTELO 2x2	5,00	UN	150,00	FAME	107,25	536,25
005	LÂMPADA METALICA 400 WATTS	100,00	UN	21,40	ALUMERA	1,72	1.720,00
006	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS	50,00	UN	30,40	ALUMERA	21,50	1.075,00
007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 150 WATTS	5,00	UN	28,00	TIGRE	48,40	242,00
008	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	200,00	UN	116,00	45,00	63,80	12.760,00

(Handwritten signatures and notes)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.639.183/0001-92 Fornecedor: FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 1635 SALA ENTRE ROS Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-503

Inscrição Estadual:

Representante: CARMELA CATRINA TI

CPF: 304.793.669-81 RG: 9537177001

Endereço representante: AV BRASIA BRASIL 1036 - ENTRE ROS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85 710-0-0

E-mail representante: kyafabalar@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Contab: 18304-X

Data de abertura: 09/05/2006

Telefone representante: 46-3563-3256

E-mail:

Telefone: 3563-1862

Fax:

Celular:

Telefone contador:

FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.639.183/0001-92

CELESTINO VONK 1153

21/05/2006

1153

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.859.830/001-82 Fornecedor: FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV BRASIL 1000 SAIA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste-PR - CEP:85710-000
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone: 3563-1862 Fax:
Celular:
Telefone contator:

Representante: CARLIANA CAZMINA TI CPF: 384.783.569-61 RG: 563717700-1

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1865 - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR - CEP:85.710-0-0
E-mail representante: rjafactar@bolmail.com Agência: 855-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Contas: 16934-X
Banco: 1 - BB Data de abertura: 05/05/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA RURAL 28'X30'	5,00	UN	400,00	elpe	530,40	2.652,00
302	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA RURAL 28'X30'	7,00	UN	400,00	elpe	296,20	1.240,00
303	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA RURAL 28'X30'	5,00	UN	565,00	elpe	618,40	2.362,00
304	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 26'X26'	5,00	UN	480,00	elpe	360,00	1.350,00
305	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 30'X30'	5,00	UN	1.250,00	elpe	968,00	3.472,00
306	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 30'X30'	5,00	UN	1.250,00	elpe	1.108,00	5.540,00
307	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 30'X30'	10,00	UN	2.280,00	elpe	1.277,00	12.770,00
308	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 30'X30'	5,00	UN	1.000,00	elpe	463,40	2.317,00
309	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 30'X30'	5,00	UN	280,00	elpe	542,00	2.710,00
310	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 30'X30'	5,00	UN	700,00	elpe	410,00	2.050,00
311	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA RURAL 28'X30'	5,00	UN	425,00	elpe	233,00	1.165,00
312	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA RURAL 28'X30'	5,00	UN	515,00	elpe	335,00	1.675,00
313	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA RURAL 28'X30'	10,00	UN	478,00	elpe	234,00	2.340,00
314	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA URBANO 26'X26'	10,00	UN	1.280,00	elpe	565,00	5.650,00
315	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA URBANO 30'X30'	10,00	UN	1.245,00	elpe	560,00	5.600,00
316	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA URBANO 30'X30'	10,00	UN	1.245,00	elpe	953,00	9.530,00
317	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA URBANO 30'X30'	10,00	UN	582,00	elpe	308,00	3.080,00
318	PACOTE COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA URBANO 30'X30'	10,00	UN	730,00	elpe	433,00	4.330,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							70.588,30

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30	BRANCO 5 CGM 2,20 MT GALVANIZADO AF 200 C 15°C	50,00	UN	121,00	JUSTILIAK	68,00	3.400,00
302	BRANCO 1 L, METALICA, JM	50,00	UN	19,00	POSTEPEK	10,40	520,00
303	3"X60 PP 240 50MM 100 METROS	10,00	ROLO	150,00	CORFIC	58,00	580,00
304	3"X60 PP 250 50 MM - 100 METROS	5,00	PIELO	200,00	CO-4110	118,00	590,00
305	CONEC TOR VENTURAN 75 ESCALAO	1.000,00	UN	5,20	4 TELU	2,00	4.000,00
306	10 L - 900 ML BOLLUCOM 10 M	20,00	ROLO	2,45	FAWE	2,04	20,80
307	AMPACA VAPORES METALICA 120W	50,00	UN	27,40	ALUMBRA	28,80	1.440,00
308	AMPACA VAPORES METALICA 250W	100,00	UN	31,00	ALUMBRA	17,54	1.754,00
309	AMPACA VAPORES 300W	500,00	UN	32,50	ALUMBRA	17,60	8.800,00
310	AMPACA VAPORES 500W	250,00	UN	33,00	ALUMBRA	18,10	4.525,00
311	AMPACA VAPORES 600W	50,00	UN	17,50	ALUMBRA	20,60	1.030,00
312	AMPACA VAPORES 900W	500,00	UN	10,70	ALUMBRA	10,20	5.100,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							39.000,00

Lote 1: 302 - 1 - UNIDADE PÚBLICA
Nº Item Descrição do Produto / Serviço
307 AMPACA VAPORES METALICA 120W
308 AMPACA VAPORES METALICA 250W
309 AMPACA VAPORES 300W
310 AMPACA VAPORES 500W
311 AMPACA VAPORES 600W
312 AMPACA VAPORES 900W

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.835.182/0001-32 Fornecedor: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV. PRAÇA 1005 SALA - ENTRE RIOS - SANTA ANITONIA DO SUDOESTE PR - CEP 85715-030

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone: 3563-1062

Fax:

Telefone contator:

Contador: RG: 953717100

CPF: 354.793.669-91

Representante: CARNEIA CARMIGNATTI

Telefone representante: 48-5563-3556

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1685 - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR - CEP 85715-030

Telefone representante: 48-5563-3556

E-mail representante: icjafacilar@hotmail.com

Telefone representante: 48-5563-3556

Banco: - - BB

Conta: 15934-X

Agência: 805 2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Data de abertura: 09/05/2008

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	LUM PAR ALV 1 ABERTA COM SOQUETE E27	50,00	UN	40,75	IBILUX	72,41	3.620,50
014	LUM PAR ALV 3 ABERTA COM SOQUETE E27	25,00	UN	47,90	IBILUX	31,62	797,50
015	PARAFUSO D10 D10	25,00	UN	0,70	KOMBIENXI	3,68	92,00
016	PARAFUSO D10 D20	50,00	UN	0,50	ROMAGNOLLE	5,22	261,00
017	PARAFUSO D10 D30	100,00	UN	0,50	ROMAGNOLLE	5,24	524,00
018	REFLETOR EXT COM BASE METALICA 250 WATTS	100,00	UN	0,70	KRINKI	33,00	3.300,00
019	PLAQUA EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SOCO 60 WATTS	220,00	UN	74,00	11 DROWATS	40,70	8.954,00
020	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SOCO 250 WATTS	50,00	UN	80,00	4 DROWATS	48,40	2.420,00
021	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SOCO 400 WATTS	50,00	UN	100,00	1 DROWATS	66,08	3.304,00
022	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SOCO 70 WATTS	270,00	UN	30,00	4 DROWATS	23,50	6.345,00
023	PLAQUA INTERNA PARA LAMPADA METALICA 250 WATTS	50,00	UN	0,50	40000	34,87	1.743,50
024	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SOCO 100 WATTS	150,00	UN	0,50	4 DROWATS	29,32	4.398,00
025	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SOCO 150 WATTS	50,00	UN	0,50	4 DROWATS	45,30	2.265,00
026	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SOCO 250 WATTS	1.500,00	UN	0,50	4 DROWATS	23,04	34.560,00
027	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	50,00	UN	2,70	DECORLUX	1,50	75,00
028	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	50,00	UN	4,95	DECORLUX	2,72	136,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							106.828,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABEÇOTE 4 VMS CORES D VERSAE	100,00	M TR	2,15	DOFFIO	1,77	177,00
002	2 5 LINTOR 2x22	40,00	UN	25,40	FEMP	16,62	664,80
003	2 5 LINTOR 3x36	40,00	UN	65,70	FAME	23,69	948,20
004	2 5 LINTOR 3x40	5,00	UN	195,00	FAME	167,25	836,25
005	LAMPADA METALICA 400 WATTS	100,00	UN	31,40	A-IMBIA	17,27	1.727,00
006	INJETOR REFLETOR PARA LAMPADA 400 WATTS	50,00	UN	30,40	1000PIERA	2,97	1.485,00
007	SOQUETE DE PORCELANA PARA 110 VOLTA ONOFF DE SUDORFOR	5,00	UN	49,50	TIGRE	48,40	242,00
008	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LAMPADA METALICA 400 WATTS	100,00	UN	1,15	50 KEIKO	61,99	6.199,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							12.750,00

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and a stamp on the left.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.839.183/0001-87 Fornecedor: FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1505 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-050
 Inscrição Estadual: Contador:

Email: Telefone: 3553-1862 Fax: Celular: Telefone contedor

Representante: CARMELA CARNEVALI RG: 9537177001

CPF: 394.793.659-91

Telefone representante: 48-3583-1256

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1635 - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85711-400

Empresa representante: lojafacil@hollinet.com

Agência: 905-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 16834-X

Data de abertura: 09/03/2013

PREÇO TOTAL DO LOTE 19.640,75

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MATERIA DE SEGURANCA						
	001 BARRA LONA	57,00	MC	57,00		57,00	3249,00

002 BARRA EM LONA 7x45
 - Comissionado em lona impermeável H
 - Rolagem no fundo e laterais
 - Área 7000 no topo
 - Alça em tecido de nylon com mosca-olha
 - Medida: 71 x 355mm x larg 300mm
 - Utilização do produto - dest para qm e transportar materiais e equipamentos em serviços de
 obras de obras e manutenção

003 BARRA EM LONA 7x45
 - Comissionado em lona, com laterais na lanteira
 - 01 lona 200000
 - Alça em tecido
 - Medidas
 - Área 3000mm
 - Largura 300mm
 - Profundidade 300mm

004 BARRA PARA LUVA ISOLANTE
 Indicado para trabalhar e transportar luvas soladas em uma impermeabilizar Alça em tecido e
 fabricado em PVC

005 BARRA DE SEGURANCA CUMPRIMENTO EM CADAVERO
 Comissionado comissionado em cadavero - com, com formação em silicone,
 permite de imobilizar em qualquer lugar pelo processo de injeção com luvas de mão - modelo
 de polímero, resistência - impermeabilizar em qualquer lugar (2 TAM 30 e 4 TAM 41)

006 CAMISA POLO EM TECIDO F-60/F - TAM M/F 60
 CO - L5500000

007 CAFECETE DE SEGURANCA -
 Capacidade Alça lona 1.000 L, 6 pontos de encaixe e ajuste de tamanho elástico em
 regulagem lona - instalado em uma única peça de encaixe de alta densidade. Proteção para
 cabeça contra impactos, penetração e ataques elétricos - Alçada a 1,70m - BENT HBS
 B21 1903 00R CINZA

008 CINTURÃO PARA QUICQUISA - ADOCONAL ELETRICISTA BICATE RADIO
 - Comissionado em lona de polímero
 - 02 m de comprimento para pes - comprimento - na cintura
 - 01 m de comprimento para pes - comprimento - na cintura

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.630.183/0001-82 Fornecedor: FACILAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 1615 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 83.713-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone: 3553-1662

Fax:

Cellular:

Telefone contator:

Representante: CARVELA CARLINA TTI

CNPJ: 094.793.160/01-91

RG: 563717001

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1695 - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR - CEP 83.713-000

Telefone representante: 46-3553-3256

E-mail representante: kjalac.lar@itotmeil.com

Banco: - BR

Data de abertura: 00-00-0000

Agência: 808-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10204-X

Carvela Carlina TTI
FACILAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.630.183/0001-82

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, às 08:30 horas

NOME DO PROPONENTE: FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.839.183/0001 82

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1693

FONE/FAX: 46 3563-3256

10

RE
Em
Hor

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.748.278/0001-06 Fornecedor: PROMERCA DO MATERIAIS ELETRICOS E LUMINACAO LTDA

Endereço: RUA AVA DOR LUIZ BERGMANN 80 - BACACHERI - CURITIBA-PR - CEP 82515-320

Inscrição Estadual: 9024824583

Representante: ANDERSON VALENTIM FERREIRA Contador: ALDO CIPRIANO APRES

CPF: 028.379.889-59 RG: 48789427

Endereço representante: ESTRADA DAS SAMAMBIAIAS S/N - LAGOA VERMELHA - CAMPINA GRANDE DO SUL-PR CEP 83430-000

E-mail representante: anderson@promerca.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 079 - BACACHERI - CURITIBA-PR

Conta: 32851-6

Telefone representante: 41 30785500

Data de abertura: 05/10/2008-6

E-mail: promerca@promerca.com.br

Telefone: 41 30785500 Fax: 41 30785500

Celular: 41 84064004
Telefone contador: 41 32571568

Data de abertura: 05/10/2008-6

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
003	CABO DP 2X1 50MM - 100 METROS	10,00	ROLLO	160,00	PREMIUM	159,75	1.597,50
004	CABO SP 2X1 50MM - 100 METROS	5,00	ROLLO	280,00	PREMIUM	270,75	1.353,75
005	CONECTOR PERIFÉRICO ISOLADO	1.100,00	UN	5,25	INCEGA	4,86	7.290,00
007	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 150W	50,00	UN	32,40	OSRCLUX	24,05	1.202,50
008	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 200W	100,00	UN	31,80	OSRCLUX	28,20	2.820,00
009	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	50,00	UN	32,50	PHILIPS	19,30	9.405,00
010	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250,00	UN	23,00	PHILIPS	23,81	5.952,50
011	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	37,50	PHILIPS	25,04	1.252,00
012	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	16,70	PHILIPS	12,28	5.040,00
013	LUMINÁRIA LV1 ABERTA COM SOQUETE E27	50,00	UN	40,75	TUPOWATTS	26,89	1.344,50
014	REATOR ENTÃO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	250,00	UN	74,00	ORION	61,23	15.307,50
020	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	50,00	UN	89,00	ORION	91,41	4.570,50
021	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	20,00	UN	129,25	ORION	56,26	4.014,00
022	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	250,00	UN	50,71	ORION	46,38	11.595,00
023	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	50,00	UN	69,00	ORION	43,77	2.188,50
024	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	69,00	ORION	43,77	6.565,50
025	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	22,00	ORION	65,20	3.260,00
026	RELE FOTOELÉTRICO MECÂNICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA PARA CONTROLE DE PONTO INDICUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DEVE ATENDER A NORMA NBR 5121, COM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFÉIUS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOMOLOGADO NA COPEL-NTC 911/07 - GARANTIA DE CINCO ANOS.	1.500,00	UN	41,90	ILUMINAC	25,30	37.950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 123.663,48

Lote: 005 ILUMINAÇÃO DE QUADRAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
003	CABOTEU-4 MM COR ES VERDES	150,00	METR	2,05	FREM UN	1,42	2.130,00
003	DIFUSOR 2x32	40,00	UN	28,40	OSRCLUX	26,06	1.042,40
004	DISJUNTOR 3x100	40,00	UN	45,70	OSRCLUX	26,90	1.075,00
005	LÂMPADA METÁLICA 400 WATTS	5,00	UN	105,00	OSRCLUX	94,37	471,85
005	PRIMEIRO REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS	100,00	UN	31,40	OSRCLUX	31,35	3.135,00
005	PRIMEIRO REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS	50,00	UN	32,40	OSRCLUX	35,07	1.753,50

Preço Máximo: 111,4

Pregão Presencial 118/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.748.278/0001-00 Fornecedor: PROMERCAO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

Endereço: RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN 40 - BACACHERI - CURITIBA/PR CEP: 82515-320

Inscrição Estadual: 9024624583 Contador: ALDACHINTO APES

Representante: ANDERSON VALENTIN TERRERA CPF: 028.379.889-58 RS: 88789427

Endereço representante: ESTRADA DAS SAMBAIAS S/N - LAGOA VERDE - CAMPO GRANDE DO SUL/PR - CEP: 83430-000

E-mail representante: anderson@promercado.com.br

Banco: 341 - ITAU Agência: 879 - BACACHERI - CURITIBA/PR Conta: 32851-5

Data de abertura: 05/10/2008-9

Telefone representante: 41 30785500 Telefone celular: 41 84095404

Telefone contator: 41 32571589

E-mail: promercado@promercado.com.br

Formador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 ILUMINAÇÃO DE QUADRAS

M³ Item Descrição do Produto / Serviço

003 HEATOR EXTERNO SEM BASE PARA CAMPANAS METAL CA. 400 WATTS

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

200,00 UN 14,00 CRION

Preço Unitário 19,25600

PREÇO TOTAL DO LOTE: 29.894,78

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,40

TOTAL DA PROPOSTA: 192.817,75

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PROMERCAO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.748.278/0001-00

04.748.278/0001-00

PROMERCAO MATERIAIS ELETRICOS
E ILUMINAÇÕES LTDA

R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 40

CEP 82516-320

CURITIBA - PR

3

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 0115/2013
DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, às 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E
ILUMINAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.748.278/0001-00
ENDEREÇO: RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
PONE/FAX: 41 - 3078-5500

Município de Santo
Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 21/10/13
Horário: 14:26
Comissão de Licitação

10

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTÔNIO HENZ E CIA LTDA E-mail:
 Endereço: AV. BRASIL 370 GALA - CRUZEIRO - Santo Antônio do Sudoceste/PR - CEP: 85.710-000 Telefone: 4633-2425
 Inscricão Estadual: 9326587990 Contador: AGUIAR LEO RAFFAELI RG: 4.211.218-8 Telefone contador: 463563-476
 Representante: GILBERTO ANTÔNIO HENZ. CPF: 627.991.979-16

Endereço representante: AV. BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoceste/PR - CEP: 85.710-300 Telefone representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santa Amélia dr. Conta: 19462-0 Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
501	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA RURAL 2X10	5,00	UN	960,00	CEMAR	521,20	3.120,00
502	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA RURAL 2X50	5,00	UN	400,00	CEMAR	312,00	1.560,00
503	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA RURAL 2X70	5,00	UN	850,00	CEMAR	562,00	2.810,00
504	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 2X50	5,00	UN	450,00	CEMAR	312,00	1.560,00
505	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 2X70	5,00	UN	1.250,00	CEMAR	810,00	4.050,00
506	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 2X100	5,00	UN	1.900,00	CEMAR	1.263,00	6.315,00
507	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 2X150	10,00	UN	2.280,00	CEMAR	1.455,00	14.550,00
508	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X50	5,00	UN	700,00	CEMAR	480,00	2.400,00
509	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X70	5,00	UN	900,00	CEMAR	610,00	3.050,00
510	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X100	5,00	UN	1.050,00	CEMAR	700,00	3.500,00
511	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X150	5,00	UN	1.200,00	CEMAR	780,00	3.900,00
512	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X200	5,00	UN	1.400,00	CEMAR	900,00	4.500,00
513	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X250	5,00	UN	1.500,00	CEMAR	975,00	4.875,00
514	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X300	5,00	UN	1.600,00	CEMAR	1.040,00	5.200,00
515	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X350	5,00	UN	1.700,00	CEMAR	1.105,00	5.525,00
516	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X400	5,00	UN	1.800,00	CEMAR	1.170,00	5.850,00
517	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X450	5,00	UN	1.900,00	CEMAR	1.235,00	6.175,00
518	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X500	5,00	UN	2.000,00	CEMAR	1.300,00	6.500,00
519	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X550	5,00	UN	2.100,00	CEMAR	1.365,00	6.825,00
520	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X600	5,00	UN	2.200,00	CEMAR	1.430,00	7.150,00
521	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X650	5,00	UN	2.300,00	CEMAR	1.495,00	7.475,00
522	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X700	5,00	UN	2.400,00	CEMAR	1.560,00	7.800,00
523	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X750	5,00	UN	2.500,00	CEMAR	1.625,00	8.125,00
524	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X800	5,00	UN	2.600,00	CEMAR	1.690,00	8.450,00
525	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X850	5,00	UN	2.700,00	CEMAR	1.755,00	8.775,00
526	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X900	5,00	UN	2.800,00	CEMAR	1.820,00	9.100,00
527	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X950	5,00	UN	2.900,00	CEMAR	1.885,00	9.425,00
528	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1000	5,00	UN	3.000,00	CEMAR	1.950,00	9.750,00
529	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1050	5,00	UN	3.100,00	CEMAR	2.015,00	10.075,00
530	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1100	5,00	UN	3.200,00	CEMAR	2.080,00	10.400,00
531	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1150	5,00	UN	3.300,00	CEMAR	2.145,00	10.725,00
532	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1200	5,00	UN	3.400,00	CEMAR	2.210,00	11.050,00
533	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1250	5,00	UN	3.500,00	CEMAR	2.275,00	11.375,00
534	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1300	5,00	UN	3.600,00	CEMAR	2.340,00	11.700,00
535	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1350	5,00	UN	3.700,00	CEMAR	2.405,00	12.025,00
536	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1400	5,00	UN	3.800,00	CEMAR	2.470,00	12.350,00
537	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1450	5,00	UN	3.900,00	CEMAR	2.535,00	12.675,00
538	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1500	5,00	UN	4.000,00	CEMAR	2.600,00	13.000,00
539	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1550	5,00	UN	4.100,00	CEMAR	2.665,00	13.325,00
540	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1600	5,00	UN	4.200,00	CEMAR	2.730,00	13.650,00
541	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1650	5,00	UN	4.300,00	CEMAR	2.795,00	13.975,00
542	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1700	5,00	UN	4.400,00	CEMAR	2.860,00	14.300,00
543	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1750	5,00	UN	4.500,00	CEMAR	2.925,00	14.625,00
544	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1800	5,00	UN	4.600,00	CEMAR	2.990,00	14.950,00
545	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1850	5,00	UN	4.700,00	CEMAR	3.055,00	15.275,00
546	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1900	5,00	UN	4.800,00	CEMAR	3.120,00	15.600,00
547	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X1950	5,00	UN	4.900,00	CEMAR	3.185,00	15.925,00
548	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2000	5,00	UN	5.000,00	CEMAR	3.250,00	16.250,00
549	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2050	5,00	UN	5.100,00	CEMAR	3.315,00	16.575,00
550	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2100	5,00	UN	5.200,00	CEMAR	3.380,00	16.900,00
551	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2150	5,00	UN	5.300,00	CEMAR	3.445,00	17.225,00
552	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2200	5,00	UN	5.400,00	CEMAR	3.510,00	17.550,00
553	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2250	5,00	UN	5.500,00	CEMAR	3.575,00	17.875,00
554	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2300	5,00	UN	5.600,00	CEMAR	3.640,00	18.200,00
555	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2350	5,00	UN	5.700,00	CEMAR	3.705,00	18.525,00
556	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2400	5,00	UN	5.800,00	CEMAR	3.770,00	18.850,00
557	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2450	5,00	UN	5.900,00	CEMAR	3.835,00	19.175,00
558	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2500	5,00	UN	6.000,00	CEMAR	3.900,00	19.500,00
559	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2550	5,00	UN	6.100,00	CEMAR	3.965,00	19.825,00
560	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2600	5,00	UN	6.200,00	CEMAR	4.030,00	20.150,00
561	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2650	5,00	UN	6.300,00	CEMAR	4.095,00	20.475,00
562	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2700	5,00	UN	6.400,00	CEMAR	4.160,00	20.800,00
563	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2750	5,00	UN	6.500,00	CEMAR	4.225,00	21.125,00
564	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2800	5,00	UN	6.600,00	CEMAR	4.290,00	21.450,00
565	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2850	5,00	UN	6.700,00	CEMAR	4.355,00	21.775,00
566	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2900	5,00	UN	6.800,00	CEMAR	4.420,00	22.100,00
567	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X2950	5,00	UN	6.900,00	CEMAR	4.485,00	22.425,00
568	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3000	5,00	UN	7.000,00	CEMAR	4.550,00	22.750,00
569	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3050	5,00	UN	7.100,00	CEMAR	4.615,00	23.075,00
570	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3100	5,00	UN	7.200,00	CEMAR	4.680,00	23.400,00
571	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3150	5,00	UN	7.300,00	CEMAR	4.745,00	23.725,00
572	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3200	5,00	UN	7.400,00	CEMAR	4.810,00	24.050,00
573	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3250	5,00	UN	7.500,00	CEMAR	4.875,00	24.375,00
574	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3300	5,00	UN	7.600,00	CEMAR	4.940,00	24.700,00
575	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3350	5,00	UN	7.700,00	CEMAR	5.005,00	25.025,00
576	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3400	5,00	UN	7.800,00	CEMAR	5.070,00	25.350,00
577	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3450	5,00	UN	7.900,00	CEMAR	5.135,00	25.675,00
578	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3500	5,00	UN	8.000,00	CEMAR	5.200,00	26.000,00
579	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3550	5,00	UN	8.100,00	CEMAR	5.265,00	26.325,00
580	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3600	5,00	UN	8.200,00	CEMAR	5.330,00	26.650,00
581	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3650	5,00	UN	8.300,00	CEMAR	5.395,00	26.975,00
582	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3700	5,00	UN	8.400,00	CEMAR	5.460,00	27.300,00
583	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3750	5,00	UN	8.500,00	CEMAR	5.525,00	27.625,00
584	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3800	5,00	UN	8.600,00	CEMAR	5.590,00	27.950,00
585	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3850	5,00	UN	8.700,00	CEMAR	5.655,00	28.275,00
586	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3900	5,00	UN	8.800,00	CEMAR	5.720,00	28.600,00
587	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X3950	5,00	UN	8.900,00	CEMAR	5.785,00	28.925,00
588	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4000	5,00	UN	9.000,00	CEMAR	5.850,00	29.250,00
589	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4050	5,00	UN	9.100,00	CEMAR	5.915,00	29.575,00
590	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4100	5,00	UN	9.200,00	CEMAR	5.980,00	29.900,00
591	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4150	5,00	UN	9.300,00	CEMAR	6.045,00	30.225,00
592	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4200	5,00	UN	9.400,00	CEMAR	6.110,00	30.550,00
593	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4250	5,00	UN	9.500,00	CEMAR	6.175,00	30.875,00
594	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4300	5,00	UN	9.600,00	CEMAR	6.240,00	31.200,00
595	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4350	5,00	UN	9.700,00	CEMAR	6.305,00	31.525,00
596	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4400	5,00	UN	9.800,00	CEMAR	6.370,00	31.850,00
597	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4450	5,00	UN	9.900,00	CEMAR	6.435,00	32.175,00
598	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4500	5,00	UN	10.000,00	CEMAR	6.500,00	32.500,00
599	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4550	5,00	UN	10.100,00	CEMAR	6.565,00	32.825,00
600	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4600	5,00	UN	10.200,00	CEMAR	6.630,00	33.150,00
601	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4650	5,00	UN	10.300,00	CEMAR	6.695,00	33.475,00
602	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4700	5,00	UN	10.400,00	CEMAR	6.760,00	33.800,00
603	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4750	5,00	UN	10.500,00	CEMAR	6.825,00	34.125,00
604	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4800	5,00	UN	10.600,00	CEMAR	6.890,00	34.450,00
605	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4850	5,00	UN	10.700,00	CEMAR	6.955,00	34.775,00
606	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4900	5,00	UN	10.800,00	CEMAR	7.020,00	35.100,00
607	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X4950	5,00	UN	10.900,00	CEMAR	7.085,00	35.425,00
608	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X5000	5,00	UN	11.000,00	CEMAR	7.150,00	35.750,00
609	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X5050	5,00	UN	11.100,00	CEMAR	7.215,00	36.075,00
610	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X5100	5,00	UN	11.200,00	CEMAR	7.280,00	36.400,00
611	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X5150	5,00	UN	11.300,00	CEMAR	7.345,00	36.725,00
612	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X5200	5,00	UN	11.400,00	CEMAR	7.410,00	37.050,00
613	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X5250	5,00	UN	11.500,00	CEMAR	7.475,00	37.375,00
614	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X5300	5,00	UN	11.600,00	CEMAR	7.540,00	37.700,00
615	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA ÁREA URBANA 3X5350	5,00					

Município de Santo Antonio do Sudeste
Pregão Presencial 115/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.526.443/0001 90 Fornecedor : GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA E-mail:
Endereço : AV BRASIL 370 GALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP 85710-000 Telefone : 563-2425 Celular:
Inscrição Estadual: 9025687950 Contador: AGUNALDO RAITACLI Telefone contador: 4635631470

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ RG: 4 211 218-0
Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: Telefone representante:

Banco: 1 - BR Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Conta: 10462-0 Data de abertura: 01/01/2005

Fornecedor enquadrado como micro-empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	200,00	UN	40,70	UBRAY	2,15	5.375,00
018	LUMINÁRIA LIT ABERTA COM SOQUETE E27	50,00	UN	40,75	IBILUX	25,49	1.274,50
019	LUMINÁRIA LIT ABERTA COM SOQUETE E40	25,00	UN	27,50	IBILUX	37,37	804,75
020	PARAFUSO R0 20	25,00	UN	8,70	CEMAR	4,35	108,75
021	PARAFUSO R15 25	50,00	UN	9,50	CEMAR	5,17	105,50
022	PARAFUSO R0 30	100,00	UN	9,80	CEMAR	6,17	617,00
023	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	100,00	UN	12,00	CEP	45,95	4.595,00
024	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	200,00	UN	14,00	CEP	48,00	12.000,00
025	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	50,00	UN	84,00	CEP	57,20	2.860,00
026	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	103,25	CEP	31,01	3.550,50
027	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	250,00	UN	53,70	CEP	39,95	9.987,50
028	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	10,00	UN	82,40	CEP	41,21	2.060,50
029	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	150,00	UN	62,50	CEP	45,17	6.775,50
030	REATOR INTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	50,00	UN	82,00	CEP	50,30	2.515,00
031	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA PARA CUNTIUM III PUNTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVE ATENDER A NORMAS NBR 5415 COM GARANTIA DE 18 ANOS, ENTREGA EM 15 DIAS DE FABRICAÇÃO E FLETCIONAMENTO COMO OCADO NA COREL. N°C 51121 GALDANDA DE 10 NOD. ANOS	1.000,00	UN	41,50	CEP	27,23	40.845,00
032	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	50,00	UN	2,70	DECALUX	1,75	87,50
033	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	50,00	UN	4,35	DECALUX	3,21	160,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:							478.872,09

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	CONJUNTO 4 INTERRUPTORES DIVERSOS	1.000,00	METS	7,00	CONJUNTO	1,33	1.330,00
035	DISJUNTOR 250V	40,00	UN	28,40	SICA	16,46	738,40
036	DISJUNTOR 250V	40,00	UN	46,70	SICA	30,25	1.214,00
037	DISJUNTOR 3x100	5,00	UN	125,00	SICA	125,75	628,75
038	LÂMPADA METÁLICA 60 WATTS	100,00	UN	31,40	IBILUX	23,41	2.341,00
039	REATOR REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS	20,00	UN	39,40	TASHIBA	25,61	1.280,50
040	REATOR DE ILUMINAÇÃO PARA 10 UNIDADES DE SOBRECOR	5,00	UN	28,00	CEMAR	57,20	286,00
041	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADAS METÁLICA 60 WATTS	200,00	UN	118,00	CEP	75,40	15.080,00
PREÇO TOTAL							1.593,00

Item: 032 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15/02/2013 09:14
100

Município de Santo Antônio do Suldoeste
Pregão Presencial 115/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.325.447/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA E-mail:
Endereço: AV. BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Suldoeste/RS - CEP 95710-000 Telefone: 563-2425 Celular:
Inscrição Estadual: 9026887950 Contador: AGUNALDO RAFFAELLI RG: 4.211.718-8 Fax: Telefone contador: 9535831478
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ CPF: 527.997.539-00 Telefone representante: Telefone representante:
Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Suldoeste/RS - CEP 95710-000 Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Suldoeste/RS - CEP 95710-000 Data de abertura: 07/01/2005
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado com o número empresa que empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.254,54

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BA. DE LOJA Confeccionado ex. dos engenheiros e Especialistas no fundo e laterais Acabamento no topo Alça em conta de nylon com mosqueteo Medidas: 60 x 300mm x 100 - 300mm Lubrificação do produto ideal para uso e manutenção - materiais e equipamentos de serviços de redes elétricas e manutenções industriais	2.00	UN	10,00	URIFIN	24,00	48,00
002	BOLESA PARA LUVA ISOLANTE - Confeccionado em latex com reforço no fundo - 60 pontilhados, - Alça em count, - Isoladas Alça 300 mm Largura 150 mm Pretalhada 520 mm	8.00	POR	53,40	SIN LON	37,96	303,76
003	CEM SA FOLDO EM TEGIDO PIQUE - TAMPA E GG no LARANJA	6.00	UN	36,00	PIQUE	18,00	108,00
004	CONJUNTO DE SEGURANÇA = Capacete Ab - tipo Classe B, Tipo 1 - 6 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples - fixado em uma única peça de polietileno de alta densidade - finalização com cabo de aço inoxidável, penetração e produtos eletrônicos - classe A Norma ABNT NBR 8211 1983 COR CINZA	3.00	UN	35,00	WORKER	23,17	69,51
005	QUILÓVAGAS - EDISTA - AERONAUTA ELÉTRICISTA ENGANTE RÁPIDO - Confeccionado em fibra de polietileno - 42 mm x 40 mm, para encaixe automático na fibra	1.00	UN	322,00	WORKER	322,00	322,00

15/01/2013

(Handwritten signatures and marks)

Município de Santo Antônio do Sudoróio
Pregão Presencial 115/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.420/0001-00 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA E-mail: Telefone: 553-2425 Celular: 4034631478
 Endereço: AV BRASIL 370 SALA CENTRO - Santo Antônio do Sudoróio/PR - CEP 85710-000 Fax: Telefone contator: 4034631478
 Inscrição Estadual: 9028667960 Contador: AGUNALDO RAFFAELI RG: 4.211.218 6
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ CPF: 627.591.935-001 Telefone representante:
 Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoróio/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: Banco: 1 - BB Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	CONES DE SEGURANÇA (MANIPULADOR) REFLECTIVA 50 CM	500	UN	49,00	WORKER	32,43	16215
009	CONJUNTO INEXTINGUÍVEL R 7 DE SEG. BRANCA	300	CONJ	34,75	WORKER	45,00	13500
010	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA	100	UN	132,00	ALUMBERA	828,00	82800
011	Kit Resgate	200	UN	647,00	ALUMBERA	420,55	84110
012	Kit Resgate	100	UN	410,00	WORKER	265,50	26550

(Handwritten signatures and initials)

Atestado de entrega em 12/01/2013

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 115/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Objeto: 05/2013-4430X01-00 Fornecedor: **CALBERTO ANTONIO HENZ E CIA. LTDA**
Endereço: AV BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/RS - CEP:85710-000
Inscrição Estadual: 9026287932 Contador: AGUIVALDO RAFFAELI
R. representante: **CALBERTO ANTONIO HENZ** CPF: 627.991.939-00
Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/RS - CEP:85710-000
E-mail representante: Telefone representante:
Banco: 1 - BS Agência: 000.2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Sudoeste/RS - Conta: 10452-0
Data de abertura: 01/01/2013

E-mail:
Telefone: 563-2425
Fax:
Telefone contator: 463553147E
RG 4.711.248-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Acq. Int.
011	composto de massa decorável - capa, mobilizador de espuma, cimento pólvoro.	5,00	PAR	2,15	WOLFFLUM	1,33	6,65
014	LUVA DE LAVA - A COMPANHIA DA PIRÂMIDE SADA	10,00	PAR	28,10	WORMER	14,26	142,60
015	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em PVC ou látex, reforço na palma e face palmira da danta, com proteção de na em volta e via de reforço entre os dedos para maior proteção. Frente elástica para maior aderência e versão ultraleve na palma	2,00	PAR	28,75	WORMER	10,00	20,00
016	LUVA DE SEGURANÇA ALTA - TENSÃO com sistema de travação tipo 1. Classe 1 - 4500 V. Tensão máxima 1000 V. (120-3)	2,00	PAR	15,00	WORMER	10,27	20,54
017	LUVA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE Confeccionada em PVC ou látex na palma e danta, em de reforço entre em volta entre os dedos para maior proteção. Frente elástica em volta para maior aderência e versão ultraleve na palma	2,30	UN	25,30	UNILE	15,44	35,51
018	MOEDÃO DE CORTA CORTA Estabelecido em Rosca. Capacidade 200g. dimensões: 50mm x 10mm x 8mm volume: 40cm³	3,00	UN	3,98	LLUPARDO	2,59	7,77
019	ÓCULO DE SEGURANÇA constituido em uma única peça de policarbonato resistentes a impactos e 27 graus flexão de máxima análise e impacto como fragmentos de moedas. Fecho resistentes de produtos de alta qualidade. Anticorrosivos. Proteção contra UVB e UVA. Hastes tipo espelho. 150º curvatura. Proteção de proteção lateral. Proteção anti-impacto e anti-emborçação em todos os pontos	2,00	PAR	45,00	METALFOX	55,25	165,75
020	TA-ABERTH DE SINAL BRANCA REGULAVEL DE CORDA cabo de aço com regulador e proteção de corda. Cabo de aço principal para 1000kg número 1, 1mm kg corda diâmetro - 15mm comprimento - 2020mm comprimento a 100 kg potência máxima de ruptura 2500 kg. conexão e trava integrada, estaciona nas bordas das armas das polias para uma fixação segura e resistente por um único mecanismo e premontado. modelo sobre a caixa, proteção da corda de 70 em em material malha de mantém o movimento regular. comprimento máximo de ruptura 1500 kg diâmetro sistema que regula o comprimento de corda e trava após o seu ajuste utilizado após uma das mãos, manuseado: do regulador terço de ruptura 2200 kg. Inclui trava de segurança. Formato para 1000kg. manuseado para encaixe no eixo. Formato gancho em alumínio. com o fio 1000 em 36,00mm, comprimento de 120 mm	2,00	UN	142,00	QUICOMM	74,60	278,07

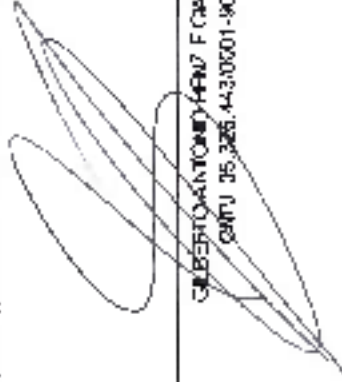
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.442/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 8828687990 Contador: AIGUINALDO RAFFABILLI
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ RG: 4.211.218-6
 E-mail representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Banco: I - BB Agência: 855-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Conta: 10452-0
 E-mail: Telefone: 563-2425 Fax: Telefone contador: 4635831478
 Telefone representante: Data de abertura: 01/01/2006

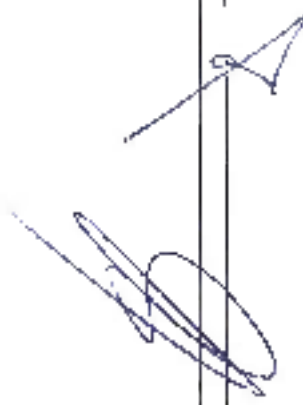
Fornecedor enquadrado como microempresa de empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.401,90
TOTAL DA PROPOSTA : 6.401,90


 GILBERTO ANTONIO HENZ F. CIA LTDA
 CNPJ 05.326.442/0001-90





Tip

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 011)
PREGÃO PRESENCIAL N° 0115/2013
DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, às 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA
CNPJ: 05.326.443/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 370, CENTRO, SANTO ANT
ONE/FAX: (16) 3563.2425



10/11

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 140132013-14025776
Nome: ATUA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.625.725/0001-77

Atestamos o dano de a Fazenda Nacional como a executora das suas obrigações de responsabilidade em relação aos tributos acima referidos (devidos pelo contribuinte e por terceiros) e não efetuado (ou não efetuados parcialmente) e, assim, não restou pendente a contribuição obrigatória para a Previdência da Receita Federal do Brasil (RFB) e a terceiros em âmbito da União (DARF).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todos os seus filiais, inclusive relativamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de terceiros, a terceiros, incluídas as inscritas em DARF, não abrangendo os demais tributos recolhidos pelo RFB e as demais inscrições em DARF administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), órgão de Controle Geral da RFB/RFB.

Esta certidão aplica-se às inscrições em nome de titular no CNPJ nº 12.625.725/0001-77 de 24 de julho de 2013, em todo prazo.

- Limitação de prazo de inscrição em nome de titular no Registro de Imóveis;
- Limitação de prazo de inscrição de obrigações de titular de sociedade limitada e limitada por quotas no momento de inscrição em nome de sociedade limitada em nome de titular;
- Base de cálculo individual de de imposto de renda de pessoa física em 01/01/2014 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, método de unidade ou método de renda dos simples;

A verificação desta certidão está condicionada à existência de uma nota fiscal e à verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

emitida em nome da matriz em nome da matriz inscrita no CNPJ nº 12.625.725/0001-77 de 24 de julho de 2013.

Em 14 de maio de 2013
14/05/2013

Com 02 (dois) exemplares.

Para obter mais informações, consulte o site da Receita Federal do Brasil.

4

IMPRESSÃO IMPRESSÃO



Certificado de Regularidade do FCTIS - CRF

Instituição: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**
 Razão Social: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**
 Endereço: **AVENIDA BRASÍLIA - S/N - CEP: 20.511-900 - RIO DE JANEIRO - RJ**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 6.007, de 11 de maio de 1966, declara que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia no Tempo de Serviço - FGTS.

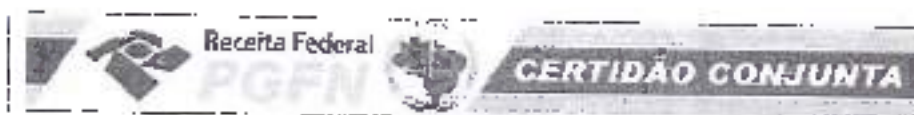
O presente certificado não serve de prova para cobrança de quaisquer dívidas referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FCTIS.

Validade: 30/10/2013 às 05:10:20:13

Certificação Número: 301310371630420001174

Informações úteis em 14/10/2013 às 11:46:40

A empresa neste Certificado para os fins de consulta ao sistema mencionado é verificada de automaticamente no site CAIXA - www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - SPP
CNPJ: 12.829.726/0001-77

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, o certificado que não contém pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome do contribuinte e válida para todos os seus filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições sociais, por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); objeto de certidão especial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet nos endereços <<http://www.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/PRF nº-3, de 02/05/2007

Emitida às 13:05:21 do dia 03/07/2013 (hora e data de Brasília)

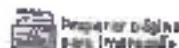
Válida até 30/12/2013

Código de controle da certidão: F4A2.11DA.BB83.785R

Certidão emitida gratuitamente

Ação: qualquer rasura ou emenda invalida este documento

Nota: Certidão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.S.P.C.: 76.228.626/2001-41
 Praça Getúlio Vargas, 60000 - Centro - CEP: 83851-340 - Foz de Iguaçu - PR
 Fone: 21084522 (atendimento)
 Home Page: www.foz.pr.gov.br/fozpr

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 618657/2013

Nome do Requerente: ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
 Razão Social: ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
 CNPJ: 12.972.600/17
 CMC: 47507
 Ativ. Principal:
 Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek Nº: 2044
 Bairro: VILA PÉROLA
 Complemento: SALA 07
 Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
 Finalidade:
 Observação:
 Situação do CMC: Empresa em situação de Cadastro

Atendendo ao pedido de certidão negativa tributária do requerente do DEPARTAMENTO DE REGISTRO, e constatando a INEXISTÊNCIA de débitos municipais vencidos em nome do contribuinte acima mencionado, fica resolvida a favor do Fornecedor Pública Municipal de tais débitos posteriormente liquidados, mesmo que não tenham sido devidamente cumpridos.

Foz de Iguaçu - PR, em 11 de outubro de 2013.

Certidão válida até 13/11/2013

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.foz.pr.gov.br/fozpr e também no endereço eletrônico www.foz.pr.gov.br/fozpr.
 Foz de Iguaçu, 11 de outubro de 2013.

3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.629.726/0001-77
Certidão nº: 32304091/2013
Expedição: 05/07/2013. às 09:51:16
Validade: 31/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) é inscrita no CNPJ sob o nº 12.629.726/0001-77. NÃO CONSTA DO Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1490/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 14 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a expressão em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A autenticidade desta certidão condiciona-se à verificação da sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho em Internet: <http://www.tst.jus.br>
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de ações propostas perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUARIA
TITULAR

IRACI NAZARI, CPF: 00000000-00



ESTADO DO PARANÁ

292157

FUNÇÃO JURAMENTADA
DE CONTADOR, DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE VEÍCULOS, DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE EMPRESAS, DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES CÍVEIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei nelas NÃO CONSTAR ações de FALÊNCIA, CONCÓRDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em andamento, em desfavor de:

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA EPP CNPJ: 12.629.726/0001-77

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro do ano de 2013.

Buscas procedidas no(s) último(s) 36 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guazipi Di Lauro
Funcionário Juramentado
Portaria nº 131/099



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SALINET®

Av. Santa Cruz, 100 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP: 85800-000

EMBUIMEN TO BRANCO, 1001 - JARDIM POLÍGONO

EDIFÍCIO DO FÓRUM - AVENIDA PEDRO BASSO, 1001 - JARDIM POLÍGONO

18 OUT 2013
PÁGINA 1/1
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EUS14010

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À
Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial nº. 0115/2013

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitante, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarem o índice.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral SG = (AT) / (PC+ELP)	(152.295,73) / (36.318,52 - 0,00)	4,19

Onde:

- PC - Passivo Circulante;
- AT - Ativo Total;
- ELP - Realizável a Longo Prazo;

Obs: Os índices estão apresentados com 02 (duas) casas decimais.

Kassius Rafael Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 642.945.329-10

Amauri Clovis de Oliveira Nascimento
AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CONTADOR
RG: 3.509.520-0
CPF: 452.892.559-13
CRC: PR-029891-0-2

EXEMPLAR EM CARTÃO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

EXEMPLAR EM CARTÃO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



1ª Tabelação de notas e Provas:
Bel. Manoel Lourenço Salinet Filho - Tabelador
Rua Foz do Iguaçu, 170 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP 85865-000 - Fone: (45) 3528-7389 - Fax: (45) 3528-7389
E-MAIL: salinet@salinet.com.br



Reconheço e dou fé por BENEFICÊNCIA BIELI FORTES;
Supra-assinado(a) de
INVENTADO: KASSIUS RAFAEL COLPO
INVENTADO: AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Foz do Iguaçu, 21 de Out. de 2013 - às 15:55:53 horas
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
EVELIM COELLI DE SOUZA - ESCRIVENTE E
SECRETARIA DE FÓRMAS GERAIS - INSM/UFPR
Valida até 04/10/2014 - Inscrição Profissional: 11274 - RPPN Lei 13.226 de 18/07/2003

INSM SALINET
Evelim Coelli de Souza
Escrivente

Foz do Iguaçu 17/outubro/2013

Handwritten signatures and initials



15

Fone / Fax: (45) 3528-7389

Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

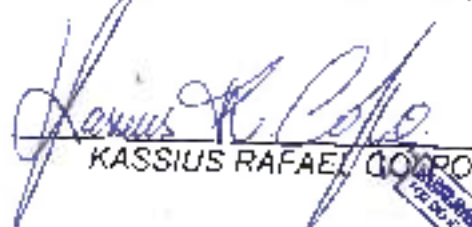
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 9053817-13
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.
AV. JUSCELINE KUBITSCHKE, 3544
SL. 07 e 02 VL. PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Foz do Iguaçu, 22 outubro de 2013


KASSIUS RAFAEL GÓRRON









109

Fone / Fax: (45) 3528-7389

Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

DECLARAÇÃO (*)

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ: 12.629.726/0001-77
IE:90536117-18
SITUADA: Av. Jose Maria de Brito 1357 Jardim Central
Foz do Iguaçu Paraná CEP: 85863-730
TEL: 45-30289420 45-98202244
EMAIL: produtele.ednilson@gmail.com

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA,
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 3544
SL. 07 e 07 VI, PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR

Foz do Iguaçu 22 outubro de 2013

Kassius R. Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





57

Fone / Fax: (45) 3528-7389
Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0115/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0115/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90538117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3544
BL. 07 - 02 VIL. PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Foz do Iguaçu, 22 outubro de 2013

Kassius R. Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Stamp: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR]

13

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"

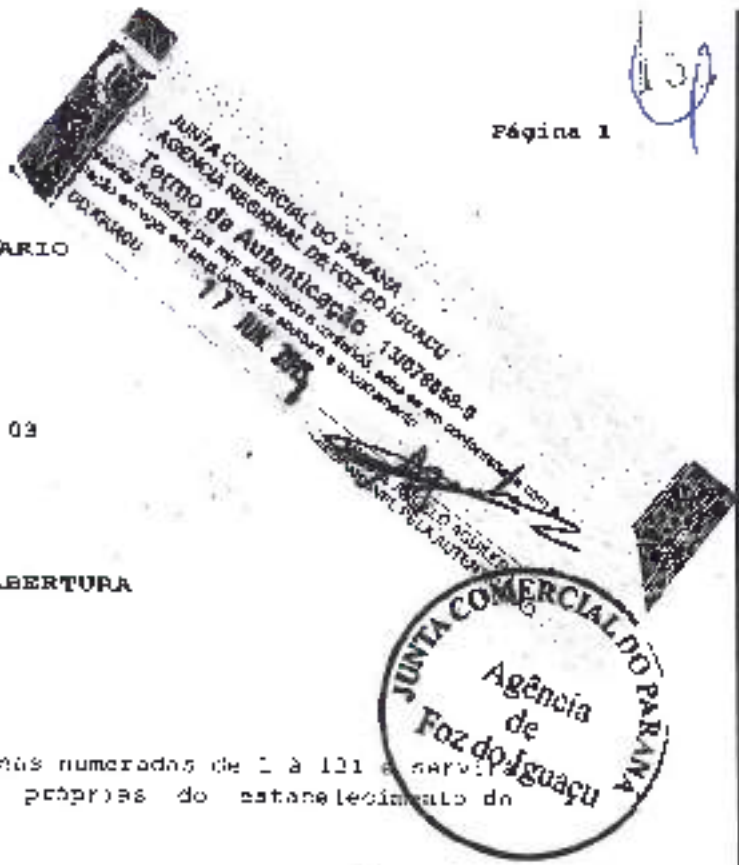
LIVRO DIARIO

17 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO DE AUTENTICACAO
para o registro em livro de abertura e levantamento

Número: 03

TERMO DE ABERTURA



Contem este livro 131 paginas numeradas de 1 a 131 e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome.....: ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA EPP
Federeco.....: AVENIDA JOSE MARIA DE BRITO, N. 1345, SALA 01
Município.....: TERREO Cep....: 85853-730
Estado.....: Foz do Iguaçu Estado...: PR

Org. de Registro.: JUCEPAR
Número Registro.: 41206865081
Data do Registro.: 30/09/2013
Inscrição Estad.: 90536117-18
Inscrição Munic.: 047007
CNPJ.....: 12.629.736/0001-77

FOZ DO IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Rosandra de Souza
ROSANDRA TATTANI COLPO DE TORRES
CPF : 016.403.054-10
(SENTE ADMINISTRADOR)

Amauri Clevis de Oliveira Nascimento
AMAURI CLEVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF : PR-02969170-7
(CONTADOR)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

153

ATIVO	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2012	DEZEMBRO 2011
CIRCULANTE	152.295,74	205.228,49
DISPONIBILIDADES	145.821,27	139.229,49
BENS NUMERARIOS	14.195,12	133.745,97
CAIXA	13.936,21	133.722,92
BANCO COMTA MOVIMENTO	10,00	21,00
BANCO SANTANDER S/A	20,00	20,00
APLICACOES FINANCEIRAS	351,91	0,00
APLICACAO SANTANDER	331,91	0,00
CREDITOS		
DUPLICATAS A RECEBER	24.514,63	4.582,49
CONFUS. PRE-MOLDADES E CONSTRUCOES	13.247,40	495,52
LINA DO SOC. AGENCIA DE VIAGENS LT	3.786,50	0,00
INST. FED. DO TRABA COMPOZ IGUATE	5.364,40	0,00
REFRIGERACAO DUERTO COMERCIO E IM	75,00	2,00
INDUSTRIAL	0,00	485,52
IMPOROS A RECEBER	11.267,23	4.066,97
INSS A RECEBER	11.267,23	4.066,97
ESTOQUES		
MERCADORIAS PARA REVENDA	107.108,52	59.530,03
MERCADORIAS PARA REVENDA	107.108,52	59.530,03
MERCADORIAS PARA REVENDA	107.108,52	65.930,03
NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	6.474,46	0,00
ACRES TITULOS MORTUARIOS	3.200,00	0,00
CAPITALIZACAO SANTANDER CAF	3.200,00	0,00
IMOBILIZAC		
VALORES ORIGINAIS	3.274,46	0,00
SOCIOS PR. PROCESS. ELETR. DADOS	3.500,00	0,00
SOCIOS PR. PROCESS. ELETR. DADOS	3.500,00	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-225,54	0,00
(-) DEP. ACUM. FUND. DE PROCESSAME	-225,54	0,00
PASSIVO		
CIRCULANTE	-152.295,73	-206.228,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-36.318,52	-59.313,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	-16.671,50	-8.015,44
SALARIOS A PAGAR	-16.571,50	-8.819,34
PRO-LABORE A PAGAR	-14.010,52	-6.294,15
PRECATORIOS A PAGAR	-2.347,78	-7.297,93
RESCISAO ALIMENTICIA A PAGAR	-311,20	-311,20
OBRIGACOES SOCIAIS	-4.247,27	-1.675,59
OBRIGACOES SOCIAIS	-4.247,27	-1.675,59
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	-38,36	0,00
FGTS A RECOLHER	-1.754,09	-1.160,10
INSS A RECOLHER	-1.676,12	-72,31
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	-858,71	-443,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-3.532,27	-6.563,12
IRRF A RECOLHER	-10,72	-16,01

17 OUT. 2013

AUTENTICADO

Certifico que o selo do FUNARPEN
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

[Handwritten signature]

167

VALORES EM REAIS
DEZEMBRO 2012 DEZEMBRO 2011
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de dezembro de 2012, em suas respectivas importâncias.

FOZ DO IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

R. S. do.

RASSIMA TACIANI SOUZA DE SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.453.059-00

G. A.

AMARLI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CONTADOR
CRC: TR 029531/0-2

Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA EPP
 C.N.P.J.: 12.609.725/0001 77
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2012	DEZEMBRO 2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	-790.706,83	-691.854,83
VENDAS MERCADO INTERNO	-425.756,53	-460.098,54
	-425.756,53	-460.098,54
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-371.000,30	221.755,95
RECEITAS DE SERVIÇOS	-371.000,30	-371.755,95
VENDA DE SERVIÇOS	371.000,30	221.755,95
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	15.791,64	15.400,57
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	9.145,10	11.549,56
	9.145,10	11.549,56
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	67.636,54	41.951,01
SIMPLES S/ PATURAMENTO	61.590,38	36.316,11
ISSQN S/ SERVIÇOS	6.045,16	5.533,89
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	-710.975,10	-628.454,32
CUSTOS TOTAIS		
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	359.402,29	157.835,10
ESTOQUE INICIAL	359.454,29	151.835,10
ESTOQUE FINAL	69.930,03	0,00
	69.930,03	0,00
CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS	394.600,76	222.250,55
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	281.360,75	178.304,51
PAGER SOBRE COMPRAS	4.511,52	2.669,29
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	8.728,51	40.675,52
AMOSTRA GRATIS	0,00	-2,50
DEDUÇÕES DO CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	-485,92
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00	-485,92
ESTOQUE FINAL	107.108,52	-69.930,03
ESTOQUE FINAL	-107.108,52	69.930,03
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-362.582,90	-476.819,22
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		
DESPESAS S/ VENDAS	259,28	890,67
DESPESAS COM PESSOAL	40,00	2,50
AMOSTRA GRATIS	40,00	2,50
	0,00	2,50
DESPESAS SERVID	259,28	898,37
PRÉTER S/ VENDAS	259,28	906,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM O PESSOAL	271.799,23	139.011,73
SALÁRIOS	207.061,43	106.626,59
VALE TRANSPORTE	143.871,91	80.757,21
AVISO PREVIC INDETERMINADO	7.467,52	0,00
FERIAS	811,82	0,00
13º SALÁRIO	11.102,62	1.319,43
INSS	13.892,93	7.347,07
FGTS	2.919,67	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	15.169,37	7.506,89
HORAS EXTRAS	12.019,02	9.830,99
	4.932,50	0,00

Certifico que o selo do FUNARPEN
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
 17 OUT. 2013
 AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de dezembro de 2012, em suas respectivas importâncias.

VALORES EM REAIS
DEZEMBRO 2012 DEZEMBRO 2011

FOR DE IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

R. T. T.

KASSIMA TATTANI COLPO DE TORRES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 210.653.059-00

M. C. N.

MAURO CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CONTADOR
CRC: DR 029891/0-7

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
17 OUT. 2013
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO de que o selo original
foi inspecionado e encontra-se igual
ao que foi autenticado.



[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIARIO

Número: 03



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 131 paginas numeradas de 1 a 131 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome.....: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA EPP
Endereço.....: AVENIDA JOSE MARIA DE BRITO, N.1345, SALA 01
Bairro.....: CERRO Cap....: 85863-130
Município.....: FOZ DO IGUAÇU Estado...: PR

Org.de Registro.: JUCEPAR
Número Registro.: 41206865007
Data de Registro: 30/03/2010
Inscrição Estad.: 90536117 16
Inscrição Munic.: 047007
CNPJ.....: 2.679.720/0005-87

IF TABELAMENTO DE NOTAS E PREÇOS
"SALINET"
Instituto de Defesa do Consumidor do Paraná

17 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO
O presente documento foi autenticado eletronicamente pelo sistema de autenticação de documentos do IFPR.

FOZ DO IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[Handwritten signature]

KASSTHA TATIANE COLPO DE TORRES
CPF: 013.453.759-00
(SÓCIA ADMINISTRADORA)

[Handwritten signature]

AMARÉ, GLEIBIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 013.453.759-00
(CONTADOR)




[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.629.728/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/09/2010	
NOME EMPRESARIAL ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
TIPO DE ESTAB. (CÓDIGO) NOME DE FANTASIA PRDUTEL			
CÓDIGO DE ATIVIDADE DA ATIVIDADE PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO AV JOSE MARIA DE BRITO		NÚMERO 1345	COMPLEMENTO SALA 01 TERREO
CEP 85.863-730	BAIRRO/CIDADE JARDIM CENTRAL	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL A TIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 10 de agosto de 2011

Emitido no dia 14/10/2013 às 12:33:17 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

[Analisar seu perfil](#)







ATIVA PRODUTOS ELÉTRICO

Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07
CEP 85865-000 - Foz do Igu

Fone: (45) 3528-9420 - Fax: (45)

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 0115/2013
DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, às 08:30 horas

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ: 12.629.726/0001-77
IE: 90536117-18
SITUAÇÃO: Av. José Maria de Brito 1357 Jardim Central
Foz do Iguaçu Paraná CEP. 85863-730
Te: 45-30289420 45-98202244
EMAIL: produtel.ednilson@gmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

164

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 00112013-14021443
Nome: GILBERTO ANTÔNIO HENZ E CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.326.443/0001-90

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas Filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e fusão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2013.

Emitida em 26/08/2013.
Válida até 22/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente

Aterção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

4

AE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05326443/0001-90
Razão Social: GILBERTO ANTONIO MENZ E CIA LTA
Endereço: AV BRASIL 370 SAIA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
RS710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei B.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2013 a 05/11/2013

Certificação Número: 2013100818591882698166

Informação obtida em 08/10/2013, às 18:59:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

187

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a small mark resembling 'CB'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILBERTO ANTÔNIO HENZ E CIA LTDA - ME**
CNPJ: **05.326.443/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

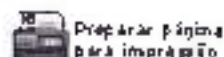
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:52:24 do dia 08/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2014.

Código de controle da certidão: **9ADC.56CE.D644.7188**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11003859-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 05.326.443/0001-90

Nome GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

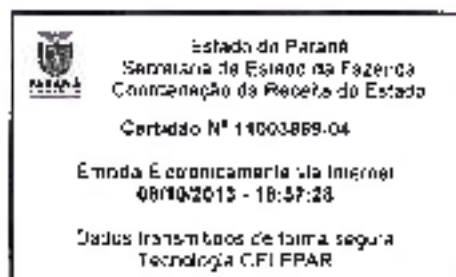
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/02/2014 / Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

170



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1798 / 2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO RELATANTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Outubro de 2013

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTM4J5LFFH3ZJX28AMBS

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7021	05.326.443/0001-90	9026687990	7021

ENDEREÇO

AV. BRASIL, 370 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Sandra Angélica Dal'Paiz
 Dir. Departamento Tributação
 Diretora do Departamento
 Cel. 3379

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

[Handwritten signatures]

09/10/2013 09:33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.326.443/0001-90
 Certidão nº: 36903244/2013
 Expedição: 08/10/2013, às 19:01:25
 Validade: 05/04/2014, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.443/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Mf

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 333 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 85.11000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DES GNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINÉS SUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FAIÊNCIA F CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ 05.326.443/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.


Santo Antonio do Sudoeste/PR - 14 de Outubro de 2013. 14 57 48

Marinés Suganca Ragazon
MARINÉS SUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



[Handwritten signatures and initials]

19

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

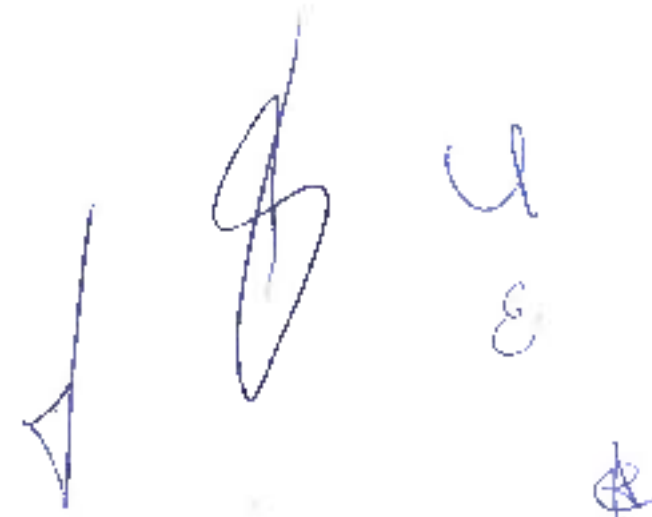
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2013.



GILBERTO ANTONIO DO HENZ
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



179

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0115/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0115/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2013.



GILBERTO ANTONIO DO HENZ
(assinatura do representante legal da empresa)



NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



19

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

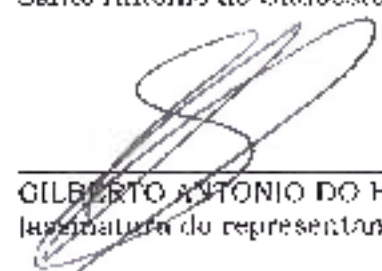
DECLARAÇÃO (*)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME.

CNPJ/MF Nº 05.326.443/0001-90, sediada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2013.



GILBERTO ANTONIO DO HENZ
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



11

LETRA ABRA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS

LETRA ABRA

19/10/2013

TESTEMUNHO DE ABERTURA

Eu, abaixo assinado, sou o representante legal da empresa inscrita no CNPJ nº 10.247.447/0001-40, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 123456789, inscrita no CNPJ nº 10.247.447/0001-40, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 123456789, inscrita no CNPJ nº 10.247.447/0001-40, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 123456789.

QUISIMO ANTONIO, filho de JOSÉ
AVENIDA BRASIL, nº 1234
Cidade de Foz de Iguaçu
CEP: 85.207-900 - FONE: (41) 3333-1234
CNPJ: 10.247.447/0001-40
Insc. no Reg. de Emp. nº 123456789
Folha nº 123456789
de 123456789
12/10/2013
FOLHA Nº 123456789

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Tomo de Autenticação 431323887

19/10/13

AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Estado de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
19/10/13
Permissão de Escrituras

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente	Exercício em: Dezembro 2012	
		(Atual)
	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO		
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	275.021,71	20.578,97
CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO	275.021,71	52.528,97
FORNECEDORES	271.059,48	45.914,32
FORNECEDORES NACIONAIS	271.059,48	45.914,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.931,47	3.747,58
SIMPLES A RECOLHER	2.931,47	3.747,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN	4.030,54	1.086,14
INSS A RECOLHER	170,01	705,41
FGTS A RECOLHER	402,75	211,04
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	2.654,48	2.159,59
PROLABORE A PAGAR	553,58	405,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141.710,77	141.652,71
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	121.710,77	141.652,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	121.710,77	141.652,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	121.710,77	141.652,71
LUCROS DISTRIBUÍDOS		
RESULTADO AJUSTADO PELO SISTEMA		23.901,17
TOTAL DO PASSIVO	421.732,48CR	215.192,69CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, assim como a veracidade dos dados e informações supra de
 R\$ 421.732,48, em todas suas demonstrações.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 14/10/13
 Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials, including a large checkmark and several scribbles.

Handwritten signature

Moeda em: Moeda Brasileira

Encerrado em: Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2012	31/12/2011
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.		
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	515.141,85	403.790,33
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	515.141,85	403.790,33
REVENHA A VISTA	503.213,85	403.790,33
REVENHA PRODUÇÃO PRÓPRIA	5.928,00	
Receita Líquida	515.141,85CR	403.790,33CR
CUSTO DE PRODUÇÃO		
MAO DE OBRA DIRETA	(1.532,00)	(605,00)
13) SALÁRIO	(1.532,00)	(605,00)
D.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(417.300,75)	(329.057,35)
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(226.389,20)	(327.209,10)
COMPRAS DE MERCADORIAS COMERCIALIZADAS A VISTA	(156.185,34)	(327.641,35)
ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	(335.251,58)	(226.389,20)
Lucro Bruto	95.309,09CR	74.117,95CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	7.469,70	(3.540,00)
FRÓ. LABORE	7.469,70	(3.540,00)
DESPESAS GERAIS	(25,00)	
MATERIAL USADO E CONSUMÍD.	(25,00)	
ADMINISTRATIVAS	(60.716,01)	(44.864,36)
DESPESAS COM PESSOAL	(41.251,50)	(24.715,70)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(41.251,50)	(19.428,40)
TERÇAS	(9.109,74)	(729,07)
13) SALÁRIOS	(3.490,17)	(3.157,97)
FGTS	(4.129,43)	(1.919,12)
HONORÁRIOS	(2.456,26)	(7.643,00)
HONORÁRIOS COM. GABETE	(2.700,00)	(2.643,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.504,71)	(18.709,15)
IMP. IR. FEDERAL	(2.504,71)	(18.709,15)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(69,82)	(11,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	(69,82)	(11,82)
J. RÔS PAGOS OU INCORRIDOS	(69,82)	(11,82)
Resultado Oper. Antes Provisões	2.848,05CR	23.501,17CR
Resultado Antes Provisões	2.848,05CR	23.501,17CR
Lucro do Exercício	2.848,05CR	23.501,17CR


Comissão de Licitação
 Contém com o original
 14 de 13
Handwritten signature


Handwritten signature


Encerrado em: Dezembro/2012

DREJA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2012	Dez./2011
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		141.882,71	118.151,50
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) OU (-)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+) OU (-)		2.246,95	27.501,17
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTADUAL		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (FORA DO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	20.000,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		143.710,77	121.882,71

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
39.10.13

 Comissão de Licitações


 ALBERTO ANTONIO MENZ
 Prefeito Municipal
 CPF 5.119.414-3
 CC 47.121.685


 JULIANA DOS REIS FELIPE
 Titular/Suplente
 PR 10046/02
 CPF 207.754.435-0
 R. S. P. 10046/02

12

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0115/2013
DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, às 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: GILBERTO ANTONIO HENZ F. CIA LTD
CNPJ: 05.326.443/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 370, CENTRO SANTO ANT. SUL
PHONE/FAX: (46) 3563 2425



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 011262013-14021183
Nome FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 07.839.183/0001-82

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2013.
Valida até 05/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Aterção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07839183/0001-82
Razão Social: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia: FACILLAR
Endereço: AV BRASIL 151, LOJA / CENTRO / SAO JO ANTONIO DO
 SUDOESTE / PR / 85710-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2013 a 02/11/2013

Certificação Número: 2013100405460038040731

Informação obtida em 07/10/2013, às 03:51:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ: **07.839.183/0001-82**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
Emitida às 11:47:03 do dia 07/10/2013 <hora e data de Brasília>
Válida até 05/04/2014.

Código de controle da certidão: **F143.ED24.3CC1.0B4E**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10993944-12

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 07.839.183/0001-82
Nome: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

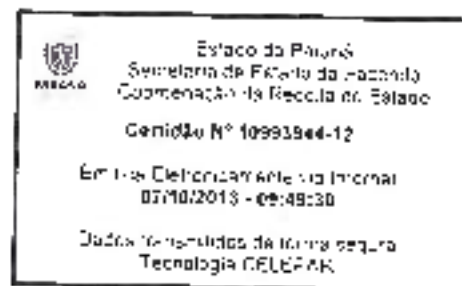
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria do Estado de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/02/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

14



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1803 / 2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/11/2013. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de Outubro de 2013

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5LFFH4ZJX28EM9U

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
17035	07.839.183/0001-82		17035

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1605 - SALA ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Sandra M. Angonese Dal Paz
Diretora do Departamento
Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.839.183/0001-82
Certidão nº: 38700283/2013
Expedição: 07/10/2013, às 09:56:00
Validade: 04/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(s) no CNPJ sob o nº 07.839.183/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida em base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1070/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSIN, 463 - CENTRO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - 837-0000

TITULAR
GENEBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENEBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINER DULGIANCA RAGAZON EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 07.839.183/0001-82, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.


Santo Antonio do Sudoeste/PR - 10 de Outubro de 2013, 14:03:38


MARINER DULGIANCA RAGAZON EMP. JURAMENTADA







ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0115/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16 de Outubro de 2013.

Carmela Carminatti
Carmela Carminatti

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

4
C
A

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0115/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0115/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16 de Outubro de 2013

Carmela Carninatti
Carmela Carninatti

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013

DECLARAÇÃO (*)

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.839.183/0001-82, sediada na Avenida Brasil, 1693, bairro Entre Rios, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16 de Outubro de 2013

Carnele Carminatti

Carnele Carminatti

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

DIÁRIO

Nome: FÁBULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.554.153/0001-82
Folha: 1
Período: 11 de Junho de 2012 a 11 de Setembro de 2012

DIÁRIO

Sr. Srta. (nome):

TERMO DE ABERTURA

Condição esta é para o fim de todas as atividades
administrativas e de planejamento de contas de crédito
em nome de FÁBULA e demais para o lançamento das
contas próprias do estabelecimento acima identificado.

FÁBULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AV. BRASIL

41.150-

Banco: ENTRE RIOS

CNPJ: 07.554.153/0001-82
CNPJ: 07.554.153/0001-82

CPF: 00000000000
FOLHA: 00000000000
Emissão: 07/02/2012
Data: 07/02/2012

DATA: 07/02/2012
BANCO: ENTRE RIOS

~~ENDESSADA
CONTRATO
DE ABERTURA
CPF: 00000000000
RS 5074102~~

Carmela Peres

CARTELA CARMINATI
SOLTA FOLHA 1000000

CPF: 00000000000
RS 5074102

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Termo de Autenticação 13/146510/13

36.09.13

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Contar com o original
10/10/13

Carla
Carla de Leticia

Handwritten initials and marks

Valor em Moeda Brasileira

Exercício de 2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS GERAIS			
MANUTENÇÃO DE BENS	102.466,71		
MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO	316,44		
MATERIAL DE ENFERMAGEM	6.421,40		
MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO	14.928,48		
REVISTAS E PUBLICAÇÕES	1.257,00		
MATERIAL GRÁFICO	1.800,00		
COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES	2.247,00		
PROTEÇÃO	441,46		
MANUTENÇÃO DE FREGES	17.204,10		
SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS	1.101,00		
DESPESAS INDETERMINADAS	14.766,00		
DESPESAS DIVERSAS ACIDENTAIS	22.428,26		
	19.526,71		
ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS			
JURISDIÇÃO E JUÍZIAS	18.000,00	1.046,24	
IMPOSTOS E TAXAS	18.000,00		
MULTAS E IMPOSTOS ATRASADOS	3.149,24		
IMPOSTOS E TAXAS PROVISIONAIS	161,04		
	3.078,24		
RESULTADO FINANCEIRO - LÍQUIDO			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JURISDIÇÃO E JUÍZIAS	12.950,16	1.218,65	
PROVISIONAIS CONCEDIDAS	7,00		
JURISDIÇÃO E JUÍZIAS PROVISIONAIS	18.924,00		
DESPESAS BANCÁRIAS	1.627,37		
DESPESAS E JUROS FINANCEIRAS	112.874,14		
	126.382,67		
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESPESAS DE OUTROS	14.772,14		
JURISDIÇÃO E JUÍZIAS PROVISIONAIS	4.170,00		
	20.942,14		
RECEITAS ACIDENTAIS			
RECEITAS ACIDENTAIS	4.274,26	4.274,26	
DONATIVOS ACIDENTAIS	1.228,75		

Resultado Operacional Provisório

115.439,01

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 1081 do Livro Diário nº 0613 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº ...
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Junta Comercial do Estado do Paraná - PR
 Confere com o original
 10/10/13
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EMPRESA: ...
CNPJ: ...
RUA: ...
Cidade: ...

Declaro: ...

Elaborado em: 30 de Junho 2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Atual
Resultado Antes P. 11 e 16	1.147.010,00
Limpo do Exercício	1.147.010,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações acima contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das formas nº. 0302 e 1081 do Livro Diário nº. 2013 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº. ...

- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A Sociedade não possui Aucionaria Independente

~~...
...
...
...
...~~

Carmela Carvatti

CARMELA CARVATTI
SOC. ALTA SORTE

CPF: 034.79.452-01
RG: 2.732.411

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Conte com o original
10/10/13
[Assinatura]
Comissão de Licitação

[Assinaturas]

DIÁRIO

FUND. FACILIDADES NATURAIS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 02.713.803/0001-00
CNPJ: 07.873.153/0001-02
CNPJ: 02.713.803/0001-00
CNPJ: 02.713.803/0001-00
Período: 01 de Junho de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DIÁRIO

Nº de Locus: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Concluiu-se aqui o balanço patrimonial
mensalmente por procedimentos de acordo com o plano
contábil em vigor e serve para o fechamento das
contas próprias do sistema financeiro unificado.

FUND. FACILIDADES NATURAIS E CONSTRUCOES LTDA
Av. BRASIL

Nº. 1005

DESCRIÇÃO: 1017/0001

CNPJ: 02.713-803

FUNDO ANTONIO DO CARLOS DE PR

CNPJ: 07.873-153

CNPJ: 02.713-803

CNPJ: 02.713-803

REGISTRADO EM: UNIDADE FUND. COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

EM: 07/01/2007

RENTAL: 4.200.000,00

Data Balanço: 30/12/2017

CONTA PATRIMÔNIO DO FUND. ANTONIO DO CARLOS DE PR, 31 de Dezembro de 2017.

~~DESCRIÇÃO
CONTABIL
NÚMERO
CPF 752.178.240-00
RUA BRASILEIRA~~

Carolina Carneiro

CAROLINA CARNEIRO
Contábil

CPF: 06.120.000-01
RG: 2700102

Unidade de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original

30/12/17

Unidade de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Comissão de Inspeção

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

2018

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 0115/2013

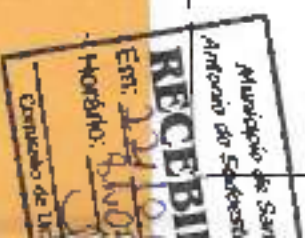
DATA DE ABERTURA: 22/10/2013, as 08:30 horas

NOME DO PROPONENTE: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.839.183/0001 82

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1695

PHONE/FAX: 46-3563-3256





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Handwritten initials

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM
Pregão Nº: 0115/2013 de 02/10/2013

Objeto: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança

Aos vinte e dois dias de outubro de 2013 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
FACIL LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.839.183/0001-82	CARMELA CARMINA FERREIRA
ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	12.629.726/0001-77	KASSIUS RAFAEL COLPO
SILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.328.443/0001-80	SILBERTO ANTONIO HENZ
PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA	04.748.278/0001-30	ANDERSON VALENTIN FERREIRA

As empresas PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA E ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA, não foram credenciadas a dar lance por seus representantes presentes por não apresentarem a documentação correta exigida no item 4.4.1 do edital.

REGISTRO DO PREGÃO

Aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	16 FITA ISOLANTE ROLLO COM 10 M	ELETRIMAR	ROLLO	20,00	1,30	26,00
2	17 LAMPADA A VAPOR METALICA 50W	ECONOM	LIN	60,00	31,40	1.873,00
2	20 RELE FOTOELETRICO MAGNETICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DEVE ATENDER A NORMA NBR 5123. COM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOMOLOGADO NA COPEL NTC 811321 - GARANTIA 05 (CINCO) ANOS	STIELETRONICA	JUN	1.500,00	21,00	31.500,00
3	3 DISJUNTOR 2x50	SICA	UN	40,00	14,50	580,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the table.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2019

TOTAL

FORNECER MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA 23.178,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Local
1	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2X100	OLIFE	UN	5,00	530,40	2.652,00
2	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2X50	OLIFE	UN	5,00	265,70	1.328,50
3	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA RURAL 2X70	OLIFE	UN	5,00	286,60	1.433,00
4	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 2X50	OLIFE	UN	5,00	356,00	1.780,00
5	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 2X100	OLIFE	UN	5,00	666,59	3.332,95
6	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X150	OLIFE	UN	5,00	1.155,70	5.778,50
7	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X200	OLIFE	UN	10,00	1.277,31	12.773,10
8	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X60	OLIFE	UN	5,00	403,49	2.017,45
9	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA AEREA URBANO 3X80	OLIFE	UN	5,00	535,30	2.676,50
10	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2X100	OLIFE	UN	5,00	413,00	2.065,00
11	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA RURAL 2X50	OLIFE	UN	5,00	230,95	1.154,75
12	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 2X50	OLIFE	UN	10,00	234,12	2.341,20
13	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X100	OLIFE	UN	10,00	595,14	5.951,40
14	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X150	OLIFE	UN	10,00	666,00	6.660,00
15	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X200	OLIFE	UN	10,00	853,37	8.533,70
16	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X60	OLIFE	UN	10,00	319,25	3.192,50
17	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X80	OLIFE	UN	10,00	430,24	4.302,40
18	BRAÇO DR 3 COM 2 1/2 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	POSTEFER	UN	50,00	66,80	3.340,00
19	BRAÇO DE LUMINARIA LM1	POSTEFER	UN	50,00	10,45	522,50
20	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	CORFIO	ROLO	10,00	88,00	880,00
21	CABO PP 2X2,50MM - 100 METROS	COMHO	ROLO	5,00	174,80	874,00
22	CONECTOR PRRFURANTE ISOLADO	INFILIX	UN	1.500,00	2,68	4.020,00
23	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 250W	ALUMBRA	UN	700,00	17,54	1.227,80
24	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	ALUMBRA	UN	500,00	17,80	8.900,00
25	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	ALUMBRA	UN	250,00	17,40	4.350,00
26	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	ALUMBRA	UN	50,00	20,62	1.031,00
27	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	ALUMBRA	UN	500,00	10,28	5.140,00
28	LUMINARIA LM1 ABERTA COM SOQUETE F 27	IBFLUX	UN	50,00	22,41	1.120,50
29	LUMINARIA LM3 ABERTA COM SOQUETE F E43	IBFLUX	UN	25,00	31,62	790,50
30	PARAFUSO RD 20	ROMAGNOLE	UN	25,00	3,68	92,00
31	PARAFUSO RD 25	ROMAGNOLE	UN	50,00	5,22	261,00
32	PARAFUSO RD 30	ROMAGNOLE	UN	100,00	5,59	559,00
33	REATOR FAT COM BASE PARA LÂMPADA METÁLICA 250 WATTS	KEIKO	UN	100,00	38,68	3.868,00
34	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	HIDROWATS	UN	250,00	40,70	10.175,00
35	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	HIDROWATS	UN	50,00	44,40	2.220,00
36	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	HIDROWATS	UN	50,00	60,36	3.018,00
37	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	HIDROWATS	UN	250,00	27,89	6.972,50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.11.21								
2	23	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	KEIKO	UN	50,00	14,87	1.742,50	
2	24	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 150 WATTS	HIDROWATS	UN	150,00	38,22	5.733,00	
2	25	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 400 WATTS	HIDROWATS	UN	50,00	45,10	2.255,00	
2	27	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	DECORLUX	UN	50,00	1,48	74,00	
2	28	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	DECORLUX	UN	50,00	3,72	136,00	
5	1	CABOFLEX 4 MM CORES DIVERSAS	COFFIO	METRO	1.500,00	1,12	1.680,00	
3	3	DISJUNTOR 2x37	FAME	UN	40,00	15,62	624,60	
3	4	DISJUNTOR 3x100	FAME	UN	5,00	75,00	375,00	
3	5	LAMPADA METALICA 400 WATTS	ALUMBRA	KIN	100,00	17,27	1.727,00	
3	6	PROJETOR REFLETOR PARA LAMPADA 400 WATTS	TANCHIBRA	UN	50,00	2,07	1.035,00	
3	7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES DE 500REPUR	TIGRE	UN	0,00	48,40	242,00	
3	8	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LAMPADAS METALICA 400 WATTS	KEIKO	UN	200,00	63,90	12.780,00	
4	1	BALDE LONA Confeccionado em lona impermeável. Reforços no fundo e laterais. Anel rígido no topo. Alça em corda de nylon com mosquete. Medidas alt: 300mm x larg: 300mm. Utilização do produto - Ideal para car e transportar materiais e equipamentos, em serviços de redes elétricas e manutenções industriais.	MIG	UN	2,00	40,00	80,00	
4	2	BOLSA EM LONA P-45 Confeccionada em lona com reforço no fundo. • 01 porta-cadeado, • Alça em couro, • Medidas: Altura 300 mm Largura 150 mm Profundidade 520 mm	MULTI	UN	3,00	75,00	225,00	
4	3	BOLSA PARA LONA ISOLANTE Bolsa para guardar e transportar lona isolante, em lona impermeável com alça em sola e fechoamento em velcro	MIG	UN	2,00	23,00	46,00	
4	4	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO com goulhuada, confeccionado em couro curtido ao crêno, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strabot com biqueira de aço soldado de poliuretano. Bi-estivada. Tamanho nominal de cabedal (2 TAM 33 E 4 TAM 41)	CONFORTO	PAR	6,00	36,00	216,00	
4	5	CAMISA POLI EM TECIDO FLOC - TAM M E GG cor LARANJA	CONFORTO	UN	6,00	19,00	114,00	
4	6	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Aca Total Classe B, Tipo 1, 5 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples. Injeção em uma única peça de poliestireno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Atende a norma ABNT NBR 8221, 1983 COR CINZA	3M	UN	3,00	23,00	69,00	
4	7	CINTURÃO PARAQUEDISTA PARACOMINAL ELÉTRICO (STA ENGATE RAPID) - Confeccionado em fita de poliéster. • 02 meia-argolas para posicionamento na cintura. • 01 meia-argola nas costas para fixação da cinta. • 03 fivelas do engate rápido nas pernas e na cintura. • 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro. • 04 laços frontais para ancoragem. • Ajuste peitoral. • Porta-ferramentas. • Amortecedor de 100mm para proteção lombar. • Almofada de 50mm para proteção das pernas	MERCOULES	UN	3,00	205,00	615,00	
4	8	CONES DE SEGURANÇA GRANDE COM FAIXA REFLETIVA 50 CM	NOVEL	UN	5,00	32,00	160,00	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

27/3

4	9	CONJUNTO IMPERMÁVEL R 7 DE SEGURANÇA Jaqueta. Fechamento frontal com dois zíperes de Nylon nº5 - com 80 cm de comprimento, modelo porta de cão. Possui capuz fixo, com aba ajustável por dois cordões paralelos, com regulador e ponteira em PVC, punhos ajustados com elástico com 14 mm de largura e ventração na parte anterior e posterior do tórax, constituída por aberturas onduladas com pala confeccionada com o mesmo tecido da jaqueta. Material Refletivo - Tecido Prata 8912 de 25 mm na parte anterior (2 x 15 cm) e posterior (20 cm) da pala e 4 cm simétricos pontuais contornando os flancos. Ajustada na altura com elástico de 30 mm de largura e com cadaço de Nylon de 1mm de espessura ajustado com terminais em PVC. Reforço entrepeças modelo santona. Possui Material Refletivo - Tecido Prata 8912 de 25 mm em ambas as costas, contornando-as.	CONFORTO	CONJ	3,00	46,30	138,00
4	10	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA não condutora de eletricidade. São resistentes a corrosão química mas leves e resistentes que as de madeira, alumínio e aço. Fácil manuseio e segurança. Carga Máxima de Trabalho: 170 kg. Fabricação dentro das padrões e normas de empresas de telefonia e companhia de energia elétrica. Aplicação: Ideal para trabalho em elevação de telecomunicação, manutenção, pintura, trabalho em altura, instalações e muitos outros. 4,80m fechada (10 graus) e 6,40m aberta (27 graus)	MOR	MIN	1,00	850,00	850,00
4	11	Escada Trepura de Fibra de Vidro - 2,40m - 8 graus 3,00m - 10 graus Descrição completa: Escada trepura de fibra de vidro, ideal para trabalhos elétricos, limpeza e manutenção. Não conduz eletricidade, são resistentes a corrosão química e não enferrujam. Carga máxima de trabalho 170 kg	MOR	UN	2,00	475,00	830,00
4	12	KIT RESGATE composto de: maça de trabalho, caba mobilizador de espuma, cinto pólvc.		UN	1,00	260,00	260,00
4	13	LUVA DE MALHA COM PALMA PIGMENTADA	TSUZUKI	PAR	5,00	1,35	6,75
4	14	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em vaqueta total, reforço na palma e leve palma nos dedos, com proteção interna em vaqueta e tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, tirante elástico para ajuste no dorso e reforço interno na palma.	CONFORTO	PAR	10,00	18,00	180,00
4	15	LUVA DE SEGURANÇA ALTA TENSÃO com isolamento de coracha - 100 II, Classe 0. As luvas são forradas nas costas, prapas e com orelha na seguinte cor: Classe 0 - vermelha - (500 V); Padrão ANSI/ASTM 0:20 gr	CONFORTO	PAR	2,00	18,00	36,00
4	16	LUVA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE Confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso, tira de reforço excêntrico em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa com cinta ajustável em vaqueta para ajuste (confeccionada em couro bovino). Para suportar luva de até 40KV	CONFORTO	PAR	2,00	10,00	20,00
4	17	MOSQUETÃO OVAL EM AÇO Fechamento em Renda. Capacidade para 200kg, peso 285gr dimensões: 5cm x 1cm x 6 cm volume 41cm³	QUALITIX	UN	2,30	19,00	32,00
4	18	OCULOS DE SEGURANÇA constituído em uma única peça de policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos sólidos causticos entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Hastes tipo espátula. Vento o vento oferecendo proteção lateral. Proteção anti-escorpião e anti-embaçante em todos os modelos	ALIPSO	JUN	3,00	2,50	7,50
4	19	PAR DE ESPORA DT	HERCULES	PAR	3,00	52,00	165,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2018

4	20	<p>TAIABARTE DE SEGURANÇA REGULÁVEL DE CORDA taibarte de segurança com regulador e proteção de corda características principais: peso inferior a 1.100 kg, corda diâmetro = 15mm, comprimento = 2000mm, composição = 100% polímero, tensão de ruptura = 2500 kgf, descrição: corda torçada, estável nas extremidades, amarrações protegidas, por uma fita adesiva e coberta por um plástico resistente e perfeitamente moldado sobre a corda, proteção da corda de 70 cm em material maleável e resistente a abrasão, regulador composição aço inoxidável, tensão de ruptura 1500 kgf, descrição: sistema que regula o comprimento da corda e trava após o seu ajuste utilizando apenas uma das mãos, descrição do regulador: tensão de ruptura 2000 kgf, trava de segurança formato péra em durálmim; mosquetão para engate no cinto formato gancho em durálmim, com dupla trava em aço inox, empunhadura de 130 mm</p>	HERCULES	UN	3,00	92,00	278,00
4	21	<p>UNIFORME ELETRICISTA NR10 LARANJA E AZUL Calça RISCO 2 SEM REFLETIVO: Meia elástica no cós, com 07 passantes, com 02 bolsos frontais chapados, com 02 bolsos laterais chapados sem tampa. Com Pata traseira, Vista com fechamento da braguinha através de botões. Costuras Reforçadas e Travetes nos pontos vulneráveis. Camisa RISCO 2 SEM REFLETIVO: Manga longa com punho e cartola, botões e cascado, fechamento frontal com vista embuída, fechamento com botões e cascados, Gola tipo esporte. Com 01 bolso superior lado esquerdo, com pata canelas e tampa através de velcro, Costuras Reforçadas, Travetes nos pontos vulneráveis, Medida de proteção ATPV no peito suanner direito lado direito em Bordado. Materiais: Linha metáramida Resistente a Chamas Tecido: sarja 3x1 100% algodão resistente a chamas atpv 11,2 cal/cm². Cor: Laranja e Azul</p>	CONFORTO	CONJ	3,00	149,00	147,00
4	22	<p>UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 10 E 20: ATPV 11,2 CAL/CM² COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELETRICO E FOGO REPERTINO E COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA Camisa: Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²), Com faixas reflexivas, Fechamento frontal em botões com vista, Mangas longas com fechamento em botão no punho Gola tipo esporte (colarim) adornada até em cima Bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e tirador para canteira, Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis, ATPV 11,2 cal/cm², Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Calça: Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²), Com faixas reflexivas, Meia elástica no cós, passantes para cinto, pata traseira, Fechamento em botões com vista, Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros, ATPV 11,2 cal/cm², Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: Cinza</p>	CONFORTO	CONJ	3,00	170,00	557,00

TOTAL 162.256,30

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA								162.256,30
Line	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	12	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA	CEMAR	LN	15 UN	3,32 00	1.635 00	

Handwritten initials and a circular stamp.



207

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SUBTER-ÁREA RURAL 2X70									
TOTAL									1.075,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s). O envelope da empresa de habilitação da empresa PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, foi devolvido ao seu representante presente.

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

TATIANA CRISTINA NODARI
Equipe de Apoio

PACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

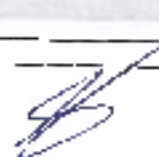





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 115/2013

Item	Descrição	Valor	Nome do Fornecedor	Valor	Classificação	
001	Fornece	14800	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14800	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	15341				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	62400					
002	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	59100				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	51000					
003	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	47345				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	42000					
004	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	59100				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	51000					
005	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	60200				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	51000					
006	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	60200				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	51000					
007	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	10020				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	10070					
008	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	10020				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	14010					
009	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	4020				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	4020					
010	Fornece	58020	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58020	Vencedor	
	Retido	500				
	Lance final	4020				
	Fornece	7121				GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
	Retido	500				
Lance final	4020					



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 115/2013

2119

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	Fornecedor: 54904	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	50,74			
	T	50,74			
001	Fornecedor: 7121	GIBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Declina
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	50,74			
	T	50,74			
002	Fornecedor: 54904	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	41,14			
	T	41,14			
002	Fornecedor: 7121	GIBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Declina
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	41,14			
	T	41,14			
003	Fornecedor: 54904	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	29,24			
	T	29,24			
003	Fornecedor: 7121	GIBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Declina
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	29,24			
	T	29,24			
004	Fornecedor: 54904	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	24,12			
	T	24,12			
004	Fornecedor: 7121	GIBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Declina
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	24,12			
	T	24,12			
005	Fornecedor: 54904	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	56,14			
	T	56,14			
005	Fornecedor: 7121	GIBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Declina
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	70,80			
	T	70,80			
006	Fornecedor: 54904	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	50,74			
	T	50,74			
006	Fornecedor: 7121	GIBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Declina
	Produto: Rodado	Valor			
	Descrição: Lanche tipo	50,74			
	T	50,74			

Emprego 115/2013 - Tabela de Lances

2013/05/20 10:00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 115/2013

ALP

Item	Quantidade	Material de Construção	Marca	Quantidade	Valor
001	5000	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecedor	5000	Vencedor
			Rolap	500	
			Lacerda	5000	
	7000	GERBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Fornecedor	7000	Declinou
			Rolap	500	
			Lacerda	500	
002	5000	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecedor	5000	Vencedor
			Rolap	500	
			Lacerda	4000	
	7000	GERBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Fornecedor	7000	Declinou
			Rolap	500	
			Lacerda	500	
003	5000	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecedor	5000	Vencedor
			Rolap	500	
			Lacerda	5000	
	7000	GERBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Fornecedor	7000	Declinou
			Rolap	500	
			Lacerda	500	
004	5000	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecedor	5000	Vencedor
			Rolap	500	
			Lacerda	5000	
	7000	GERBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Fornecedor	7000	Declinou
			Rolap	500	
			Lacerda	500	
005	5000	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecedor	5000	Vencedor
			Rolap	500	
			Lacerda	5000	
	7000	GERBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Fornecedor	7000	Declinou
			Rolap	500	
			Lacerda	500	
006	5000	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecedor	5000	Vencedor
			Rolap	500	
			Lacerda	5000	
	7000	GERBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Fornecedor	7000	Declinou
			Rolap	500	
			Lacerda	500	
007	5000	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecedor	5000	Vencedor
			Rolap	500	
			Lacerda	5000	
	7000	GERBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Fornecedor	7000	Declinou
			Rolap	500	
			Lacerda	500	
008	5000	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecedor	5000	Vencedor
			Rolap	500	
			Lacerda	5000	
	7000	GERBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Fornecedor	7000	Declinou
			Rolap	500	
			Lacerda	500	



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 115/2013

Handwritten mark

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Classificação
0000	Fornecedores	375	1	375	Vencedor
0000	Recursos	375	1	375	Vencedor
0000	Lance inicial	375	1	375	Vencedor

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Classificação
0000	Fornecedores	9000	1	9000	Vencedor
0000	Recursos	9000	1	9000	Vencedor
0000	Lance inicial	9000	1	9000	Vencedor
0000	Fornecedores	9000	1	9000	Vencedor
0000	Recursos	9000	1	9000	Vencedor
0000	Lance inicial	9000	1	9000	Vencedor

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Classificação
0000	Fornecedores	2100	1	2100	Vencedor
0000	Recursos	2100	1	2100	Vencedor
0000	Lance inicial	2100	1	2100	Vencedor
0000	Fornecedores	2100	1	2100	Vencedor
0000	Recursos	2100	1	2100	Vencedor
0000	Lance inicial	2100	1	2100	Vencedor

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Classificação
0000	Fornecedores	10000	1	10000	Vencedor
0000	Recursos	10000	1	10000	Vencedor
0000	Lance inicial	10000	1	10000	Vencedor
0000	Fornecedores	10000	1	10000	Vencedor
0000	Recursos	10000	1	10000	Vencedor
0000	Lance inicial	10000	1	10000	Vencedor

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Classificação
0000	Fornecedores	5000	1	5000	Vencedor
0000	Recursos	5000	1	5000	Vencedor
0000	Lance inicial	5000	1	5000	Vencedor
0000	Fornecedores	5000	1	5000	Vencedor
0000	Recursos	5000	1	5000	Vencedor
0000	Lance inicial	5000	1	5000	Vencedor

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Classificação
0000	Fornecedores	2000	1	2000	Vencedor
0000	Recursos	2000	1	2000	Vencedor
0000	Lance inicial	2000	1	2000	Vencedor
0000	Fornecedores	2000	1	2000	Vencedor
0000	Recursos	2000	1	2000	Vencedor
0000	Lance inicial	2000	1	2000	Vencedor

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Classificação
0000	Fornecedores	5000	1	5000	Vencedor
0000	Recursos	5000	1	5000	Vencedor
0000	Lance inicial	5000	1	5000	Vencedor
0000	Fornecedores	5000	1	5000	Vencedor
0000	Recursos	5000	1	5000	Vencedor
0000	Lance inicial	5000	1	5000	Vencedor

Endereço: Rua ... nº ...

20/02/2013

Handwritten signatures and marks



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 116/2013

292

Objeto	Quantidade	Valor	Fornecedor	Valor	Quantidade	Valor
Lote 001 - 4 unidades para iluminação pública de iluminação pública						
Fornecedor	10000		COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA			
Rubrica		Valor				Declarou
Valor total		2570				
Lote 002 - 100 unidades para iluminação pública de iluminação pública						
Fornecedor	10000		FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10000	
Rubrica		Valor				Venceu
Valor total		1026				
Fornecedor	10000		GILBERTO ANTONIO MENZ E CIA LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		1010				
Fornecedor	10000		COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		1026				
Lote 003 - 100 unidades para iluminação pública de iluminação pública						
Fornecedor	10000		FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10000	
Rubrica		Valor				Venceu
Valor total		2141				
Fornecedor	10000		GILBERTO ANTONIO MENZ E CIA LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2144				
Fornecedor	10000		FRANKELEO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2122				
Lote 004 - 100 unidades para iluminação pública de iluminação pública						
Fornecedor	10000		FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10000	
Rubrica		Valor				Venceu
Valor total		2100				
Fornecedor	10000		GILBERTO ANTONIO MENZ E CIA LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2100				
Fornecedor	10000		ATVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2000				
Lote 005 - 100 unidades para iluminação pública de iluminação pública						
Fornecedor	10000		FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10000	
Rubrica		Valor				Venceu
Valor total		2000				
Fornecedor	10000		GILBERTO ANTONIO MENZ E CIA LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2100				
Fornecedor	10000		ATVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2100				
Lote 006 - 100 unidades para iluminação pública de iluminação pública						
Fornecedor	10000		FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10000	
Rubrica		Valor				Venceu
Valor total		2122				
Fornecedor	10000		GILBERTO ANTONIO MENZ E CIA LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2100				
Fornecedor	10000		ATVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2100				
Lote 007 - 100 unidades para iluminação pública de iluminação pública						
Fornecedor	10000		FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10000	
Rubrica		Valor				Venceu
Valor total		2144				
Fornecedor	10000		GILBERTO ANTONIO MENZ E CIA LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2100				
Fornecedor	10000		ATVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA			Declarou
Rubrica		Valor				
Valor total		2100				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 115/2013

Page 1 of 2

Item	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Status	
001	Fornecedor	54204			MATERIAIS	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100,00		100,00	Vencedor	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
002	Fornecedor	71211			MATERIAIS	OLBEIR ANTONIO PENZ E CIA LTDA	100,00		100,00	Declinado	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
003	Fornecedor	56243			MATERIAIS	ATMA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	100,00		100,00	Declinado	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
004	Fornecedor	64204			MATERIAIS	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00		250,00	Vencedor	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
005	Fornecedor	71211			MATERIAIS	OLBEIR ANTONIO PENZ E CIA LTDA	250,00		250,00	Declinado	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
006	Fornecedor	56243			MATERIAIS	ATMA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	250,00		250,00	Declinado	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
007	Fornecedor	64204			MATERIAIS	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	500,00		500,00	Vencedor	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
008	Fornecedor	71211			MATERIAIS	OLBEIR ANTONIO PENZ E CIA LTDA	500,00		500,00	Declinado	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
009	Fornecedor	56243			MATERIAIS	ATMA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	500,00		500,00	Declinado	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
010	Fornecedor	64204			MATERIAIS	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	500,00		500,00	Vencedor	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
011	Fornecedor	71211			MATERIAIS	OLBEIR ANTONIO PENZ E CIA LTDA	500,00		500,00	Declinado	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								
012	Fornecedor	56243			MATERIAIS	ATMA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	500,00		500,00	Declinado	
	Modelo		0,00								
	Valor Unitário		0,00								

Lance por: R\$ 0,00

02/10/2013 09:51:50



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedoras
Pregão 115/2013

Página 7

Objeto	Atividade	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Quantidade	Valor		
Item 0001	Lanç 0001	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓCIO 150WATTS		HIDROGÁS	15000		
		Fornecedor	58507			FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Vencedor
		Rubrica	58507				
		Lance final	58507				
		Fornecedor	58507			ATUA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Desclass
		Rubrica	58507				
Item 0002	Lanç 0002	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓCIO 400WATTS		HIDROGÁS	5000		
		Fornecedor	58507			FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Vencedor
		Rubrica	58507				
		Lance final	58507				
		Fornecedor	58507			ATUA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Desclass
		Rubrica	58507				
Item 0003	Lanç 0003	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓCIO 400WATTS		HIDROGÁS	5000		
		Fornecedor	58507			FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Vencedor
		Rubrica	58507				
		Lance final	58507				
		Fornecedor	58507			ATUA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Desclass
		Rubrica	58507				
Item 0004	Lanç 0004	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓCIO 400WATTS		HIDROGÁS	5000		
		Fornecedor	58507			FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Vencedor
		Rubrica	58507				
		Lance final	58507				
		Fornecedor	58507			ATUA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Desclass
		Rubrica	58507				
Item 0005	Lanç 0005	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓCIO 400WATTS		HIDROGÁS	5000		
		Fornecedor	58507			FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Vencedor
		Rubrica	58507				
		Lance final	58507				
		Fornecedor	58507			ATUA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Desclass
		Rubrica	58507				
Item 0006	Lanç 0006	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓCIO 400WATTS		HIDROGÁS	5000		
		Fornecedor	58507			FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Vencedor
		Rubrica	58507				
		Lance final	58507				
		Fornecedor	58507			ATUA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Desclass
		Rubrica	58507				
Item 0007	Lanç 0007	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓCIO 400WATTS		HIDROGÁS	5000		
		Fornecedor	58507			FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Vencedor
		Rubrica	58507				
		Lance final	58507				
		Fornecedor	58507			ATUA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Desclass
		Rubrica	58507				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 115/2013

Página 2

Objeto: Suprimento de materiais elétricos para a rede pública

Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Lote 002	Fornecedor	5000	FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MARCAS	4000	4000	Vencedor
	Proposta				4000		
	Lance final				4000		
Fornecedor	7101	1000	CHUVA D'ANTONIO HENRI E CIA LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		
Fornecedor	30145	1000	ATVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		

Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Lote 003	Fornecedor	50150	ATVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	MARCAS	4000	4000	Vencedor
	Proposta				4000		
	Lance final				4000		
Fornecedor	40000	1000	FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		
Fornecedor	30140	1000	PROMERCADIA MATERIAIS ELETRICOS E LUMINACAO LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		

Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Lote 004	Fornecedor	50200	FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MARCAS	4000	4000	Vencedor
	Proposta				4000		
	Lance final				4000		
Fornecedor	30147	1000	ATVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		
Fornecedor	30146	1000	PROMERCADIA MATERIAIS ELETRICOS E LUMINACAO LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		

Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Lote 005	Fornecedor	50200	FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MARCAS	4000	4000	Vencedor
	Proposta				4000		
	Lance final				4000		
Fornecedor	7101	1000	CHUVA D'ANTONIO HENRI E CIA LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		
Fornecedor	30145	1000	ATVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		

Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Lote 006	Fornecedor	50200	FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MARCAS	4000	4000	Vencedor
	Proposta				4000		
	Lance final				4000		
Fornecedor	7101	1000	CHUVA D'ANTONIO HENRI E CIA LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		
Fornecedor	30145	1000	ATVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		

Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Lote 007	Fornecedor	50200	FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MARCAS	4000	4000	Vencedor
	Proposta				4000		
	Lance final				4000		
Fornecedor	7101	1000	CHUVA D'ANTONIO HENRI E CIA LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		
Fornecedor	30147	1000	ATVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA		1000	1000	Declarou
	Proposta				1000		
	Lance final				1000		

Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Lote 008	Item 001	1000	REA QUÍMICO PARA LAMPARAS METALICAS 40WATTS	MARCAS	1000	1000	1000

(Handwritten signatures and marks)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 115/2013

Página 11

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0004	0011	Escudo Triangular de Placa de Vidro	1000	200	
		Valor - 1000,00			
		Valor - 1000,00			
		Valor - 1000,00			

Fornecedor	0009	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Valor		2000			
Valor total		2000			
		2000			

Fornecedor	0101	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA			Dedim
Valor		2000			
Valor total		2000			

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0004	0012	PLACAS DE VIDRO	1000	100	
		placa de vidro, 1000x1000, 10mm, 1000 unidades, 1000 unidades			
Fornecedor	0009	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Valor		1000			
Valor total		1000			
		1000			

Fornecedor	0101	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA			Dedim
Valor		1000			
Valor total		1000			

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0004	0013	PLACAS DE VIDRO COM PAINEL ALUMINADO	1000	500	
		placa de vidro, 1000x1000, 10mm, 1000 unidades, 1000 unidades			
Fornecedor	0009	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Valor		500			
Valor total		500			
		500			

Fornecedor	0101	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA			Dedim
Valor		500			
Valor total		500			

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0004	0014	PLACA DE SEGURANÇA	1000	1000	
		placa de segurança, 1000x1000, 10mm, 1000 unidades, 1000 unidades			
Fornecedor	0009	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Valor		1000			
Valor total		1000			
		1000			

Fornecedor	0101	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA			Dedim
Valor		1000			
Valor total		1000			

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0004	0015	PLACA DE SEGURANÇA ALTA TENSAO	1000	1000	
		placa de segurança, 1000x1000, 10mm, 1000 unidades, 1000 unidades			
Fornecedor	0009	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Valor		1000			
Valor total		1000			
		1000			

Fornecedor	0101	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA			Dedim
Valor		1000			
Valor total		1000			

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0004	0016	PLACA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DE LUMINARIAS	1000	1000	
		placa de segurança, 1000x1000, 10mm, 1000 unidades, 1000 unidades			
Fornecedor	0009	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Valor		1000			
Valor total		1000			
		1000			

Fornecedor	0101	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA			Dedim
Valor		1000			
Valor total		1000			

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0004	0017	MOSQUETEIRA PARA ENGAÇO	1000	1000	
		mosqueteira, 1000x1000, 10mm, 1000 unidades, 1000 unidades			
Fornecedor	0009	FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Valor		1000			

Fornecedor	0101	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA			Dedim
Valor		1000			

Assinaturas e rubricas dos fornecedores e do pregoeiro.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes

Pregão 115/2013

2013

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor
Formação de preço para contratação de material complementar nº 1123/2013			
10116	04.093.434/0001-40	GILBERTO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1.000,00
5139952	07.938.184/0001-11	FROILAN MARQUES DA COSTA CONSTRUTORA LTDA	4.000,00
1013432	11.129.725/0001-77	ATVA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	4.000,00
1013480	06.048.748/0001-00	PROFORMACOES EMPRESAS DE PROJETOS E ILUMINACAO LTDA	1.000,00
Oferta base nº 1123/2013			10.000,00
Oferta nº 1123/2013/001			100,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 115/2013

Página 7

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: 68166-3 ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA								
			CNPJ: 12629728000177	Telefone: 45			02 17500	
Lote 002 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
005	6630 LAMPADA INCANDESCENTE 100W	UN	2000	Habilitado	ELETRON	1,20	2400,00	
007	6631 LAMPADA VAPOR METALICA 300W	UN	5000	Habilitado	FLUOR	21,40	107000,00	
025	6410 RELEVO INDICADOR MAGNETICO PARA USO EM COFRE	UN	10000	Habilitado	S.F. FERRICIA	2,00	20000,00	
Lote 003 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS								
008	6881 INTERRUPTOR 20A	UN	4000	Habilitado	S.F.	11,50	46000,00	
Fornecedor: 58900-8 FAÇALPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
			CNPJ: 07.839.163/0001-82	Telefone: 3563-1862			152758,91	
Lote 001 - PAVÃO DE LUZ								
101	8420 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA RURAL 20A	UN	200	Habilitado	OMI	130,47	26094,00	
102	8411 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA RURAL 20A	UN	700	Habilitado	OMI	164,21	114954,00	
103	8412 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	700	Habilitado	OMI	166,77	116739,00	
104	8413 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	255,00	127500,00	
105	8414 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	255,74	127870,00	
106	8415 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	135,70	67850,00	
107	8416 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	137,51	68755,00	
108	8417 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	142,48	71240,00	
109	8418 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,10	71550,00	
110	8419 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,20	71600,00	
111	8420 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,25	71625,00	
112	8421 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,30	71650,00	
113	8422 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,35	71675,00	
114	8423 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,40	71700,00	
115	8424 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,45	71725,00	
116	8425 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,50	71750,00	
117	8426 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,55	71775,00	
118	8427 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,60	71800,00	
119	8428 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,65	71825,00	
120	8429 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,70	71850,00	
121	8430 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,75	71875,00	
122	8431 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,80	71900,00	
123	8432 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,85	71925,00	
124	8433 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,90	71950,00	
125	8434 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	143,95	71975,00	
126	8435 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,00	72000,00	
127	8436 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,05	72025,00	
128	8437 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,10	72050,00	
129	8438 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,15	72075,00	
130	8439 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,20	72100,00	
131	8440 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,25	72125,00	
132	8441 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,30	72150,00	
133	8442 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,35	72175,00	
134	8443 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,40	72200,00	
135	8444 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,45	72225,00	
136	8445 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,50	72250,00	
137	8446 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,55	72275,00	
138	8447 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,60	72300,00	
139	8448 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,65	72325,00	
140	8449 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,70	72350,00	
141	8450 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,75	72375,00	
142	8451 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,80	72400,00	
143	8452 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,85	72425,00	
144	8453 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,90	72450,00	
145	8454 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	144,95	72475,00	
146	8455 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,00	72500,00	
147	8456 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,05	72525,00	
148	8457 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,10	72550,00	
149	8458 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,15	72575,00	
150	8459 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,20	72600,00	
151	8460 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,25	72625,00	
152	8461 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,30	72650,00	
153	8462 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,35	72675,00	
154	8463 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,40	72700,00	
155	8464 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,45	72725,00	
156	8465 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,50	72750,00	
157	8466 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,55	72775,00	
158	8467 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,60	72800,00	
159	8468 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,65	72825,00	
160	8469 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,70	72850,00	
161	8470 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,75	72875,00	
162	8471 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,80	72900,00	
163	8472 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,85	72925,00	
164	8473 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,90	72950,00	
165	8474 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	145,95	72975,00	
166	8475 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,00	73000,00	
167	8476 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,05	73025,00	
168	8477 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,10	73050,00	
169	8478 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,15	73075,00	
170	8479 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,20	73100,00	
171	8480 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,25	73125,00	
172	8481 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,30	73150,00	
173	8482 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,35	73175,00	
174	8483 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,40	73200,00	
175	8484 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,45	73225,00	
176	8485 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,50	73250,00	
177	8486 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,55	73275,00	
178	8487 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,60	73300,00	
179	8488 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,65	73325,00	
180	8489 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,70	73350,00	
181	8490 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,75	73375,00	
182	8491 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,80	73400,00	
183	8492 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,85	73425,00	
184	8493 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,90	73450,00	
185	8494 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	146,95	73475,00	
186	8495 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,00	73500,00	
187	8496 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,05	73525,00	
188	8497 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,10	73550,00	
189	8498 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,15	73575,00	
190	8499 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,20	73600,00	
191	8500 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,25	73625,00	
192	8501 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,30	73650,00	
193	8502 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,35	73675,00	
194	8503 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,40	73700,00	
195	8504 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,45	73725,00	
196	8505 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,50	73750,00	
197	8506 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,55	73775,00	
198	8507 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,60	73800,00	
199	8508 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,65	73825,00	
200	8509 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,70	73850,00	
201	8510 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,75	73875,00	
202	8511 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,80	73900,00	
203	8512 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,85	73925,00	
204	8513 PAVÃO COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 20A	UN	500	Habilitado	OMI	147,90	73950,0	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 115/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	LN	Quantidade	Símbolo	Marca	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
Fornecedor: 04545-3 ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA							
Lot 001 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			CNPJ: 12.828.728/0001-77		Telefone: 45	SINASC: Habilitado	201.700
001	0000 RITA SOLANTE 100W 110V 100W	00	1.000	Habitado	011 0000000	1,30	1.300,00
002	0001 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	01	3000	Habitado	000000	01,40	4.200,00
003	0002 RELEVO ELÉTRICO MONOFÁSICO PARA LÂMPADA 100W	02	1.0000	Habitado	011 01100000	3,100	3.100,00
Lot 002 - ILUMINAÇÃO DE QUADROS							
004	0003 CILINDRO 200	03	4000	Habitado	0000	0,125	500,00

Item	Produto/Serviço	LN	Quantidade	Símbolo	Marca	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
Fornecedor: 04695-4 FACILITAP INALZABAR DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Lot 001 - PADRÃO DE LUZ			CNPJ: 07.888.180/0001-82		Telefone: 15011862	SINASC: Habilitado	16.700,00
001	0001 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	01	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
002	0002 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	02	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
003	0003 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	03	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
004	0004 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	04	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
005	0005 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	05	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
006	0006 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	06	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
007	0007 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	07	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
008	0008 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	08	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
009	0009 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	09	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
010	0010 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	10	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
011	0011 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	11	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
012	0012 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	12	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
013	0013 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	13	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
014	0014 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	14	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
015	0015 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	15	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
016	0016 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	16	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
017	0017 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	17	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00
018	0018 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIBA ALTA RUPA 200	18	100	Habitado	0000	100,00	10.000,00

Item	Produto/Serviço	LN	Quantidade	Símbolo	Marca	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
Lot 002 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
001	0001 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	01	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
002	0002 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	02	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
003	0003 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	03	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
004	0004 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	04	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
005	0005 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	05	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
006	0006 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	06	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
007	0007 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	07	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
008	0008 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	08	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
009	0009 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	09	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
010	0010 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	10	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
011	0011 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	11	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
012	0012 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	12	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
013	0013 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	13	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
014	0014 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	14	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
015	0015 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	15	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
016	0016 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	16	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
017	0017 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	17	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
018	0018 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	18	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
019	0019 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	19	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
020	0020 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	20	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
021	0021 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	21	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
022	0022 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	22	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
023	0023 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	23	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
024	0024 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	24	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
025	0025 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	25	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
026	0026 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	26	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
027	0027 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	27	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
028	0028 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	28	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
029	0029 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	29	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
030	0030 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	30	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
031	0031 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	31	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
032	0032 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	32	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
033	0033 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	33	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
034	0034 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	34	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
035	0035 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	35	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
036	0036 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	36	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
037	0037 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	37	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
038	0038 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	38	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
039	0039 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	39	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
040	0040 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	40	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
041	0041 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	41	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
042	0042 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	42	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
043	0043 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	43	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
044	0044 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	44	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
045	0045 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	45	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
046	0046 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	46	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
047	0047 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	47	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
048	0048 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	48	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
049	0049 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	49	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00
050	0050 BRANCO DE LÂMPADA ALTA	50	5000	Habitado	000000	0,35	1.750,00

Item	Produto/Serviço	LN	Quantidade	Símbolo	Marca	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
Lot 003 - ILUMINAÇÃO DE QUADROS							
001	0001 CABO DE LÂMPADA VARIAS	01	10000	Habitado	000000	0,15	1.500,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 115/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Símbolo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Ref.
001	1996 JERÔNIMO L.L.	UN.	1.00	Habitado	FAVE	1500	1500	-
002	998 DISTRIBUIDOR	UN.	1.00	Habitado	FAVE	1500	1500	-
003	000 LAMPADA METALICA 40W 220V	JH	10.00	Habitado	4.144886	1700	17000	-
004	992 INDICADOR DE NIVEL PARA LAMPADA 40W 220V	JH	5.00	Habitado	TACOM 1944	2100	10500	-
005	000 CUMEDOR DE DIFERENÇAS PARA TUBO LAMPADA 40W 220V	UN	2.00	Habitado	10.00	4000	8000	-
006	994 PÊLO DE FIO PARA SEMEADORA PARA LAMPADA METALICA	UN	500	Habitado	REMO	1000	50000	-
LOTE 04 - MATERIAL DE SEGURANÇA								
007	917 BOLA DE COURO	JH	1.00	Habitado	MO	4000	4000	-
008	918 BOLA DE COURO 100G	UN	1.00	Habitado	MULTI	5000	5000	-
009	999 BOLA PARA LANCAMENTO	UN	1.00	Habitado	MO	2500	2500	-
010	130 BOLA DE SEGURANÇA COM FIO HABILITADO 100G	UN	500	Habitado	CONFORTO	2000	10000	-
011	934 CAMISA POLIQUIMICA COM FIO DE FIO TAMBEM COM	UN	2.00	Habitado	CUMEDOR 10	5500	11000	-
012	935 CAMISETA DE SEGURANÇA	JH	1.00	Habitado	SE	2100	2100	-
013	936 CAMISETA PARA PROTEÇÃO ABOGADO NA ATIVIDADE	UN	1.00	Habitado	HEBILITADO	4000	4000	-
014	000 CONJUNTO DE GUARDA-CORPO COM FIO REFLECTIVO	UN	50	Habitado	NAVEL	3000	15000	-
015	937 CONJUNTO DE GUARDA-CORPO COM FIO REFLECTIVO	UN	500	Habitado	CONFORTO	4000	20000	-
016	938 ESCOVA DE FIO DE COURO	UN	1.00	Habitado	MNP	8000	8000	-
017	939 ESCOVA DE FIO DE COURO	JH	1.00	Habitado	MNP	4000	4000	-
018	940 KIT BOLSÃO	UN	1.00	Habitado		2500	2500	-
019	941 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	ESQUADRA	100	100	-
020	942 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
021	943 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
022	944 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
023	945 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
024	946 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
025	947 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
026	948 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
027	949 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
028	950 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
029	951 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
030	952 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
031	953 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
032	954 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
033	955 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
034	956 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
035	957 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
036	958 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
037	959 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
038	960 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
039	961 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
040	962 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
041	963 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
042	964 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
043	965 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
044	966 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
045	967 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
046	968 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
047	969 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
048	970 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
049	971 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
050	972 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
051	973 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
052	974 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
053	975 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
054	976 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
055	977 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
056	978 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
057	979 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
058	980 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
059	981 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
060	982 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
061	983 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
062	984 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
063	985 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
064	986 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
065	987 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
066	988 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
067	989 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
068	990 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
069	991 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
070	992 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
071	993 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
072	994 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
073	995 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
074	996 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
075	997 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
076	998 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
077	999 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
078	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
079	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
080	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
081	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
082	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
083	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
084	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
085	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
086	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
087	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
088	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
089	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
090	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
091	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
092	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
093	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
094	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
095	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
096	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
097	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
098	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
099	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-
100	000 UM DENARIZADOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	1.00	Habitado	CONFORTO	1000	1000	-

Fornecedor: 71214 GILBERTO ANTONIO FERREIRA GALTON	CNPJ: 08.326.409/0001-90	Telefone: 863.2428	Status: Habilitado	19900
Lote 001 PADRÃO DE LUZ				19900
100 999 PADRÃO DE LUZ COMPLETO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO	UN	1.00	Habitado	19900

VALOR TOTAL 199000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 115/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	Un	Quantidade	Marca	Valor	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
Fornecedor: 86186-3 - ATML PRODUTOS ELETRICOS LTDA							
Lote 001 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			GRUP: 12628/280001-77	Tabela: 48	Status: Habilitado	10.178,00	
006	667- PLACAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1.000	Habitudo	FLUORAS	1,00	1.000,00
007	668- LAMPADA VAPOR METÁLICA 100W	UN	5000	Habitudo	EDISON	21,40	107.000,00
008	669- RELEU DIMIUTOR COM BASE PARA LAMPADA VAPOR	UN	1.000,00	Habitudo	S. INTERMONTA	21,50	21.500,00
Lote 002 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS							
009	667- DISJUNTOR 20A	UN	4000	Habitudo	SIEMENS	14,25	57.000,00
Fornecedor: 88899-3 - FACILAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA							
Lote 001 - PARRAL DE LUZ			ENR: 07628180001-02	Tabela: 0663-1862	Status: Habilitado	162.250,00	
001	640- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	320,50	160.250,00
002	641- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	250,50	125.250,00
003	642- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	270,50	135.250,00
004	643- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	280,50	140.250,00
005	644- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	290,50	145.250,00
006	645- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	300,50	150.250,00
007	646- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	310,50	155.250,00
008	647- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	320,50	160.250,00
009	648- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	330,50	165.250,00
010	649- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	340,50	170.250,00
011	650- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	350,50	175.250,00
012	651- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	360,50	180.250,00
013	652- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	370,50	185.250,00
014	653- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	380,50	190.250,00
015	654- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	390,50	195.250,00
016	655- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	400,50	200.250,00
017	656- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	410,50	205.250,00
018	657- PARRAL COMPLETO MONTADO SADA AREA URBANA 200W	UN	500	Habitudo	CLIFE	420,50	210.250,00
Lote 002 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
001	658- BRAÇO DE JÓQUEI COM TUBO GALVANIZADO E PÓDIO CURVO	UN	5000	Habitudo	HYSTER	35,00	175.000,00
002	659- BRAÇO DE TUBO GALVANIZADO	UN	9000	Habitudo	POSTEPA	10,40	93.600,00
003	660- CASCATEL 2000MM - 100W/1000	UN	1000	Habitudo	GORFID	65,00	65.000,00
004	661- CASCATEL 2000MM - 100W/1000	UN	500	Habitudo	GORFID	65,00	32.500,00
005	662- LAMPADA VAPOR METÁLICA 200W	UN	10000	Habitudo	ALUMINA	17,50	175.000,00
006	663- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	10000	Habitudo	ALUMINA	17,50	175.000,00
007	664- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
008	665- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
009	666- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
010	667- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
011	668- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
012	669- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
013	670- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
014	671- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
015	672- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
016	673- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
017	674- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
018	675- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
019	676- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
020	677- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
021	678- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
022	679- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
023	680- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
024	681- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
025	682- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
026	683- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
027	684- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
028	685- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
029	686- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
030	687- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
031	688- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
032	689- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
033	690- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
034	691- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
035	692- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
036	693- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
037	694- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
038	695- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
039	696- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
040	697- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
041	698- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
042	699- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
043	700- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
044	701- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
045	702- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
046	703- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
047	704- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
048	705- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
049	706- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
050	707- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
051	708- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
052	709- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
053	710- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
054	711- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
055	712- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
056	713- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
057	714- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
058	715- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
059	716- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
060	717- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
061	718- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
062	719- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
063	720- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
064	721- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
065	722- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
066	723- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
067	724- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
068	725- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
069	726- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
070	727- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
071	728- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
072	729- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
073	730- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
074	731- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
075	732- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
076	733- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
077	734- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
078	735- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
079	736- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
080	737- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
081	738- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
082	739- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
083	740- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
084	741- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
085	742- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
086	743- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
087	744- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
088	745- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
089	746- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA	34,00	170.000,00
090	747- LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 200Watts	UN	5000	Habitudo	ALUMINA		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 115/2013

Valor R\$

Item	Descrição/Service	UN	Quantidade	Marca	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal		
000	000 DISJUNTOR	UN	40,00	Habitado	FABR	10,00	400,00	+		
001	001 DISJUNTOR	UN	1,00	Habitado	FABR	75,00	75,00	+		
002	002 LAMPADA INCANDESCENTE 100 WATT	UN	100,00	Habitado	ALUMIN	1,00	100,00	+		
003	003 LAMPADA INCANDESCENTE 100 WATT	UN	30,00	Habitado	ALUMIN	21,00	630,00	+		
004	004 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	Habitado	ELAB	45,00	45,00	+		
005	005 REATOR INTERNO SEM BARRAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE	UN	200,00	Habitado	ELAB	50,00	10000,00	+		
Lot 001 MATERIAL DE SEGURANÇA										
006	006 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	40,00	40,00	+		
007	007 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	100,00	100,00	+		
008	008 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
009	009 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
010	010 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
011	011 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
012	012 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
013	013 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
014	014 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
015	015 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
016	016 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
017	017 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
018	018 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
019	019 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
020	020 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
021	021 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
022	022 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
023	023 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
024	024 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
025	025 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
026	026 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
027	027 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
028	028 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
029	029 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
030	030 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
031	031 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
032	032 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
033	033 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
034	034 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
035	035 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
036	036 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
037	037 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
038	038 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
039	039 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
040	040 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
041	041 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
042	042 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
043	043 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
044	044 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
045	045 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
046	046 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
047	047 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
048	048 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
049	049 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
050	050 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
051	051 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
052	052 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
053	053 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
054	054 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
055	055 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
056	056 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
057	057 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
058	058 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
059	059 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
060	060 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
061	061 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
062	062 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
063	063 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
064	064 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
065	065 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
066	066 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
067	067 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
068	068 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
069	069 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
070	070 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
071	071 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
072	072 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
073	073 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
074	074 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
075	075 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
076	076 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
077	077 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
078	078 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
079	079 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
080	080 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
081	081 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
082	082 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
083	083 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
084	084 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
085	085 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
086	086 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
087	087 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
088	088 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
089	089 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
090	090 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
091	091 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
092	092 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
093	093 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
094	094 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
095	095 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
096	096 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
097	097 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
098	098 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
099	099 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
100	100 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	200,00	200,00	+		
Fornecedor: FORTI GILBERTO ANTONIO HENRIQUE LIMA							CNPJ: 06.328.443/0001-90	Tel/Fax: 850-2425	Status: Habilitado	1.060,00
Lot 001 MATERIAL DE SEGURANÇA										
001	001 BOLSÃO	UN	1,00	Habitado	MO	100,00	100,00	+		
VALOR TOTAL:							17.020,00			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2013 de 02/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14 089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO, PRESENCIAL**, tipo Menor Preço. Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013.

1. Objeto da Licitação

Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100), TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.839.183/0001-82	CARMELA GARMINATI
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	12.629.726/0011-77	KASSIUS RAFAEL COLPO
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.328.441/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA	04.748.278/0001-06	ANDERSON VALENTIN FERREIRA

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 26 do lote 02; item nº 03 do lote 03, totalizando R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais);

FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 do lote 02, itens nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 04, totalizando R\$ 162.255,90 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora do item nº 12 do lote 01, totalizando R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0115/2013 de 02/10/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 22/10/2013 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/10/2013.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 31/10/2013
 JORNAL: Paraná
 EDIÇÃO: 235
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 25/10/2013
 JORNAL: Diário
 EDIÇÃO: 05162
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

234

Quarta-feira, 27 de Outubro de 2010

Impresso para Circulação 09:19:04 em Outubro de 2010

Ano 1 - Edição nº 0485

Página 07 de 14

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010 de 01/10/2010

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 14.059 de 03 de janeiro de 2010, e em cumprimento à Lei Federal nº 8.526, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas no objeto cotado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item isoladamente.

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2010

- Objeto da Licitação
- Finalidade de interesse público para escolas municipais e creches públicas municipais
- Empresas Participantes:

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço completo
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	02.078.000/0001-00	Rua São José nº 10

- Empresas vencedoras
- JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 01, totalizando R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e cinco reais)
- Data da Abertura

A Licitação PREGÃO Presencial Nº 0114/2010 de 01/10/2010 teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21/10/2010 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 - Centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/10/2010

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.523/10 de 04/10/2010

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 14.059 de 03 de janeiro de 2010, e em cumprimento à Lei Federal nº 8.526, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas no objeto cotado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item isoladamente.

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2010

- Objeto da Licitação
- Adquirição parcelada de Pavimento de Luz (conforme NTC/001100), TABELA 2-REF. ITEM 4.01, Luminária Pública, material de reposição de iluminação de quadras do esporte e recreação de segurança
- Empresas Participantes:

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço completo
FAZENDA SANTA MARIA S/A - AGRICULTURA S/A	02.078.000/0001-00	Rua São José nº 10
FAZENDA SANTA MARIA S/A - AGRICULTURA S/A	02.078.000/0001-00	Rua São José nº 10
FAZENDA SANTA MARIA S/A - AGRICULTURA S/A	02.078.000/0001-00	Rua São José nº 10
FAZENDA SANTA MARIA S/A - AGRICULTURA S/A	02.078.000/0001-00	Rua São José nº 10

- Empresas vencedoras
- FAZENDA SANTA MARIA S/A - AGRICULTURA S/A, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 26 do lote 01, totalizando R\$ 33.178,00 (trinta e três mil e oitenta e oito reais)

- Empresas vencedoras
- FAZENDA SANTA MARIA S/A - AGRICULTURA S/A, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01, mais nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01, mais nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 do lote 02, mais nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 03, totalizando R\$ 102.756,90 (cento e sessenta e dois mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
- FAZENDA SANTA MARIA S/A - AGRICULTURA S/A, empresa vencedora do item nº 12 do lote 01, totalizando R\$ 1.665,00 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
- Data da Abertura

A Licitação PREGÃO Presencial Nº 0115/2010 de 02/10/2010 teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 22/10/2010 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 - Centro.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2010 de 02/10/2010

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 14.059 de 03 de janeiro de 2010, e em cumprimento à Lei Federal nº 8.526, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto cotado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item isoladamente.

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2010

- Objeto da Licitação
- ADICIONAIS DE COMBUSTÍVEL (GASO DIESEL ADITIVADO E GASO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
- Empresas Participantes:

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço completo
PANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SUAVIZANTES LTDA	02.078.000/0001-00	Rua São José nº 10

- Empresas vencedoras
- PANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SUAVIZANTES LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos)
- Data da Abertura

A Licitação PREGÃO Presencial Nº 0116/2010 de 02/10/2010, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/10/2010 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 - Centro.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2010 de 03/10/2010

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 14.059 de 03 de janeiro de 2010, e em cumprimento à Lei Federal nº 8.526, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas no objeto cotado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item isoladamente.

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2010

- Objeto da Licitação
- Contratação de empresa especializada para instalação de uma estufa de Aquecimento Ambiental (NENHUM) PROCE (com projeto técnico, material e mão de obra) e o também instalação e montagem de um sistema de ar condicionado de 112,3 KVA nominal, com Projeto de Instalação e ART, no Parque de Exposições Municipal
- Empresas Participantes:

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço completo
VIVIDUITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.078.000/0001-00	Rua São José nº 10

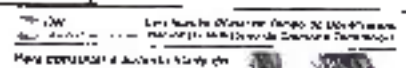
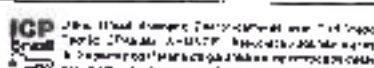
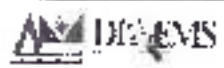
- Empresas vencedoras
- VIVIDUITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 12.050,00 (doze mil e noventa reais)
- Data da Abertura

A Licitação PREGÃO Presencial Nº 0117/2010 de 03/10/2010 teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/10/2010 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 - Centro.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2010
PREGÃO Nº 04/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUI DERMOTOS DIAGNÓSTICOS LTDA,
CNPJ nº 03.851.400/0001-00, inscrita no CNPJ nº 24, 25 e 26 do lote 01
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2010
Pela Contratante: RICARDO ANTONIO CRTZ (R) - Prefeito Municipal
e pela Contratada: LUIS CARLOS IFENSIK - Representante Legal



2.1.1



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3). Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 115/2013 de 02/10/2013, **HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 26 do lote 02, item nº 03 do lote 03, totalizando R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais);

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 do lote 02, itens nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 04, totalizando R\$ 162.255,90 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora do item nº 12 do lote 01, totalizando R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/10/2013
DIÁRIO: Freemove
EDIÇÃO: 435
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/10/2013
DIÁRIO: Diário
EDIÇÃO: 0460
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 22/10/2013 e o parecer da Assessoria Juridica:

1.1 Após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO, presencial, Por item, nº 0115/2013 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):
ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 26 do lote 02; item nº 03 do lote 03, totalizando R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais);
FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 do lote 02, itens nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 04, totalizando R\$ 162.255,90 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora do item nº 12 do lote 01, totalizando R\$ 1.665,00(um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 115/2013 de 02/10/2013, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0115/2013 de 02/10/2013.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

NOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Função programática	Fonte de recurso
2013	800	05 005 20 10 25012 0 6	04

Santo Antonio do Sudoeste, 22/10/2013

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 249/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-5a, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.629.726/0001-77, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição parcelada do Padrão de Luz (conforme NTC907100, TABELA 2 - REP. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	8	8358	FITA ISOLANTE RELO COM 10 M	F. FTHOMAX	ROLO	20,00	1,37	27,40
2	7	8397	LAMPADA A VAPOR METAL GA 150W	ECORON	UN	50,00	21,40	1.070,00
2	26	8410	REF. FOTOCÉLITRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVE ATENDER A NORMA NBR 5123 COM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOMOLOGADO NA CCFEI - NTC 811321 - GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS.	STIELETRONICA	UN	1.500,00	21,00	31.500,00
2	3	8687	DISJUNTOR 2+50	SICA	UN	40,00	14,55	582,00
TOTAL								33.178,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 33.178,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Oito Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 03 (três) vias, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DETAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa
000	05 395 26 752 28012.0-6	557	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE OBRAS, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal - JACIR JOSE MARAN.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudorste
Estado Do Paraná

estabelecidos

PARAGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento.
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e recebidos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

advirem de prejuizos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de outubro de 2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

ATINA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº: 12.629.726/0001-77
KASSIUS RAFAEL COLPO
CPF Nº: 042.995.329-10

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FÁBIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 250/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.382/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089 77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.839.183/0001-82, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9420	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA RURAL 2X100	OLIPE	UN	5,00	530,40	2.652,00
1	2	9418	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA RURAL 2X50	OLIPE	UN	5,00	255,20	1.276,00
1	3	9419	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA RURAL 2X70	OLIPE	UN	5,00	465,00	2.325,00
1	4	9412	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 2X50	OLIPE	UN	5,00	255,00	1.275,00
1	5	9415	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 3X100	OLIPE	UN	5,00	636,56	3.177,95
1	6	9418	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 3X150	OLIPE	UN	5,00	1.125,70	5.528,50
1	7	9417	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 3X220	OLIPE	UN	10,00	1.277,31	12.773,10
1	8	9413	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 3X83	OLIPE	UN	5,00	403,48	2.017,45
1	9	9414	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA AEREA URBANO 3X80	OLIPE	UN	5,00	535,00	2.675,00
1	10	9429	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA RURAL 2X100	OLIPE	UN	5,00	410,20	2.051,00
1	11	9427	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA RURAL 2X50	OLIPE	UN	5,00	230,95	1.154,75
1	13	9421	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA URBANO 2X50	OLIPE	UN	10,00	234,12	2.341,20
1	14	9424	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA URBANO 3X100	OLIPE	UN	10,00	595,14	5.951,40
1	15	9425	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA SUBTERRANEA URBANO 3X150	OLIPE	UN	10,00	535,00	5.350,00
1	16	9426	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAIDA	OLIPE	UN	10,00	853,31	8.533,10

247



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	17	9422	SUBTERRANEA URBANO 3X200 PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X63	OLIFE	UN	70,00	318,25	3.182,50
1	18	9423	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRANEA URBANO 3X80	OLIFE	UN	10,00	400,74	3.302,40
2	1	9454	BRAÇO BR 3 COM 2,23 MT GAI VARIZADA A FOGO CURVO	POSTEFER	UN	53,00	66,80	3.340,00
2	2	9435	BRACO DE LUMINARIA 1 M1	POSTEFER	UN	50,00	10,45	523,50
2	3	9406	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	CORFIO	ROLO	10,00	88,00	880,00
2	4	9407	CABO PP 2X2,50 MM - 100 METROS	CORFIO	ROLO	5,00	114,60	574,00
2	5	9411	CONECTOR PERFURANTE INCLADO	INTELLI	UN	1.500,00	2,58	4.320,00
2	8	9406	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	ALUMBRA	UN	100,00	17,54	1.754,00
2	9	9438	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	ALUMBRA	UN	500,00	17,60	8.800,00
2	10	9439	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	ALUMBRA	UN	250,00	17,90	4.475,00
2	11	9440	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	ALUMBRA	UN	50,00	20,62	1.031,00
2	12	9437	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	ALUMBRA	UN	500,00	10,28	5.140,00
2	13	9450	LUMINARIA 1 M 1 ABERTA COM SOQUETE E27	ID LUX	UN	50,00	22,41	1.120,50
2	14	9452	LUMINARIA 1 M 3 ABERTA COM SOQUETE E40	ID LUX	UN	25,00	31,62	790,50
2	15	9459	PARAFUSO RD 25	ROMAGNOLE	UN	25,00	3,08	92,30
2	16	9456	PARAFUSO RD 25	ROMAGNOLE	UN	50,00	5,22	261,00
2	17	9457	PARAFUSO RD 30	ROMAGNOLE	UN	100,00	5,39	539,00
2	18	9438	REATOR EXT COM BASE PLAMP METALICA 2X1 WATTS	KEIKO	JN	100,00	38,88	3.888,00
2	19	9442	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 150 WATTS	HIDROWATS	UN	750,00	40,70	30.525,00
2	20	9443	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 250 WATTS	HIDROWATS	UN	50,00	48,40	2.420,00
2	21	9444	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 400 WATTS	HIDROWATS	UN	50,00	60,08	3.004,00
2	22	9441	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 70 WATTS	HIDROWATS	UN	250,00	27,88	6.970,00
2	23	9438	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	KEIKO	JN	50,00	34,87	1.743,50
2	24	9445	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 150 WATTS	HIDROWATS	UN	150,00	38,22	5.733,00
2	25	9446	REATOR INTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 400 WATTS	HIDROWATS	UN	50,00	45,10	2.255,00
2	27	9448	SOQUETE LE PORCELANA BASE E27	DECORLUX	UN	50,00	1,48	74,00
2	28	9449	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	DECORLUX	UN	50,00	3,72	186,00
3	1	9404	CABOFLEX 4 MM CORES DIVERSAS	CORFIO	METRO	1.500,00	1,12	1.680,00
3	2	9486	DISJUNTOR 2x32	FAME	UN	40,00	19,62	784,80
3	4	9495	DISJUNTOR 5x100	FAME	UN	5,00	75,00	375,00
3	5	9460	LAMPADA METALICA 400 WATTS	ALUMBRA	JN	100,00	17,27	1.727,00
3	6	9462	PROJETOR REFLETOR PARA LAMPADA 400 WATTS	TASCHIRA	UN	50,00	21,57	1.078,50
3	7	9463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES DC SOBREPOR	TIGRE	UN	5,00	48,40	242,00
3	8	9434	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LAMPADAS METALICA 400 WATTS	KEIKO	JN	2100,00	04,80	12.700,00
4	1	9433	BALDE LONA Confeccionado em lona impermeavel Reforços no fundo e laterais Anel rigido no topo Alça em corda de nylon com mosquetão Medidas at 300mm x larg 350mm Utilização do produto - Ideal para car e transportar materiais e equipamentos em serviços de redes e elétricas e manutenções industriais	MG	UN	2,00	40,00	80,00
4	2	9437	BOLSA EM LONA R-45 - Confeccionada em lona - com reforço no fundo. - D1 porta cadeado - Alça em couro.	MULTI	UN	3,00	75,00	225,00

100

243



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4	3	9444	<ul style="list-style-type: none"> Medinas Altura 330 mm Largura 150 mm Profundidade 52E mm 						
			• Bolsa para guardar e transportar luvas isolantes, em tone impenetrável com alça em sola e fechamento em velcro	MIG	JN	2,00	35,00	45,00	
	4	9430	<ul style="list-style-type: none"> BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO com acolchoado, confeccionada em couro curado ao fogo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo stromel, com biqueira de aço soldado de poluretano à densidade, injetado diretamente ao cabedal (2 TAM 39 E 4 TAM 41); 	CONFORTO	PAR	6,00	33,00	216,00	
4	5	9434	CAMISA POLO EM TECIDO PIQUE - TAM M E GG CO- LAHANJA	CONFORTO	JN	6,00	19,00	114,00	
4	6	9425	<ul style="list-style-type: none"> CAPACETE DE SEGURANÇA - Capote Aça Total Classe B - 1 por 5 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples. Injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade. Proteção para cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Atende a Norma ABNT NBR 6221-1/93 CCR CINZA. 	3M	JN	3,00	23,00	69,00	
4	7	943E	<ul style="list-style-type: none"> CINTURÃO PARA OMBRISTA / ABDOMINAL ELETRICISTA ENGALE RÁPIDO - Confeccionada em fta de poliéster • 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura, • 01 meia-argola nas costas para risco de queda, • 03 fivelas de engate rápido nas pernas e na cintura • 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas cintura e ombro • 04 laços frontais para ancoragem • Ajuste peitoral; • Ponta-ferramentas, • Almofada de 130mm para proteção lombar • Almofada de 50mm para proteção das pernas 	HERCULES	JN	3,00	205,00	615,00	
4	8	5672	<ul style="list-style-type: none"> CONFS DE SEGURANÇA GRANDE COM FAIXA REFLETIVA 50 CM 	NOVEL	JUN	5,00	32,00	160,00	
4	9	9431	<ul style="list-style-type: none"> CONJUNTO IMPERMEÁVEL R 7 DE SEGURANÇA Jaqueta - Fechamento frontal com dois zíperes de Nylon nº5 - com 60 cm de comprimento - modelo Jente de cão. Passar cupuz fixo - com aba - ajustado por dois botões pará-elos - com regulador e ponteira em PVC, punhos ajustados com elástico com 14 mm de largura e ventilação na parte anterior e posterior do tórax, constituída por aberturas, coberta por pala confeccionada com o mesmo tecido da jaqueta. Material Refletivo - Tecido Prata B912 de 25 mm; na parte anterior (2 x 15 cm) e posterior (30 cm); de pala é em ambos os punhos controlando-os. Calça - Ajustada na cintura com elástico de 33 mm de largura e com cadarço de Nylon do tipo de espessura ajustado com terminais em PVC. Reforço emoldernas modelo sanfona Passar Matona Refletivo - Tecido Prata B912 de 25 mm em ambas as pernas, controlando-as. 	CONFORTO	CONU	3,00	46,00	139,00	
4	10	5677	<ul style="list-style-type: none"> ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA não condutora de eletricidade. São resistentes a corrosão química, mais leves e resistentes que as de madeira, alumínio e aço. Fácil manuseio e segurança. Carga Máxima de Trabalho - 110 	MOH	JN	1,00	850,00	850,00	

MA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>19. Fornecedor dentro dos padrões e normas da Empresa de eletricidade e companhia de energia elétrica</p> <p>Aplicação: Ideal para trabalho em eletricidade, telecomunicação, manutenção pintura (trabalho em altura, instalações e muitos outros a 80m fechada (15 graus) e 0,40m aberta (27 graus);</p>						
4	11	9443	<p>Escala lesoira de fibra de Vidro 2,40m - 0 graus</p> <p>3,00m - 10 graus</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Escala lesoira de fibra de vidro ideal para trabalhos elétricos, limpeza e manutenção. Não conduz eletricidade, são resistentes a corrosão química e não enferrujam.</p> <p>Carga máxima ao trabalho 110 kg</p>	MOR	UN	2,00	415,00	830,00	
4	12	9441	<p>KIT RESGATE composto de: mesa dobrável, capa, mobilizador de espuma, cinto uruc</p>		UN	1,00	260,00	260,00	
4	13	9439	<p>LUVA DE MAIHA COM PALMA PIGMENTADA</p>	TSUZUKI	PAR	1,00	1,25	8,75	
4	14	9445	<p>LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em vaqueta total, reforço na palma e face palma dos dedos com proteção interna em vaqueta e tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, tirante elástico para ajuste no dorso e reforço interno na palma</p>	CONFORTO	PAR	10,00	19,00	190,00	
4	15	9447	<p>LUVA DE SEGURANÇA A 75 TENSÃO com isolante de borracha. Lp II Classe 0 As luvas são lineares nas bases poras e com orla na seguinte cor Classe 0 - vermelha - (500 V) Padrão ANSI/ASTM D120-95</p>	CONFORTO	PAR	2,00	13,00	26,00	
4	16	9446	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE Confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em respa com cinta ajustável em vaqueta para ajuste (confeccionada em couro bovino) Para suportar luva de até 40KV</p>	CONFORTO	PAR	2,00	10,00	20,00	
4	17	9442	<p>MOSQUETÃO OVAI FIMACO Fechamento em Rosca Capacidade para 200kg peso 290gr. dimensões 5cm x 1cm x 3 cm, volume 40cm3</p>	QUALITIX	UN	2,00	16,00	32,00	
4	18	9448	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA constituído em uma única peça de policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como fragmentos de madeira, ferro respinga de produtos ácidos, causticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Pastilhas tipo espatula. Vantagem: oferecendo proteção lateral. Proteção anti-choques e anti-embacante em todos os modelos.</p>	ALP50	UN	3,00	2,50	7,50	
4	19	9471	<p>PAR DE ESPORA DT</p>	HERCULES	PAR	3,00	55,00	165,00	
4	20	9409	<p>TALABARTE DE SEGURANÇA REGULAVEL DE CORDA talabarte de segurança com regulador e proteção de corda, características principais: peso inferior a 1.100 kg; corda: diâmetro = 15mm, comprimento = 2000mm; composição = 100% poliamida, tensão de ruptura = 2500 kgf, descrição = corda torcida, estática nas extremidades encaixadas protegidas por uma tira adesiva e coberta por um plástico resistente e perfilado, molhado sobre a corda - proteção da corda de 70 cm em malha maleável e resistente a abrasão; regulador: composição aço inoxidável, tensão de ruptura 1500 kgf, descrição = sistema que regula o comprimento de corda e fixa após o seu ajuste utilizando apenas uma das mãos; mosquetão do regulador: tensão de ruptura 2200 kgf; tripla trava de segurança formato péra em alumínio; mosquetão para engate</p>	HERCULES	UN	3,00	92,00	276,00	

24/1



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4	21	9433	<p>no obter formato gancho em duraluminio, com dupla trava em aço inox - empunhadora de 100 mm</p> <p>UNIFORME ELETRICISTA NR10 LARANJA E AZUL. Calça RISCO 2 SEM REF. ETIVO / Meio plastico no cos com 37 passantes, com 02 bolsos frontais chapados, com 02 bolsos traseiros chapados sem tampa. Com Pala traseira; Veta com fechamento da braguita através de botões; Costuras Reforçadas n Traves nos pontos vulneráveis</p> <p>Camisa RISCO 7 SEM REF. ETIVO / manga longa com punho e caxeta - botão e cascado fechamento frontal com vista embulida fechamento com botões e cascados, gola tipo esporte, Com 01 bolso superior lado esquerdo com pala caxetas e tumba através de velcro, Costuras Reforçadas, Traves nos pontos vulneráveis. Medida de proteção ATPV no peito superior direito lado direito em Bordado Macerado. Linha metáramida Resistente a Chamas. Tecido: serja 2x1 100% algodão retardante a chamas alpy 11.3 calor-2 Cor: Laranja e Azul</p>	CONFORTO	CONJ.	3,00	149,00	447,00
4	22	9432	<p>UNIFORME- ELETRICISTA NR10 RISCO 11; E 20; ATPV 11.3 CALXIM? COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELETRICO E FOGO REPENTINO É COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA</p> <p>Camisa: Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²), Com faixas refletivas Fechamento frontal em botões com veta, Mangas longas com fechamento em botão no punho, Gola tipo esporte italiana abotoada ate em cima Bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura apresenta tampa fechamento com velcro e divisão para caxeta Costuras reforçadas tipo travele nos pontos vulneráveis ATPV 11,3 calor-1; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida Calça Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); Com faixas refletivas Meio-elástico no cos passantes para arco, pala atrás, Fechamento em botões com veta Dois bolsos frontais Dois bolsos traseiros ATPV 11,3 calor-2 Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida, Cor: Cinza</p>	CONFORTO	CONJ.	3,00	179,00	537,00
TOTAL							162.255,90	

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 162.255,90(Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

nd



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

24/0

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato sera de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em Única) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

LOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
330	05.005 26 792 26012.0.15	507	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: **SECRETARIA DE OBRAS**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, **JACIR JOSE MARAN**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

AM



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

[Handwritten mark]

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto limitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

(Handwritten mark)

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de outubro de 2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº: 07.839.183/0001-82
CARMELA CARMINATTI
CPF Nº: 394.793.669-91

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604 079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 251/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.443/0001-90, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	12	9428	PADRÃO COMPLETO MONTADO SAÍDA SUBTERRÂNEA RURAL 2X70	CFMAR	LIN	5,00	333,00	1.665,00
TOTAL								1.665,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 1.665,00** (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

LICITAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa
803	05.005.26.782.26012-018	537	5.3.99.91.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE OBRAS, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, JACIR JOSE MARAN.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

[Handwritten signature]

- obrigacional), incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR. pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

26/10




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de outubro de 2013


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CPF Nº: 05.326.443/0001-90
GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF Nº: 627.991.939-00

Testemunhas.

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FADIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

420



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2013
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 12.629.726/0001-77

Representante: KASSIUS RAFAEL COLPO
CPF nº 042.995.329-10

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

VALOR TOTAL: R\$ 33.178,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 21/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 24/10/2013

FUNDO: f. primeira

PUBLICAÇÃO: 935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 25/10/2013

FUNDO: Diário

PUBLICAÇÃO: 0410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 07.839.183/0001-82

Representante: CARMELA CARMINATTI

CPF nº 394.793.669-91

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

VALOR TOTAL: R\$ 162.255,90 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

VIGENCIA: 21/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/10/2013
MATERIAL: f. presencial
FOLHAS: 955
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/10/2013
MATERIAL: Sistema
FOLHAS: 0466
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF nº 627.991.939-00

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2 - REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança

VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 21/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 31/10/2013

FORMA: presencial

EDICAO: 935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 25/10/2013

FORMA: Sistema

EDICAO: 0460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

253

Terça-feira, 20 de Outubro de 2013

criado pela Resolução nº 01 do Conselho 2011

Ano 1 - Edição Nº 265

Página 59 - 100

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2011
 Pregão Nº 44/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: A.M.V. COMERCIO DE PRODUTOS Q.FANTIFICOS LTDA
 VALOR TOTAL: R\$ 3.499,50 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) referente ao item 25 do lote 01
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2013
 Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
 Pelo contratado: NUCLEIA DO RECILLO LOPES-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2011
 Pregão Nº 172/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO MOVEL PESSOAL (SMP) CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: VIVO S.A.
 VALOR ADICIONADO: R\$ 8.300,20 (oito mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013
 Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
 e pelo contratado: ALAN PIZARRO LARANJEIRA-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
 CNPJ Nº 72.441.010.0001/04
 Representante: JOSE FERMINO DA ROSA
 CPF Nº 422.619.348-53
 OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para demais municípios e postos públicos municipais
 VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 20/10/2014
 Santo Antonio do Sudoeste em 21/10/2013
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
 CNPJ Nº 12.629.726/000172
 Representante: KASSIUS RAFAEL COLPU
 CPF Nº 042.595.128-10
 OBJETO: Aquisição parcelada de fiação de Luz (norma NTC01100) TABELA 2-REF. ITEM 4 (3) Iluminação Pública: material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança
 VALOR TOTAL: R\$ 03.178,00 (Três Mil, Cem e Setenta e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 21/10/2014
 Santo Antonio do Sudoeste em 22/10/2013
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: FACILITAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 07.029.183/000142
 Representante: GARMELA CARMINATT
 CPF Nº 294.790.652-81
 OBJETO: Aquisição parcelada de fiação de Luz (norma NTC01100) TABELA 2-REF. ITEM 4 (3) Iluminação Pública: material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança
 VALOR TOTAL: R\$ 162.255,90 (Cento e Setenta e Dois Mil, Ducentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
 VIGÊNCIA: 21/10/2014
 Santo Antonio do Sudoeste em 22/10/2013
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: SA BENITO ANTONIO HENDE CIA LTDA
 CNPJ Nº 05.328.442/000190
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENDE
 CPF Nº 627.951.938-00
 OBJETO: Aquisição parcelada de fiação de Luz (norma NTC01100) TABELA 2-REF. ITEM 4 (3) Iluminação Pública: material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança
 VALOR TOTAL: R\$ 1.687,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais)
 VIGÊNCIA: 21/10/2014
 Santo Antonio do Sudoeste em 21/10/2013
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 038/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA
 CNPJ Nº 10.594.035/000115
 Representante: MAICO GASPARIN
 CPF Nº 007.765.179-73
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BOMBS DOS MICRO ONIBUS PLACAS ASA-1157 E ASB-2089 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 VALOR TOTAL: R\$ 3.889,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais)
 VIGÊNCIA: 22/10/2014
 Santo Antonio do Sudoeste em 20/10/2013
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2013

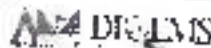
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 040/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: CUMKFLAR CONDIÇÃO DO CENTRAL LTDA
 CNPJ Nº 01.323.574/000148
 Representante: DEPLI MOGARI JERAZION
 CPF Nº 574.238.609-80
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDIÇÃO DO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 21/10/2014
 Santo Antonio do Sudoeste em 24/10/2013
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: PANOR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ Nº 00.118.995/000134
 Representante: VALDIR GERVINSON
 CPF Nº 359.407.149-72
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM DISEL, FIVADO E ÓLEO DE 5L, E-10 PARA ABASTECER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO
 VALOR TOTAL: R\$ 172.551,00 (Cem e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Real)
 VIGÊNCIA: 25/10/2014
 Santo Antonio do Sudoeste em 24/10/2013
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: MUNICESTER COMERCIO ELÉTRICOS LTDA
 CNPJ Nº 01.414.207.300/0172
 Representante: PARABEI GALBRIUT
 CPF Nº 271.855.085-34
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de uma unidade de Atendimento uma calhota (MONTIMPDEF) tipo: projeto elétrico, material mão-obra, cabos e demais materiais e instalação de um transformador de 12,5 KVA, exceto: fiação elétrica de Esquadria e ART no Posto de Provedores Municipal
 VALOR TOTAL: R\$ 12.020,00 (Doze Mil e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 25/10/2014
 Santo Antonio do Sudoeste em 24/10/2013
 RICARDO ANTONIO ORTIGA
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
 Rua São João, 430 - Fone: (41) 3333-1111
 e-mail: dioems@dioems.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
 Rua São João, 430 - Fone: (41) 3333-1111
 e-mail: dioems@dioems.com.br